

RELATÓRIO ANUAL

DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE
DAS
NO ANO DE

CPCJ 2009



Créditos fotográficos:



Trabalho desenvolvido em contexto pedagógico

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM
RISCO

***Relatório anual de avaliação da actividade
das Comissões de Protecção de Crianças
e Jovens***

2009

www.cnpcjr.pt
Rua Castilho • N° 24 7ºEsq
1250-069 Lisboa
Telefone 21 311 49 00 • Fax 21 310 87 59

ÍNDICE

<i>Nota Preambular</i>	5
<i>Sumário Executivo</i>	9
PARTE 1 - MEIOS LOGÍSTICOS	20
<i>Instalações e mobiliário</i>	20
<i>Equipamento informático</i>	22
<i>Outros equipamentos de telecomunicações</i>	24
<i>Viaturas para deslocações</i>	26
<i>Apoio administrativo</i>	27
<i>Apoios complementares disponibilizados pelo Município</i>	28
<i>Apoio de outras entidades</i>	30
<i>Fundo de Maneio</i>	31
<i>Síntese</i>	33
PARTE 2 - FUNCIONAMENTO DA CPCJ -MODALIDADE ALARGADA	35
<i>Composição da Comissão na modalidade Alargada</i>	37
<i>Presidência das CPCJ</i>	37
<i>Organização da comissão alargada CPCJ</i>	41
<i>Instrumentos Orientadores da acção das CPCJ</i>	45
<i>Balanço da Actividade das CPCJ</i>	45
<i>Síntese</i>	53

PARTE 3 - FUNCIONAMENTO DA CPCJ -MODALIDADE RESTRITA.....	55
<i>Composição da comissão restrita.....</i>	<i>54</i>
<i>Funcionamento da comissão restrita.....</i>	<i>56</i>
<i>Organização do trabalho processual</i>	<i>59</i>
<i>Relacionamento com o Ministério Público</i>	<i>65</i>
<i>Síntese.....</i>	<i>74</i>
PARTE 4 - AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE PROCESSUAL DAS CPCJ	77
<i>Análise do fluxo processual global nacional.....</i>	<i>78</i>
<i>Entidades sinalizadoras</i>	<i>87</i>
<i>Caracterização das crianças e jovens.....</i>	<i>88</i>
<i>Caracterização do agregado das crianças e jovens.....</i>	<i>97</i>
<i>Problemáticas</i>	<i>103</i>
<i>Medidas</i>	<i>111</i>
<i>Análise dos processos reabertos.....</i>	<i>114</i>
<i>Análise dos processos arquivados.....</i>	<i>117</i>
<i>Apoios Economicos</i>	<i>120</i>
<i>Autorização na participação artes e espectáculos.....</i>	<i>123</i>
<i>Síntese.....</i>	<i>128</i>
	<i>Erro! Marcador não definido.</i>
PARTE 5 - AVALIAÇÃO O DA ARTICULAÇÃO ENTRE A CNPCJR E AS CPCJ124	
<i>Acompanhamento das CPCJ.....</i>	<i>124</i>
<i>Síte da CNPCJR.....</i>	<i>128</i>
<i>Formação proporcionada pela CNPCJR.....</i>	<i>130</i>
<i>Propostas das CPCJ.....</i>	<i>1319</i>
<i>Síntese.....</i>	<i>142</i>
ANEXOS	

Nota Preambular



A avaliação anual da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) constitui um contributo imprescindível para o desenvolvimento da missão, que o sistema de promoção e protecção lhes atribui, de contribuírem de forma muito significativa, em consonância com a centralidade que ocupam na concepção do sistema, para o progresso, no pensamento e acção, do projecto correspondente a uma nova cultura da criança, traduzida numa cada vez mais rápida e aperfeiçoada interiorização e concretização dos seus direitos.

As CPCJ, numa manifestação de adesão ao sistema e revelando maturidade e sentido de responsabilidade, vêm fazendo um notável esforço para corresponder aos objectivos dessa avaliação, recolhendo e transmitindo os dados necessários à elaboração e publicação, pela Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, do relatório anual.

Assim sucedeu também com a avaliação da actividade em 2009, sendo de salientar que, em continuidade do verificado nos três anos anteriores, todas as CPCJ instaladas elaboraram o seu relatório.

Houve, pela primeira vez, recolha de dados pelo recurso aos elementos disponibilizados através do sistema de informatização dos processos das CPCJ, que está a desenvolver-se em conformidade com um percurso de aperfeiçoamento da sua eficácia e de esforço para que se implemente de forma generalizada e com qualidade. Pode dizer-se que estamos face ao

«ano zero» dos relatórios fundados em elementos recolhidos através do sistema de informatização, sendo promissor o trabalho de implementação e adaptação que as Comissões vêm efectuando.

Elaborado o relatório, impõe-se a sua divulgação e, a nível interno e externo, o seu estudo e análise, para que, tanto quanto possível, se extraiam leituras quantitativas e qualitativas que contribuam para uma perspectiva crítica abalizada que concorra para, por um lado, fortalecer os aspectos criativos e os factores desencadeantes de progressos no sistema de promoção e protecção e, por outro, para que se reforcem os estímulos apropriados a superar os aspectos que contrariam o seu espírito e a cultura que pressupõe ou atrasam a concretização dinâmica e generalizada dos valores, princípios, missão e visão que o inspiram e caracterizam.

Essas leituras têm, naturalmente, que se cruzar e complementar com a consideração e avaliação de todo um outro conjunto de elementos que são proporcionados por diferentes formas de escuta das Comissões de Protecção e de outros agentes do sistema, e ainda da observação e acompanhamento da sua intervenção concreta.

Entre esses outros elementos, avultam os que são proporcionados por quatro actividades que se têm revelado de muito interesse e impacte:

- Os encontros distritais de trabalho com as Comissões de Protecção que a Exma. Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação vem promovendo, com regularidade, há já quatro anos, em que participa também a Comissão Nacional de Promoção e Protecção das Crianças e Jovens em Risco. Aí se promovem vários objectivos: Sensibilizar as Entidades representadas nas Comissões para a sua cabal correspondência à honra e às responsabilidades que essa representação implica; Incentivar as Comissões de Protecção a colocarem todas as questões que pretendam abordar e discutir e abrir uma conseqüente reflexão; Exprimir o respeito, a consideração, a exigência e a esperança com que o seu trabalho é acompanhado; Estimular crianças e jovens a interiorizar e a exercitar a sua cidadania, particularmente no que respeita à efectivação dos seus direitos à palavra e à participação, que experienciam na própria sessão; Sensibilizar os adultos para o respeito e a

promoção do exercício desses direitos pelas crianças e jovens, tão relevantes para uma cidadania activa, no presente e no futuro.

- O acompanhamento das Comissões de Protecção pela Equipa Técnica de Apoio à Comissão Nacional que, num esforço notável e bem sucedido, vem intensificando, tanto quanto possível, o acompanhamento presencial, em complemento do apoio com outros meios, nomeadamente o electrónico, o telefónico, o escrito e a utilização do «sítio» da Comissão Nacional.

- A cooperação frequente de elementos da Comissão Nacional em numerosas iniciativas de informação, sensibilização e discussão de temas, promovidas, em muitas localidades, pelas Comissões de Protecção, ou em que estas colaboram activamente;

- As reuniões de trabalho organizadas, descentralizadamente, pela Comissão Nacional, com a intervenção activa, para além dos Membros das Comissões de Protecção, de Dirigentes de Serviços Públicos e Instituições públicas e privadas a quem compete, por um lado, intervir como Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude e, por outro, integrar as Comissões de Protecção através dos representantes por si indicados.

Afigura-se-nos que estamos num momento crucial da evolução do Sistema de Promoção Protecção, que nos impõe uma reflexão transparente e profunda sobre os importantes caminhos já trilhados e os que se impõe percorrer, com seriedade, empenho e esperança, em conformidade com a nova cultura, o novo sentido de responsabilidade e a ambição de novos e mais justos futuros compatíveis com a formidável aquisição civilizacional que o nosso tempo nos proporciona – o reconhecimento da criança como Sujeito de direito.

Insera-se nesse processo de «balanço» e «projecto» a avaliação propiciada pelo presente relatório, objectiva, serena e com a perspectiva de procura incessante de progressos na efectivação dos valores e princípios que inspiram e orientam a intervenção dos actores do Sistema.

Sumário executivo

Ao **nível do apoio logístico**, salientam-se melhorias no que respeita às instalações disponibilizadas às CPCJ, nomeadamente no seu uso exclusivo, no acesso directo e na identificação exterior. Persiste, no entanto, a necessidade de generalizar essas melhorias, promovendo a qualidade das instalações, designadamente no domínio do respeito pela privacidade das pessoas e eliminando a falta ou deficiências de mobiliário que garanta a segurança dos processos, tendo em vista o princípio do seu carácter reservado.

No que respeita aos meios informáticos, todas as CPCJ dispõem de computador, facto tanto mais relevante quanto este equipamento é indispensável ao projecto, em execução, de informatização dos processos. Contudo, verificam-se ainda deficiências, a ultrapassar rapidamente, nomeadamente no que respeita a alguns casos de utilização de computadores partilhada com outros serviços, o que é incompatível com o carácter reservado dos processos, e à dotação de cada comissão com o número de computadores indispensável ao processamento célere dos respectivos procedimentos.

No ano de 2009 praticamente a totalidade das CPCJ referiu acesso à Internet e dispõe de caixa de correio electrónico. Vem ganhando

também relevância ano após ano, a disponibilização de uma página na Internet ainda que não seja incluída num domínio exclusivo.

A disponibilidade de meios de comunicação, na modalidade de telefone e telemóvel próprios, regista também neste ano melhorias face ao ano anterior. O mesmo se verifica quanto à disponibilidade de fax, sendo porém ainda necessário eliminar o número de casos de utilização não exclusiva de fax, em respeito pelo princípio pelo carácter reservado dos processos.

Regista-se uma larga maioria de opiniões positivas das comissões relativamente ao acesso à utilização de viatura, embora se refiram ainda algumas limitações, ligadas sobretudo aos constrangimentos da sua não utilização exclusiva. Os Municípios são a entidade que mais disponibiliza os seus recursos de transporte às CPCJ.

Quanto ao apoio administrativo, os relatórios dão notícia de algumas limitações no que respeita à disponibilização desse apoio ou da insuficiência do tempo a ele atribuído, com repercussões negativas na funcionalidade da comissão. Já no que respeita à disponibilidade de técnicos pelas autarquias, denotam-se melhorias.

A maioria das comissões de protecção tem uma opinião positiva sobre o conjunto dos apoios prestados pelo Município. Referem, porém, ainda algumas necessidades não satisfeitas no que respeita: à disponibilização de viatura, equipamento informático, telefone, telemóvel e fax.

Quanto a outros apoios, salienta-se a disponibilização, pela Segurança Social, técnicos para reforço do apoio às CPCJ, que se tem mostrado do

maior relevo para a sua funcionalidade. Este reforço técnico também se verificou nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Quanto ao apoio de outras entidades, destaca-se que apenas uma parte das CPCJ dele dispõe. Comparativamente ao ano de 2008, regista-se um aumento dos apoios das IPSS.

Relativamente ao fundo de maneiio, regista-se que uma parte ainda relevante de CPCJ refere não o utilizar e que o mesmo não está disponível nas suas instalações. Tendo em vista a superação destas dificuldades, o ISS, I.P. emitiu orientações aos seus serviços no sentido de, sem prejuízo da observância dos requisitos legais, facilitar os procedimentos de utilização.

Na análise do funcionamento da CPCJ na **modalidade alargada**, à semelhança dos anos anteriores, o Município assume maior relevância ao nível da presidência das CPCJ. Ganha relevância a figura dos membros cooptados no que refere às nomeações para o cargo de Secretário. No que diz respeito à formação académica dos membros que exercem a função de presidente e de secretário, regista-se uma prevalência da pedagogia e do serviço social (presidente), e do serviço social e psicologia (secretário). Destaca-se ainda que a maioria dos presidentes das CPCJ estão no seu primeiro mandato.

A maioria das CPCJ organiza o trabalho da modalidade alargada por grupos para assuntos específicos, destacando-se, entre outros: a elaboração do plano anual de intervenção, a avaliação de necessidades/problemáticas e a dinamização de parcerias.

Somente cerca de metade das comissões reúne o plenário da modalidade alargada no mínimo de 2 em 2 meses, de acordo com o

estipulado na lei. As razões apontadas para o não cumprimento da periodicidade estabelecida remetem para a indisponibilidade dos membros e para a sobrecarga de trabalho. As reuniões em plenário da modalidade alargada têm lugar em horário laboral estando o período de funcionamento definido na maioria das CPCJ.

A quase totalidade das comissões dispõe de regulamento interno e 86% elaboraram plano de acção, o que representa uma melhoria significativa face a 2008. Ao nível dos aspectos positivos decorrentes da implementação do plano de acção, sobressaem a visibilidade das CPCJ junto da comunidade, a melhor organização interna do trabalho desenvolvido pelas CPCJ e a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco e em perigo.

Os principais factores positivos decorrentes da actividade das CPCJ centram-se na intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, na proximidade local, na multidisciplinaridade e na intervenção precoce. O trabalho de intervenção com as famílias é destacado como uma boa prática.

Os principais constrangimentos confirmam as tendências dos anos anteriores: escassez de respostas sociais, indisponibilidade dos técnicos, falta de priorização do trabalho por parte dos serviços.

Na composição das comissões na **modalidade restrita** destacam-se, tal como em 2009, as áreas de serviço social e pedagogia. O maior número de elementos presentes na modalidade restrita são os elementos cooptados. São também relevantes os representantes dos Municípios (em especial técnicos de serviço social, pedagogia, psicologia e direito),

Ministério da Educação (essencialmente pedagogia) e Segurança Social (sobretudo técnicos de serviço social).

A maioria dos representantes exerce as suas funções a tempo parcial, continuando as comissões a apontar a necessidade de reforço técnico, sobretudo nas áreas do direito e da Psicologia

A grande maioria das CPCJ dispõe de um horário de funcionamento definido. O regime de permanência é assegurado pelo telemóvel e pelo reencaminhamento de chamadas para a GNR e PSP. Cerca de metade das CPCJ teve solicitações no regime de permanência em valor semelhante a 2008, em especial nos dias úteis fora do horário de funcionamento e sem variação significativa ao longo do ano.

A maioria das comissões na modalidade restrita cumprem a periodicidade das reuniões de plenário definida por lei, reunindo no mínimo, quinzenalmente. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e a grupos de trabalho. Os critérios de distribuição do trabalho processual assentam, sobretudo, nas problemáticas, área geográfica, disponibilidade de tempo e no serviço de origem.

Face à comunicação de uma situação de perigo, a maior parte das CPCJ instaura um processo de promoção e protecção, em harmonia com a orientação da CNPCJR e com o disposto no art. 97º n.º1. Em 2009 aumentou o número de comissões que adoptaram este procedimento. Verifica-se também que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem.

Para o contacto com os pais a forma mais utilizada foi a escrita, seguida da visita domiciliária.

Na maioria das CPCJ, estão presentes, no momento da audição da família e da celebração do acordo, 2 elementos da sua modalidade restrita. Na esmagadora maioria destas situações os pais estão presentes. As crianças estão presentes menos vezes na audição inicial e mais nas outras fases. As crianças entre os 7 e os 12 anos estiveram presentes com muito menor frequência nestas ocasiões. O envolvimento de outras entidades foi muito reduzido na fase da audição, sendo mais significativo nas fase de celebração do acordo e da sua assinatura.

A grande maioria das CPCJ tem um interlocutor do Ministério Público, quando questionadas sobre a sua participação nas reuniões, as mesmas referiram a participação na modalidade alargada e na modalidade restrita, estando em curso diligências para apurar o motivo desta ocorrência.

Os contactos entre as CPCJ e o Ministério Público ocorrem com maior frequência por iniciativa das CPCJ, designadamente para apoio em diligências processuais.

As CPCJ fazem uma avaliação positiva dos contactos com o Ministério público e cerca de três quartos considera-os suficientes.

A **actividade processual das CPCJ** foi em 2009 (volume processual global) de, 66896 processos, mais 237 processos do que os acompanhados em 2008.

O total de processos transitados de anos anteriores ascende a 34416, processos. Este elevado número de processos permite constatar que há processos que se mantêm activos para além do ano em que foram instaurados.

É de assinalar que, pelo segundo ano consecutivo, o número de processos instaurados diminuiu comparativamente ao ano anterior. Assim, foram instaurados 28401 processos, o que representa um decréscimo de 3%.

Relativamente aos processos reabertos, registaram-se, em 2009, 4079 reaberturas, um aumento de 93 processos face ao ano anterior.

Após análise preliminar, parte destes processos, 7798, foram arquivados liminarmente. Após o início da intervenção, 24073 foram arquivados, mais 2,4% que no ano anterior. O número de processos activos ascendeu a 35025 processos.

No que respeita aos escalões etários das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, verifica-se que o escalão mais representativo é o dos 11 aos 14 anos, seguido do escalão dos 0 aos 5 anos. Em todos os escalões etários regista-se a predominância do sexo masculino relativamente ao sexo feminino.

Considerando os processos instaurados, os Estabelecimentos de ensino são a entidade sinalizadora que mais se destaca, registando um ligeiro decréscimo relativamente ao seu valor em 2008. As Autoridades policiais são a segunda entidade sinalizadora.

As crianças são naturais, maioritariamente, dos concelhos da competência territorial das CPCJ. Verifica-se relativamente a 2008, que as

crianças naturais de outros países registaram um aumento significativo, em oposição verificou-se um decréscimo nas crianças de outros concelhos e dos PALOPS.

O acompanhamento materno é a inserção pré-escolar, mais representativa no escalão dos 0 aos 5 anos, sendo que a maioria das crianças e Jovens dos restantes escalões frequenta o ensino regular. As CPCJ indicaram que 0,9% das crianças ou jovens apresentam algum tipo de deficiência.

O grupo de crianças e jovens que, encontrando-se em idade escolar, não frequentam nenhum tipo de ensino, regista um aumento no escalão etário dos 6 aos 10 anos, nos outros escalões etários assinala-se relativamente a 2008 um decréscimo.

No conjunto de todas as problemáticas regista-se a Negligência como a principal ocorrência, seguida da exposição a modelos de comportamento desviante, dos Maus tratos psicológicos / abuso emocional , do abandono escolar e dos Maus tratos físicos.

No escalão etário dos 0 aos 5 anos a problemática mais diagnosticada é a Negligência, seguindo-se a Exposição a modelos de comportamento desviante e os Maus tratos psicológicos / abuso emocional. No escalão etário dos 6 aos 10 anos destacam-se a Negligência, Exposição a modelos de comportamento desviante e os Maus tratos psicológicos/abuso emocional.

À semelhança dos escalões etários dos 0-5 e dos 6-10 anos, também no escalão dos 11 aos 14 anos a Negligência apresenta o valor mais elevado, o Abandono escolar regista um valor muito próximo, seguido da Exposição

a modelos de comportamento desviante. Já no escalão etário de mais de 15 anos o Abandono escolar regista um valor superior às restantes problemáticas.

Ao nível das medidas aplicadas, predominam as medidas meio natural de vida, designadamente da medida de Apoio junto dos pais. O peso relativo do acolhimento familiar e do Acolhimento Institucional decresce em percentagem do total de medidas aplicadas. Em todos os escalões etários a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais, seguida da medida de Apoio junto de outros familiares, a excepção verifica-se no escalão 18-21 anos, onde o acolhimento institucional e ao apoio para a autonomia de vida registam valores significativos.

A grande maioria das crianças e jovens vive com a sua família biológica. O número de crianças e jovens que vive em famílias monoparentais feminina aumentou.

Seguindo a tendência de anos anteriores, a maioria dos processos reabertos tem como causa de reabertura a reincidência da situação de perigo anteriormente verificada.

As principais causas do arquivamento liminar foram, por ordem decrescente, os seguintes: a ausência de situação de perigo, a remessa a tribunal e a sinalização a CPCJ competente. No que respeita ao Arquivamento após intervenção podem referir-se 2 causas principais: Ausência de situação de perigo por esta não subsistir e a Cessação da medida de promoção e protecção aplicada.

As CPCJ atribuíram apoios económicos, ao abrigo do disposto no decreto-lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, o montante total atribuído ascendeu a

601.313,45 €, correspondendo, maioritariamente, a apoios económicos regulares.

O peso relativo dos apoios económicos prestados a crianças com a medida de apoio junto dos pais foi maior, tanto nos apoios regulares como nos apoios pontuais.

Durante o ano de 2009 as comissões movimentaram 59 processos de autorização para a participação de menores de 16 anos em espetáculos e outras actividades. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 56 ocasiões, correspondendo a 46 autorizações, três revogações de autorização e sete indeferimentos.

Relativamente ao ano anterior, verifica-se uma diminuição dos pedidos de autorização (iniciaram-se 42 processos em 2009, em comparação com 123 processos iniciados em 2008).

Na **avaliação da articulação com a CNPCJR**, a opinião da maioria das CPCJ sobre o acompanhamento que lhes é proporcionado foi, à semelhança da manifestada em 2008, globalmente positiva, sendo considerada eficaz e útil ou como cumprindo o essencial, havendo aspectos em que deve ser melhorada. A grande maioria das CPCJ refere a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ.

A opinião sobre a frequência do encontro anual foi considerada suficiente, sendo a sua qualidade avaliada como globalmente positiva, (muito boa qualidade, ou suficiente). O acompanhamento telefónico foi considerado

suficiente, enquanto a qualidade foi referida como positiva (muito boa, boa, ou suficiente). Os instrumentos de apoio disponibilizados pela CNPCJR foram considerados suficientes pela maioria das CPCJ, enquanto foi positiva a avaliação da sua qualidade (muito boa, boa ou suficiente). Já no que toca ao acompanhamento presencial, as comissões apontam para a necessidade o reforço desse acompanhamento. De salientar que o acompanhamento presencial faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios disponíveis.

A quase totalidade das CPCJ já consultou o site, sendo que, relativamente a 2008, verifica-se um aumento da consulta com carácter diário. O site é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade. A tendência mais notória das sugestões das CPCJ vai no sentido de que o site inclua mais informação e seja mais actualizado. Comentam algumas destas CPCJ que o fórum integrante do site deve ser melhorado nos aspectos da acessibilidade e da extensão dos conteúdos.

Algumas sugestões, relativas à realização do encontro anual, apontam para o alargamento do número de participantes.

Parte 1

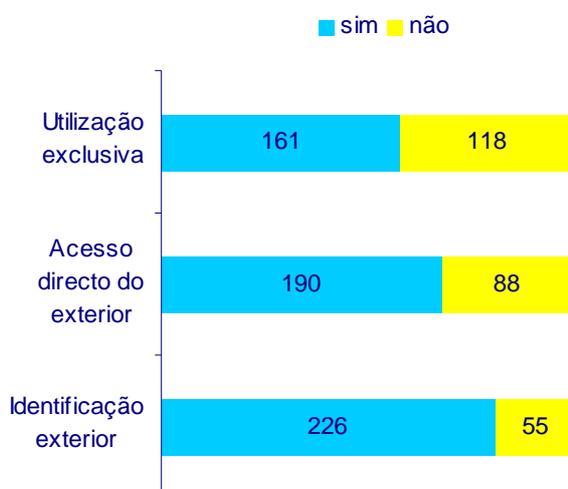
MEIOS LOGÍSTICOS

Para que a CPCJ possa realizar as suas funções cabe ao Município, segundo a legislação em vigor, ceder instalações, apoio administrativo e outros meios logísticos e materiais de apoio, essenciais à garantia da qualidade da intervenção. Por sua vez o Estado responsabiliza-se pela transferência de verbas que se destinam a apoiar os Municípios no cumprimento dessa obrigação, conforme Protocolo de cooperação celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (Despacho conjunto n.º 562/2001, de 22 de Junho). O valor desta comparticipação tem como referência a população residente no concelho com idade inferior a 15 anos e o volume processual de cada comissão.

Instalações e mobiliário

A maioria das comissões de protecção avaliou as suas instalações de acordo com alguns critérios, designadamente, o tipo de utilização, a acessibilidade, a garantia de privacidade de quem contacta com a CPCJ e a forma como estão identificadas no exterior.

Gráfico1: Condições oferecidas pelas instalações utilizadas pelas CPCJ



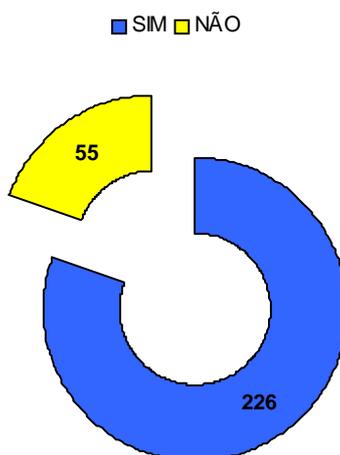
CPCJ que enviam dados: Utilização exclusiva das instalações e Acesso directo do exterior: 287; Identificação exterior: 287;

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2009, CNPCJR

No que respeita à autonomia das instalações, 57,7% das Comissões referem que já dispõem de instalações exclusivamente para seu uso. Em 2008, esse valor era de 59,9%. A comparação entre o ano de 2008 e 2009 exige cuidado, uma vez que o universo de respostas é diferente. Assim, em 2008, responderam a esta questão 277 Comissões,

enquanto que, em 2009, 279. Apesar dos diferentes universos, há menos 5 CPCJ que assinalam dispor de instalações para uso exclusivo (166 em 2008 – 161 em 2009).

Gráfico 2: Opinião das CPCJ à cerca garantia de privacidade oferecida pelas respectivas instalações.



CPCJ que enviam dados: 281;

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2009, CNPCJ

Relativamente à garantia da privacidade que as instalações oferecem a quem a elas se desloca, 80,4% das Comissões de Protecção considera que as instalações de que dispõem garantem aquela privacidade, enquanto que, 19,6% (55), refere o inverso. Em 2008, 18,7% (52) das Comissões referiram que as suas instalações não garantiam a privacidade. Novamente a comparação entre o ano de 2008 e 2009 exige cuidado, uma vez que o universo de respostas é diferente. Assim, em 2008, responderam a esta questão 278 CPCJ, enquanto que, em 2009, 281. Mantém-se inalterado o número de CPCJ que considera que as suas instalações respeitam a privacidade das pessoas: 226;

As instalações com acesso directo do exterior promovem a privacidade de quem a elas acede. No ano de 2009, grande parte (278) das CPCJ caracterizaram as suas instalações quanto a este aspecto. Destas, 31,7% (88), refere que as suas instalações não dispõem deste tipo de acesso. Neste domínio regista-se uma ligeira melhoria relativamente a 2008 - 33,6% (93)

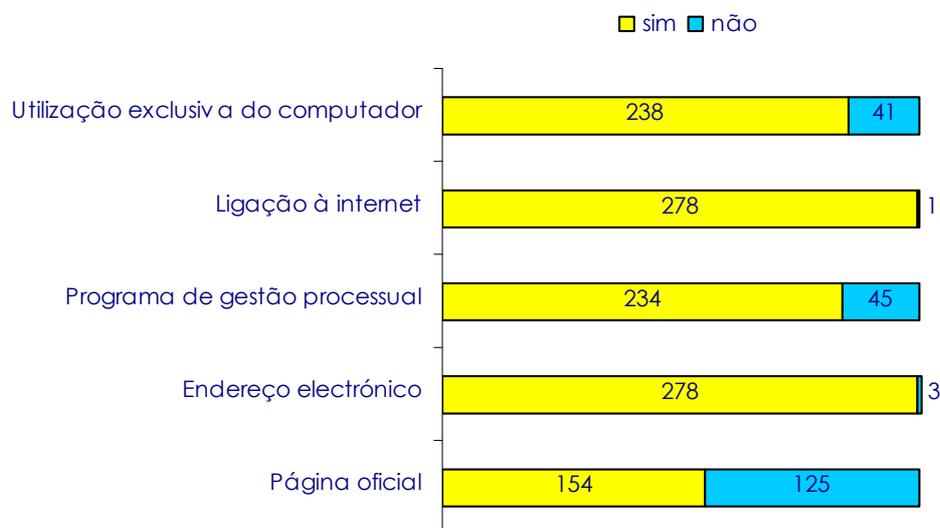
A identificação das instalações foi caracterizada por 281 CPCJ. Em 2009, 80,4% (226) das CPCJ responderam que as suas instalações estão identificadas.

Apesar da melhoria registada ao longo dos anos, as boas condições de utilização das instalações ainda não são generalizadas, podendo em alguns casos condicionar a aplicação do princípio da privacidade consagrado na Lei de Protecção.

Equipamento informático

É de assinalar que, à semelhança do ano anterior, todas as comissões de protecção referem dispor de computador, instrumento fundamental ao exercício das suas atribuições, tendo em conta, nomeadamente, o plano, em execução, de informatização dos processos. Esta realidade foi possível graças ao empenho dos Municípios e do Instituto da Segurança Social, I.P., que assumiu o encargo com a aquisição de um computador e de uma impressora pelos Municípios que o desejaram.

Gráfico 3: Condições referentes ao equipamento e funcionalidades informáticas



CPCJ que enviam dados: Existência de computador: N=278; Forma de utilização: 279; Ligação à Internet: 279; Existência de programa/base de dados: 279; Existência de endereço electrónico: 281; Existência de página oficial: 279.

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Relativamente ao equipamento informático a realidade revelada pelo relatório demonstra os significativos progressos verificados, mas também a necessidade da sua rápida acentuação nos seguintes aspectos:

- A utilização partilhada de computadores com outras entidades, em percentagem de 14,7% (41), superior à de 13,5% assinalada em 2008;
- A insuficiência do número de computadores disponíveis, assinalada por 66 comissões, correspondente à percentagem de 24,1%, superior à de 23,8% registada em 2008. As comparações com o ano de 2008 exigem cuidado porque, apesar das diferentes percentagens, existe menos uma CPCJ a partilhar o seu computador com outra entidade;
- O acesso à Internet, de que apenas uma CPCJ não dispôs, em percentagem de 0,4%, inferior à verificada em 2008 (2,8%).

- O contacto por endereço electrónico de que 3 comissões não dispuseram em 2009, na percentagem de 1,1%, inferior à registada em 2008 (1,4%).

Em 2009, 44,8% (125) das comissões de protecção não dispunham de página electrónica, valor que representa uma ligeira melhoria face a 2008, 46,4%

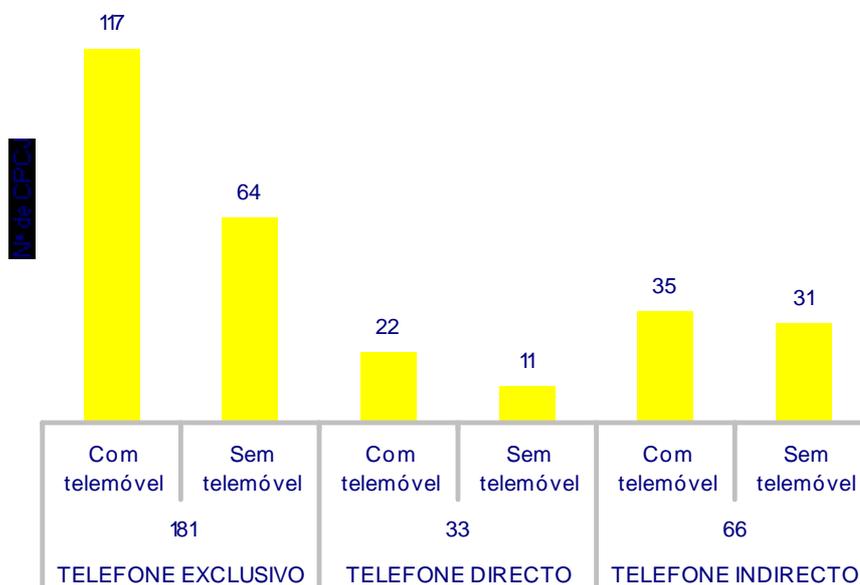
Outros equipamentos de telecomunicações

Em 2009 verificaram-se melhorias quanto à disponibilidade de telefone, telemóvel e fax, registando-se as seguintes percentagens relativamente às verificadas em 2008:

- Telefone exclusivo - 181 comissões (64,6%); em 2008 - 63,6%;
- Telemóvel – 176 comissões (62,4%); em 2008 - 58,6%;
- Fax exclusivo – 156 comissões (55,9%); em 2008 - 51,3%

O gráfico seguinte representa a disponibilidade de telefone cruzada com a disponibilidade de telemóvel.

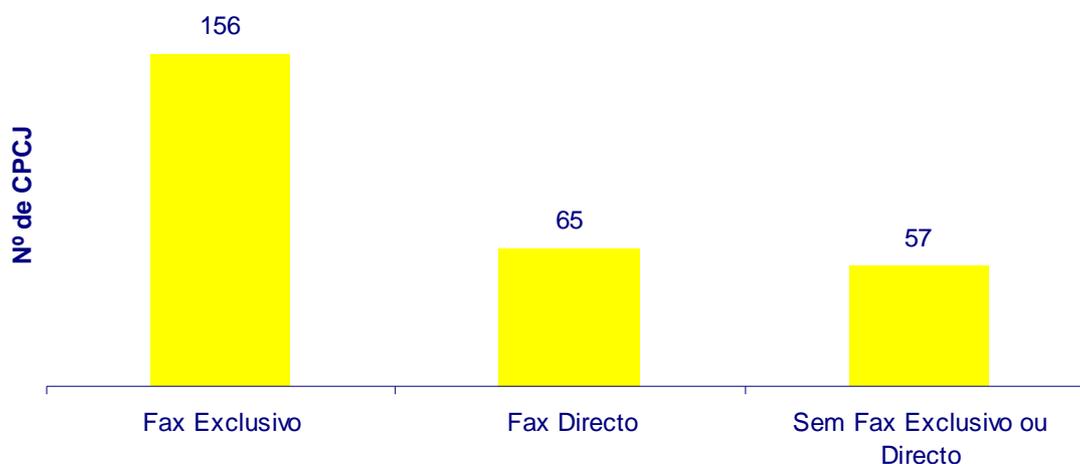
Gráfico 4: Condições referentes à utilização do telefone e do telemóvel



CPCJ que enviam dados: 280

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR -

Relativamente ao uso de fax verifica-se que 44,1% (123) ainda não dispõe deste recurso de forma exclusiva, o que representa uma ligeira melhoria relativamente ao ano de 2008 (48,7%). O grupo das CPCJ que não possui fax exclusivo divide-se entre as que, apesar disso, têm acesso directo ao fax, 23,4 % (65) e as que não têm esse recurso de forma directa 20,5%(57). Assinale-se a relevância do uso exclusivo de um aparelho de fax considerando, não só a necessidade de receber e enviar informação de carácter urgente, como a necessidade de respeitar o carácter reservado de todas as informações que chegam à CPCJ ou são por esta transmitidas.

Gráfico 5: Condições referentes à utilização do fax

CPCJ que enviam dados: 277

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR -

Não deixa de ser relevante registar que, no ano de 2009, que 6,8% (19) das CPCJ refere não dispor de telefone directo, fax ou telemóvel.

Viaturas para deslocações

No ano de 2009, à semelhança dos anos anteriores, a grande maioria das CPCJ refere poder dispor de viatura, 95,7% (270), pese embora este valor constitua um ligeiro decréscimo percentual relativamente ao ano de 2008, (98,6%), representa, em termos numéricos, um aumento face ao verificado naquele ano (267). Das CPCJ que referem dispor de viatura, 9,2% (26), tem este recurso para uso exclusivo. No ano de 2008 a percentagem foi de, 8,2% (23).

Relativamente ao tempo de utilização da viatura, a maioria das Comissões de Protecção, 77,8 % (210), considera que a disponibilidade é suficiente para as suas necessidades, o que representa uma ligeira melhoria face ao valor registado em 2008, 77,2%.

Gráfico 6: Utilização de viatura por parte das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

A cedência de viaturas por parte dos Municípios para o uso das CPCJ foi reforçada no ano de 2009. Assim, em 96,9% (248) dos casos, a viatura é cedida à CPCJ pelo Município, enquanto que, em 2008, esse valor era de 89,93%.

O grupo mais relevante de outras entidades que cedem igualmente transporte para apoio às necessidades da CPCJ são: Segurança Social 8,59%(22), Forças de Segurança 5,1% (13) e a Saúde, 1,2%(3).

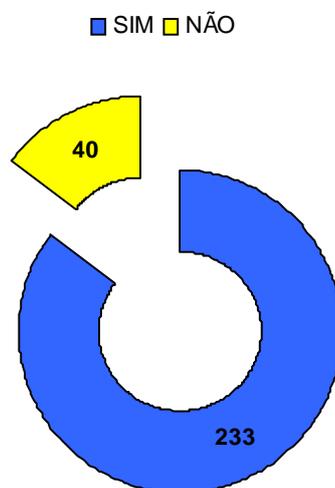
Apoio administrativo

A maioria das comissões dispõe de apoio administrativo (75,2%; 212), embora, 24,8%(70) ainda não disponham desse apoio. Este facto implica o desempenho das tarefas administrativas pelos elementos da comissão, com prejuízo das suas funções. No entanto, em relação a 2008, regista-se uma ligeira melhoria neste aspecto, visto que, nesse ano, apenas 74,8% dispunha deste apoio. Na maioria das CPCJ a entidade cedente do Apoio Administrativo é o Município 95,3 % (202).

Apoios complementares disponibilizados pelo Município

Para além dos apoios previstos na Lei de Protecção, os Municípios prestam outros apoios complementares, quer ao nível da cedência de técnicos, quer ao nível do suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação, aquisição de publicações técnicas e participação em acções de formação, conferências e seminários.

Gráfico 7: Cedência de técnicos por parte do Município

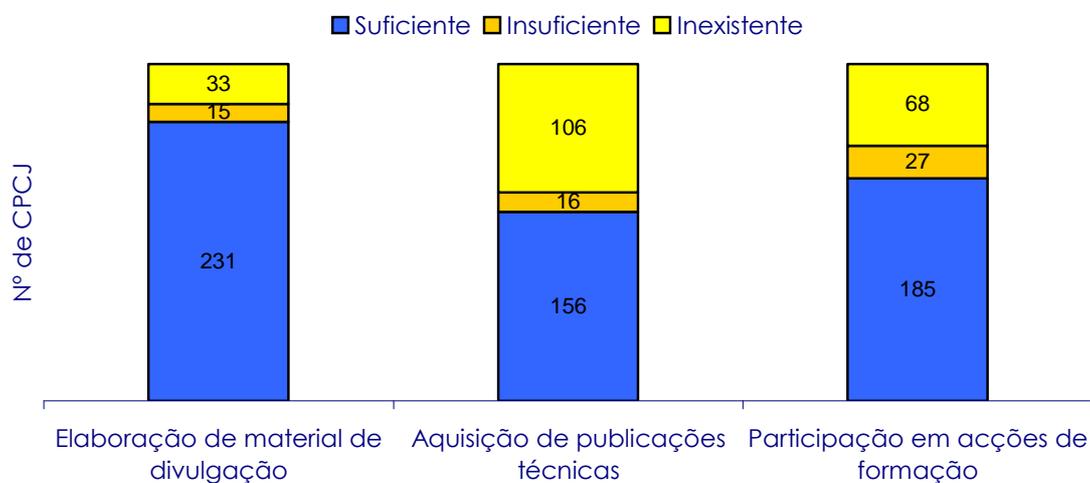


CPCJ que enviam dados: 279

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR -

Em 2009, 85,3 % das CPCJ referem que o Município disponibiliza, pelo menos, mais um técnico.

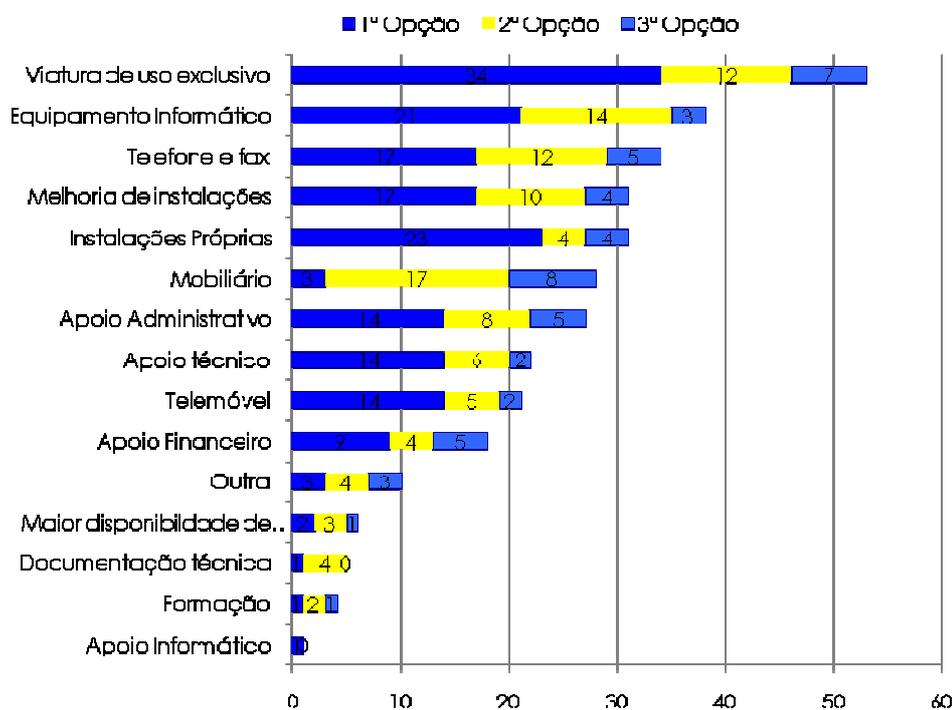
A maioria das CPCJ, 82,8% (231), considera que é suficiente o apoio que recebe do Município para a elaboração de material de divulgação valor próximo do valor registado em 2008 (80,65%).

Gráfico 8: Outros apoios complementares do Município

CPCJ que enviam dados: Elaboração material de divulgação: 279 Aquisição publicações técnicas:278;
Participação acções formação:280

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009),

São também avaliados positivamente outros apoios prestados pelo Município pela maioria das Comissões de Protecção, designadamente, a aquisição de publicações técnicas, 56,1% (156) e o apoio financeiro para a participação em acções de formação, 66,1% (185).

Gráfico 9: Necessidades ainda não satisfeitas pelo Apoio Logístico do Município

CPCJ que enviam dados: 183

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

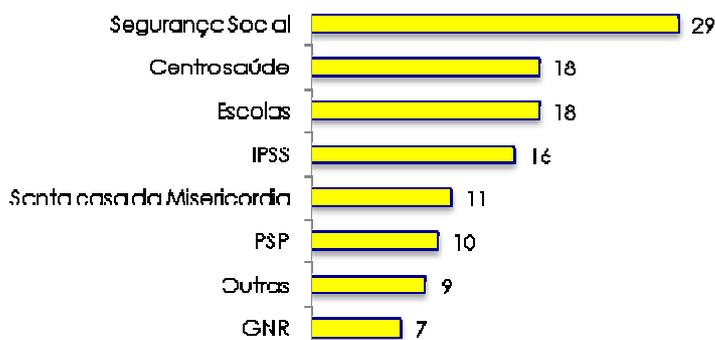
Apesar do apoio já prestado pelos Municípios e à semelhança de anos anteriores, verifica-se que as CPCJ consideram ter necessidade de outros apoios. Seguidamente, indicam-se essas prioridades, por ordem decrescente: Viatura de uso exclusivo, Equipamento Informático, Telefone e fax, Melhoria de instalações, Instalações Próprias, Mobiliário, Apoio Administrativo, Apoio técnico, Telemóvel, Apoio Financeiro.

Apoio de outras entidades

Para além do apoio prestado pelo Município, 81 Comissões (29,2%), referem ter recebido apoio das seguintes entidades: Segurança Social 24,6% (29), Centro de Saúde 15,3%(18); Escolas do concelho 15,3% (18) IPSS 13,6% (16), Santa Casa da Misericórdia 9,3% (11), a

PSP 8,5% (10), outras entidades 7,6%(9), GNR 5,9 % (7) e Juntas de freguesia 5,9% (7), tal como consta no gráfico seguinte.

Gráfico 10: Entidade que colaboraram com as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 277

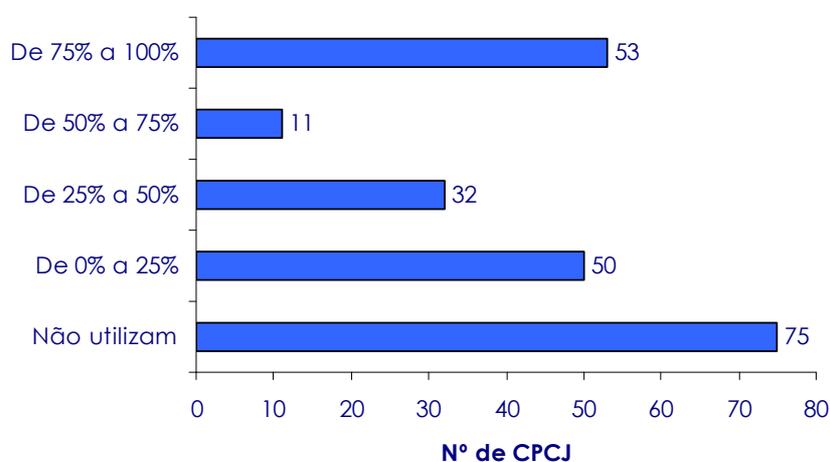
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Como factor muito relevante de apoio, destaca-se a colocação pelo Instituto de Segurança Social, I.P., Instituto de Acção Social dos Açores e Centro de Segurança Social da Madeira, de técnicos de reforço nas Comissões com maior volume processual.

Fundo de Maneio

O fundo de maneio consiste numa verba disponibilizada pelos serviços locais do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP)¹ para suporte de despesas ocasionais e de pequeno montante que se revelem necessárias no decurso da intervenção junto das crianças e jovens, suas famílias ou detentores da guarda de facto, e sempre que não seja possível a utilização dos recursos formais das entidades representadas nas CPCJ.

¹ Cf. Despacho normativo no 29/2001, de 30 de Junho.

Gráfico 11: Utilização do fundo de maneiio por parte das CPCJ

CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Relativamente a este apoio, informaram tê-lo utilizado 76,0% (212) das CPCJ, percentagem ligeiramente superior à verificada em 2008 (73,74%).

Os montantes do fundo de maneiio foram utilizados nas seguintes percentagens: 18,8% (53) utilizou entre 75% e 100%; 3,4 % (11) utilizou entre 50% e 75%; 11,3 % (32) utilizou entre 25% e 50%; 17,7%(50) entre 0% e 25% (47). Cerca de 26,6%(75) das Comissões referem não ter utilizado o fundo de maneiio.

Síntese

Ao nível do apoio logístico, salientam-se melhorias no que respeita às **instalações** disponibilizadas às CPCJ, nomeadamente no seu uso exclusivo, no acesso directo e na identificação exterior. Persiste, no entanto, a necessidade de generalizar essas melhorias, promovendo a qualidade das instalações, designadamente no domínio do respeito pela privacidade das pessoas e eliminando a falta ou deficiências de mobiliário que garanta a segurança dos processos, tendo em vista o princípio do seu carácter reservado.

No que respeita aos **meios informáticos**, todas as CPCJ dispõem de computador, facto tanto mais relevante quanto este equipamento é indispensável ao projecto, em execução, de informatização dos processos. Contudo, verificam-se ainda deficiências, a ultrapassar rapidamente, nomeadamente no que respeita a alguns casos de utilização de computadores partilhada com outros serviços, o que é incompatível com o carácter reservado dos processos, e à dotação de cada comissão com o número de computadores indispensável ao processamento célere dos respectivos procedimentos.

No ano de 2009 praticamente a totalidade das CPCJ referiu acesso à **Internet** e dispõe de **caixa de correio electrónico**. Vem ganhando também relevância ano após ano, a disponibilização de uma página na Internet ainda que não seja incluída num domínio exclusivo.

A disponibilidade de **meios de comunicação**, na modalidade de telefone e telemóvel próprios, regista também neste ano melhorias face ao ano anterior. O mesmo se verifica quanto à disponibilidade de fax, sendo porém ainda necessário eliminar o número de casos de utilização não exclusiva de fax, em respeito pelo princípio pelo carácter reservado dos processos.

Regista-se uma larga maioria de opiniões positivas das comissões relativamente ao acesso à **utilização de viatura**, embora se refiram ainda algumas limitações, ligadas sobretudo aos

constrangimentos da sua não utilização exclusiva. Os Municípios são a entidade que mais disponibiliza os seus recursos de transporte às CPCJ.

Quanto ao **apoio administrativo**, os relatórios dão notícia de algumas limitações no que respeita à disponibilização desse apoio ou da insuficiência do tempo a ele atribuído, com repercussões negativas na funcionalidade da comissão. Já no que respeita à disponibilidade de técnicos pelas autarquias, denotam-se melhorias.

A maioria das comissões de protecção tem uma opinião positiva sobre o conjunto dos **apoios prestados pelo Município**. Referem, porém, ainda algumas necessidades não satisfeitas no que respeita: à disponibilização de viatura, equipamento informático, telefone, telemóvel e fax.

Quanto a **outros apoios**, salienta-se a disponibilização, pela Segurança Social, técnicos para reforço do apoio às CPCJ, que se tem mostrado do maior relevo para a sua funcionalidade. Este reforço técnico também se verificou nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Quanto ao apoio de outras entidades, destaca-se que apenas uma parte das CPCJ dele dispõe. Comparativamente ao ano de 2008, regista-se um aumento dos apoios das IPSS.

Relativamente ao **fundo de manio**, regista-se que uma parte ainda relevante de CPCJ refere não o utilizar e que o mesmo não está disponível nas suas instalações. Tendo em vista a superação destas dificuldades, o ISS, I.P. emitiu orientações aos seus serviços no sentido de, sem prejuízo da observância dos requisitos legais, facilitar os procedimentos de utilização.

Parte 2

FUNCIONAMENTO DA CPCJ NA MODALIDADE ALARGADA

A CPCJ na sua modalidade alargada tem o relevante papel desenvolver acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de risco e perigo para a criança e jovem, pelo que a forma como decorrem os seus trabalhos e como está organizada contribuem decisivamente para a concretização deste objectivo. O modelo de organização da comissão, a periodicidade e horário das reuniões, a aprovação e alterações ao regulamento interno, a definição e implementação do plano de acção e o tipo de articulação das CPCJ com outros parceiros da comunidade, são aspectos de grande interesse para a análise da forma como a modalidade alargada desenvolve a sua acção.

Composição da Modalidade Alargada

Em 2009, 286 CPCJ identificaram os elementos que compõem a modalidade alargada. Foram identificados 4637 membros desta modalidade de funcionamento, o que significa que, em média, há 16,2 membros por CPCJ.

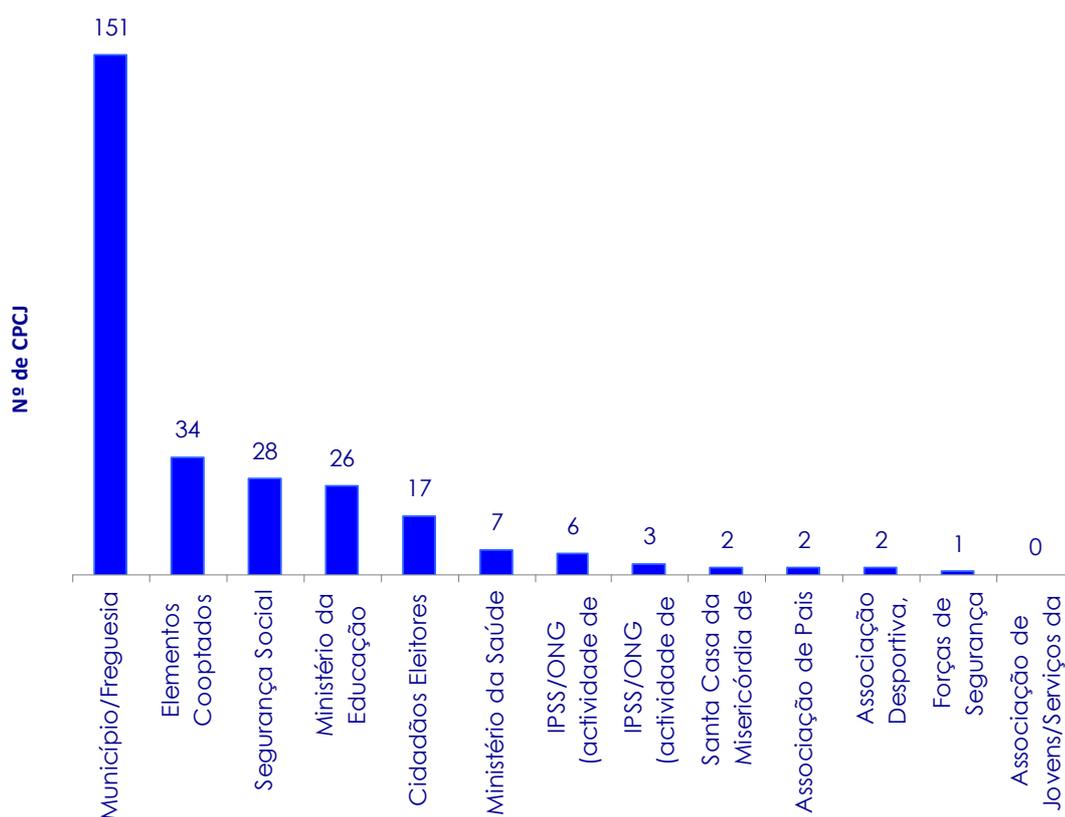
Relativamente à representação nesta modalidade destaca-se:

- Em 73,4%(210) das CPCJ estão indicados os 4 cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal (6,3%(18) tem 3 elementos, 17,5%(50) CPCJ tem 2 elementos, 0,7%(2) um elemento e 2,1%(6) não tem a indicação de qualquer elemento;
- Que o número de elementos cooptados ascende a 1113, o que, em média, representa 3,9 por CPCJ. O número de cooptados na modalidade alargada, por ordem decrescente, é de: 2 elementos 4,2%(47 CPCJ); 4 elementos 3,8%(42 CPCJ); 3 elementos 3,7%(41 CPCJ); 5 elementos 3,1%(34 CPCJ); 1 elementos 2,9%(32 CPCJ); 0 elementos 2,2%(25 CPCJ); 10 elementos 1,8%(20 CPCJ); 6 elementos 1,3%(15 CPCJ); 7 elementos 1,2%(13 CPCJ); 9 elementos 0,8%(9 CPCJ); 8 elementos 0,7%(8 CPCJ);
- As valências técnicas mais representadas, por ordem decrescente, são: Pedagogia – 21,8% (1006); Serviço Social – 17,3% (800); Psicologia 11,2% (515); Saúde – 8,4% (387); Direito – 6,5% (300) e a Sociologia – 3,1% (144)
- 1813 (39,1%) membros da modalidade alargada acumulam esta representação com a participação em parcerias locais. Destaca-se a participação no CLA's (49,1%) e no RSI (31,6%).

Presidência das CPCJ

O presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens é eleito pelo plenário da comissão alargada, de entre todos os seus membros, por um período de 2 anos, renovável até ao limite de 6 anos consecutivos, de acordo com a legislação em vigor. A este compete representar a comissão, presidir às reuniões da Comissão nas modalidades Alargada e Restrita, orientar e coordenar as suas actividades, promover a execução das suas deliberações, elaborar o Relatório Anual de Actividades e autorizar a consulta dos processos de promoção e protecção.

Gráfico 12: Entidades que assumiram a presidência da CPCJ



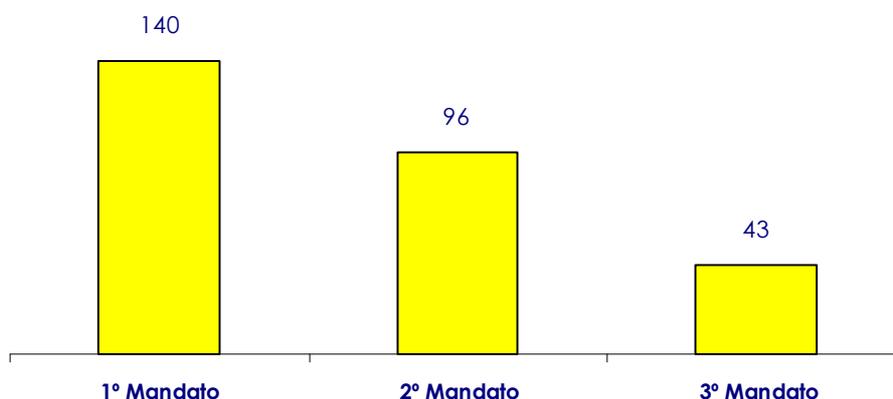
CPCJ que enviam dados: 279

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

À semelhança dos anos anteriores, o cargo de presidente é ocupado, maioritariamente, por representantes do Município (54,1%), valor um pouco superior ao registado em

2008(52,3%). Os representantes das restantes entidades assumem a presidência num número bastante inferior registando-se, por ordem decrescente, as seguintes percentagens: Elementos Cooptados 12,2% (34); Segurança Social 10,0% (28); Educação 9,3% (26); Cidadãos eleitores 5,1% (17); Ministério da Saúde 2,5% (7); IPSS/ONG (actividades de carácter institucional) 2,1 % (6); Santa Casa da Misericórdia Lisboa 0,7% (2); Associação Pais, 0,7% (2); Associação Desportiva, 0,7% (2); Forças de Segurança, 0,4% (1)

Gráfico 13: Mandato do presidente



CPCJ que enviam dados: 279

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Em 50,2% (140) das CPCJ os presidentes cumprem o seu 1º mandato, valor ligeiramente inferior ao ano de 2008 (57,2%). Para 34,4% (96) das CPCJ, o presidente cumpre o 2º mandato, valor que, pelo contrario, é ligeiramente superior ao registado em 2008 (28,3%). Em 15,4% (43) das CPCJ o presidente cumpre o 3º mandato.

Gráfico 14: Valência do elemento que desempenha o cargo de Presidente da CPCJ

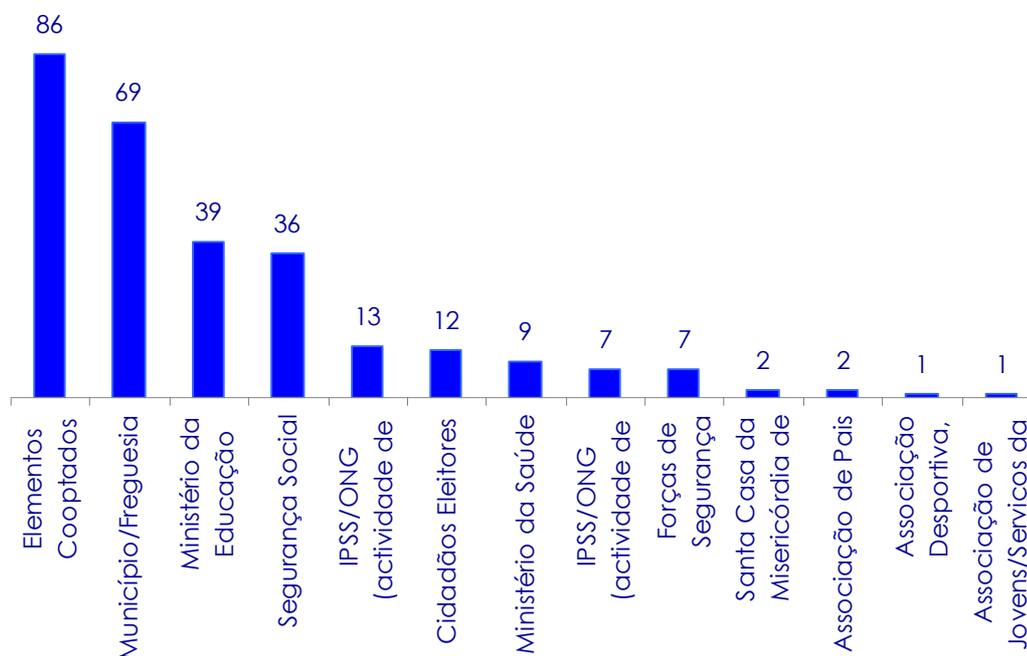
CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Quanto à área de formação académica dos presidentes das comissões, destacam-se: Serviço Social, 29,8% (82), Pedagogia, 26,2% (72); Direito 9,1% (25); Psicologia, 8,4% (23); Sociologia 6,5 % (18) e Saúde 5,8% (16).

O Secretário é designado pelo presidente, de entre todos os membros da CPCJ, substituindo-o nos seus impedimentos.

Gráfico 15: Entidades que assumiram as funções de secretário da CPCJ



CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

As entidades representadas pelo membro designado como secretário são, por ordem decrescente de frequência, as seguintes: Elementos cooptados – 30,3 % (86); Município/ J. Freguesia – 24,3% (69); Ministério da Educação – 13,7%(39); Segurança social - 12,7% (36); IPSS/ONG (actividades de carácter institucional) - 4,5% (13); Cidadãos eleitores - 4,2% (12); Ministério da Saúde - 3,2% - (9); IPSS/ONG (actividades de carácter não institucional) 2,5%(7); Forças Segurança - 2,5%(7); Santa Casa da Misericórdia – 0,7 % (2); Associação de Pais - 0,7 % (2); Associação Desportiva e as Associações de Jovens – 0,4%(1);

Gráfico 16: Valência do elemento que desempenha o cargo de Secretário da CPCJ

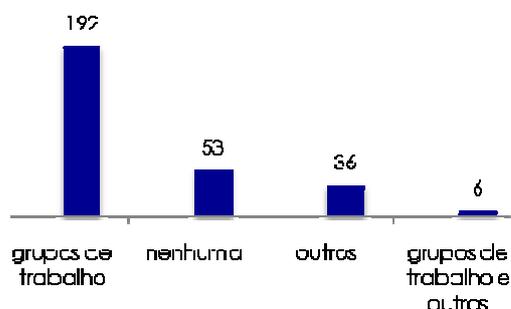
CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Os membros que exercem a função de Secretário da CPCJ têm as seguintes formações académicas: Serviço social - 35,4% (99); Psicologia – 20,0% (56); Sociologia - 4,6 % (13); Direito – 5,0% (14); Pedagogia – 17,5% (49); Saúde - 3,9% (11). Em 13,6% (38) das CPCJ a formação académica do Secretário não é identificada.

Organização da comissão alargada CPCJ

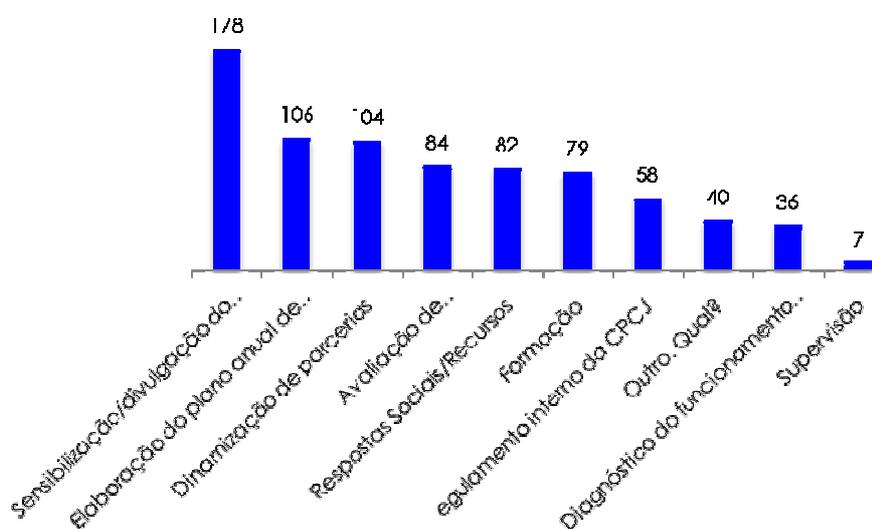
Para além do funcionamento em plenário, obrigatório por lei, uma das formas de organização possíveis para o desenvolvimento da actividade da comissão na modalidade alargada é a constituição de grupos de trabalho conforme os temas escolhidos segundo o plano de actividades.

Gráfico 17. Modelo de organização da Comissão Alargada

CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

A constituição de grupos de trabalho conforme os temas escolhidos segundo o plano de actividades foi a opção adoptada por 66,9% (192) das CPCJ. As restantes organizam o seu trabalho de forma diversa.

Gráfico 18: Temáticas abordadas pelos grupos de trabalho da modalidade alargada

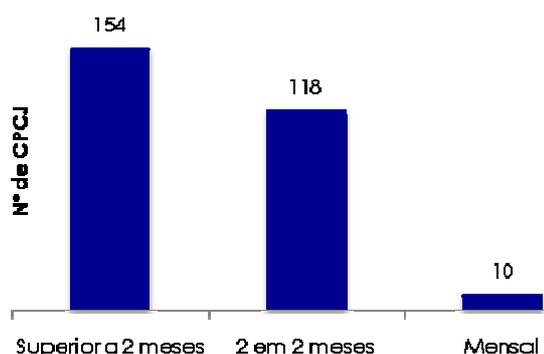
CPCJ que enviam dados: 286

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

As temáticas abordadas pelos grupo de trabalho são diversas registando-se, por ordem decrescente, os seguintes valores percentuais: Sensibilização/divulgação do trabalho - 63,1 % (178); Elaboração do plano anual de intervenção - 37,6 % (106); Dinamização de parcerias - 36,99 % (104); Avaliação de necessidades/problemáticas - 29,8 % (84);

Respostas Sociais/Recursos - 29,1 %(82); Formação - 28,1 %(79); Regulamento interno - 20,6 %(58); Outros temas - 14,2 % (40); Diagnóstico do funcionamento da CPCJ - 12,8 % (36); Supervisão - 2,5 %(7).

Gráfico 19: Periodicidade das reuniões da Comissão na modalidade Alargada



CPCJ que enviam dados: 282

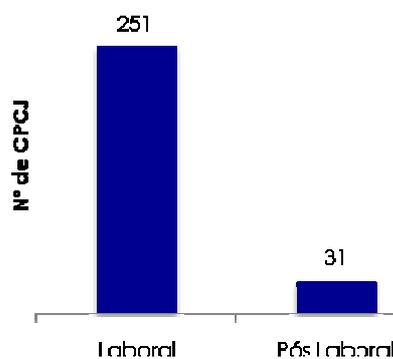
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Quanto à periodicidade das reuniões na modalidade alargada os dados revelam o seguinte:

- 41,8% (118) reuniu de 2 em 2 meses;
- 3,6% (10) realizou reuniões mensais;
- 54,6% (154) reuniu com periodicidade superior a 2 meses.

Em comparação com 2008, regista-se um aumento do número de CPCJ que reúne com uma periodicidade superior a 2 meses (+ 4,6%).

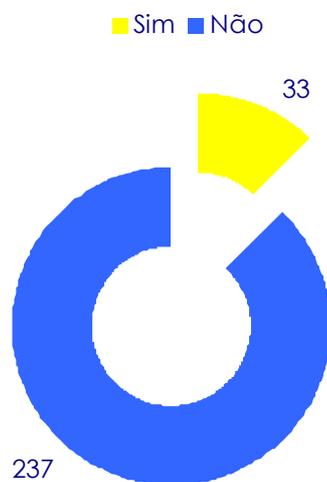
Parte das CPCJ que não cumprem a periodicidade máxima de 2 meses apontam as seguintes razões: a Indisponibilidade dos membros - 37,9%(50); o facto de considerarem que não se justifica - 20,5%(27); o elevado volume de trabalho da modalidade restrita - 18,8 %(24); o pouco envolvimento da comissão alargada - 7,5 %(10); o facto de se organizar por grupos de trabalho - 5,3 % (7); a acumulação de representações em parcerias - 3,82%(3).

Gráfico 20: Horário das reuniões da Comissão na modalidade Alargada

CPCJ que enviam dados: 283

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

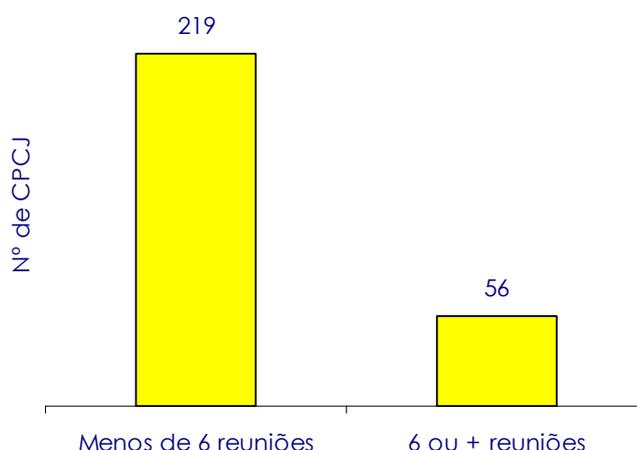
As reuniões da modalidade alargada ocorrem, na maioria dos casos 88,7%(251, em horário laboral. Em 10,9%(31) das CPCJ as reuniões realizam-se em horário pós-laboral .

Gráfico 21: Existência de período de funcionamento definido

CPCJ que enviam dados: 270

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

O período de funcionamento das reuniões da modalidade alargada está definido em 87,8% (237) das CPCJ, valor idêntico ao registado no ano de 2008 (87,8%).

Gráfico 22: Reuniões realizadas em 2009

CPCJ que enviam dados: 275

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

No ano em avaliação, realizaram-se, em média, por ano 3,8 reuniões, tendo a maioria das CPCJ reunido menos de 6 vezes (79,6%(219)). Para 20,4% (56) das comissões, decorreram seis ou mais reuniões durante o ano (em média 6,9 vezes).

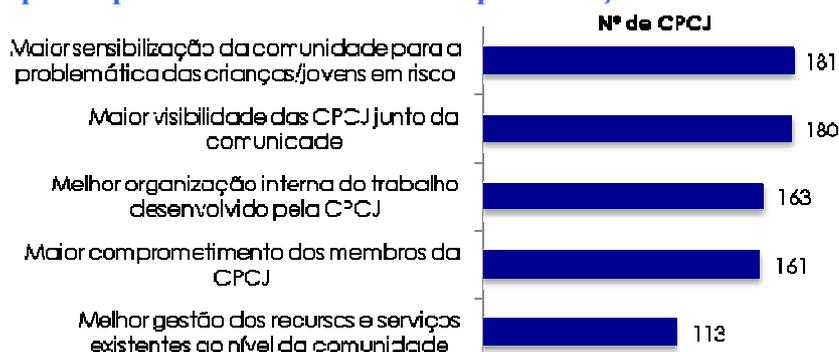
Instrumentos Orientadores da acção das CPCJ

A definição e aprovação do regulamento interno revelam-se fundamental para a estruturação da actividade das comissões, na medida em que são formalizadas as competências das modalidades de funcionamento, os procedimentos logísticos e de organização (nomeadamente, convocação de reuniões, regime de faltas, elaboração e actas), o acompanhamento e distribuição de processos e a atribuição e gestão do fundo de maneiio e das verbas decorrentes do protocolo de cooperação.

Tal como se verificou em anos anteriores, a quase totalidade das comissões 97,8% (274) dispõe de regulamento interno aprovado em plenário da modalidade alargada.

De igual importância se reveste o plano de acção, instrumento de planeamento anual das actividades e acções a realizar no ano seguinte, com base nas necessidades diagnosticadas, atendendo às problemáticas e aos recursos existentes na área geográfica em que exerce a sua competência.

Gráfico 23: Aspectos positivos decorrentes da implementação do Plano de Acção



CPCJ que enviam dados relativamente a cada uma das categorias: 285
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Em comparação com 2008, a percentagem de CPCJ que elaboraram o Plano de Acção registou um aumento significativo: de 81,6%, registados em 2008, para 86,1% em 2009.

O subgrupo de CPCJ que procedeu à planificação anual das suas actividades identifica os seguintes aspectos positivos:

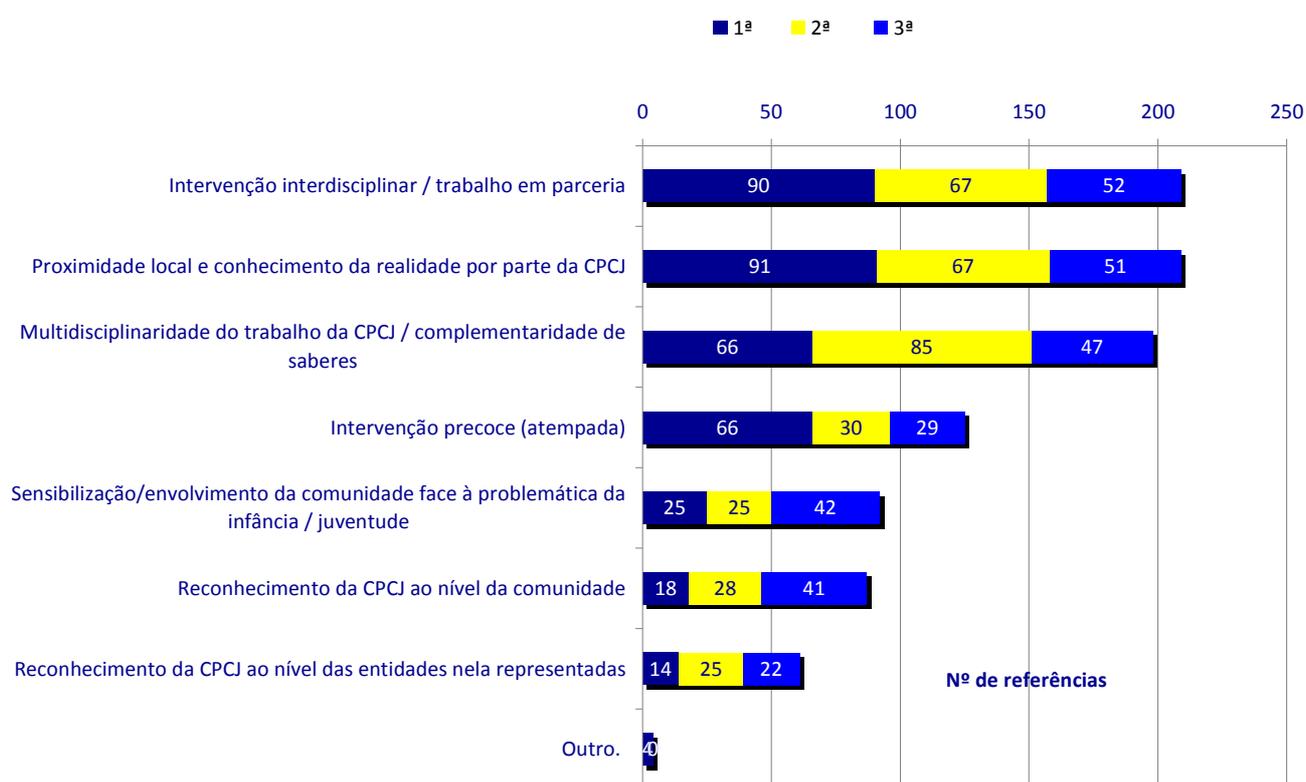
- maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças/jovens em risco - 63,5% (181);
- maior visibilidade das CPCJ junto da comunidade - 63,2%(180);
- melhor organização interna do trabalho - 57,2 % (163;)
- o maior comprometimento dos membros da CPCJ - 56,5%(161);
- melhor gestão dos recursos e serviços existentes ao nível da comunidade 39,6%(113).

Um grupo de 2,8% (8) aponta outras razões mas não as especifica.

Balanço da actividade das CPCJ

O balanço da actividade baseia-se, tal como em anos anteriores, na identificação dos factores positivos e boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ, assim como dos constrangimentos sentidos em termos do seu funcionamento no ano de avaliação.

Gráfico 24: Factores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ



CPCJ que enviam dados: 285

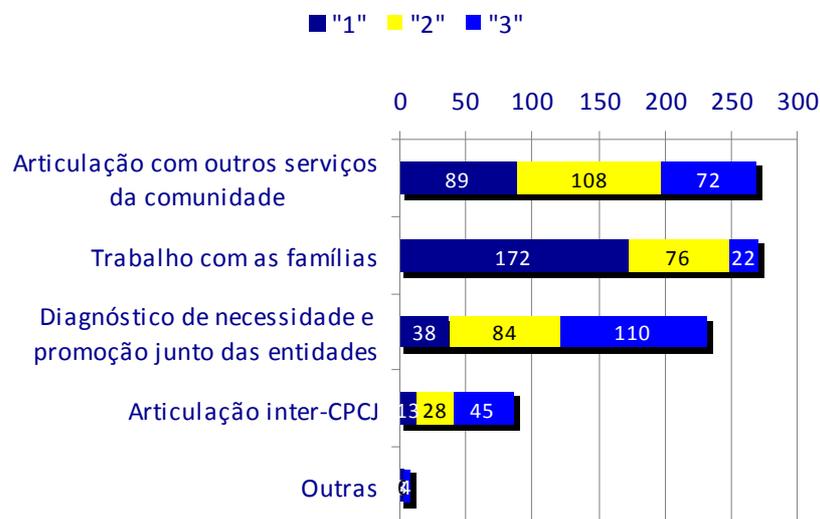
As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de factores positivos

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Entre os **factores positivos** considerados mais relevantes pelas CPCJ, sobressaem:

- Intervenção interdisciplinar / trabalho em parceria - 21,2%(209)
- Proximidade local e conhecimento da realidade por parte da CPCJ - 21,2%(209)
- Multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ / complementaridade de saberes - 20,1% (198)
- Intervenção precoce (atempada)12,7%(125)
- Sensibilização/envolvimento da comunidade face à problemática da infância / juventude - 9,3% (92)
- Reconhecimento da CPCJ ao nível da comunidade 8,8% (87)
- Reconhecimento da CPCJ ao nível das entidades nela representadas - 6,2% (61)

Gráfico 25: Boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ



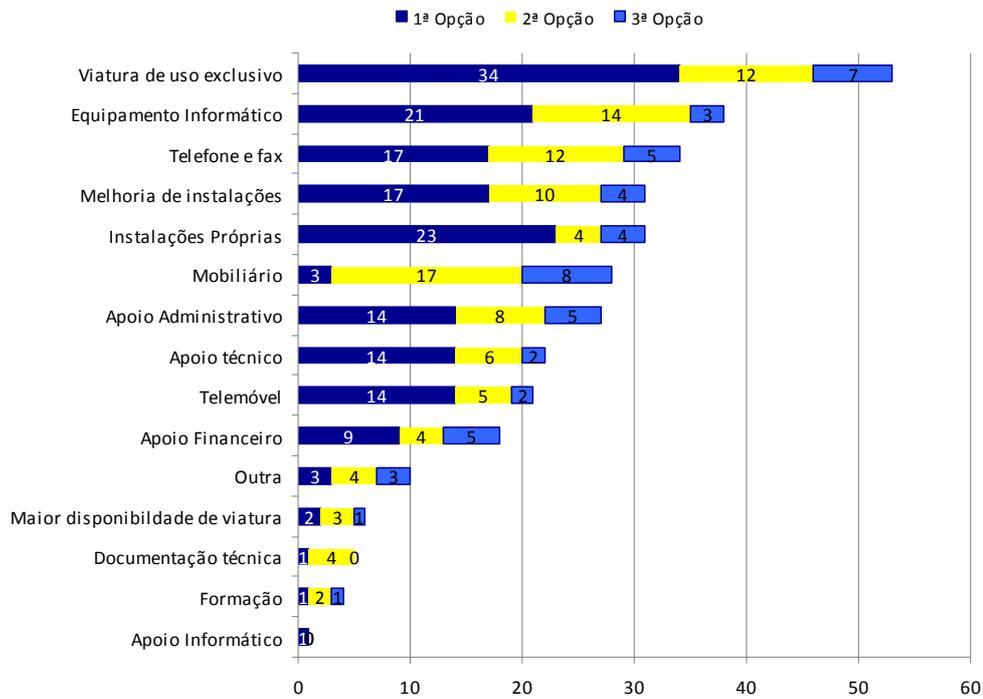
CPCJ que enviam dados: 286

As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de boas práticas

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Ao nível das **boas práticas** decorrentes da intervenção das CPCJ, destaca-se: o trabalho com as famílias e a articulação com outros serviços da comunidade, que representam respectivamente 31,3%(270) e 31,1%(269).

Gráfico 26: Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 277

As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de dificuldades sentidas

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

No que se refere às **dificuldades de funcionamento**, salientam-se: Insuficiência de disponibilidade dos membros da CPCJ, 18,5%(184); escassez de respostas sociais 18,0%(179) e a ausência de priorização do trabalho por parte das entidades de origem, 17,6%(175).

Síntese

À semelhança dos anos anteriores, o Município assume maior relevância ao **nível da presidência das CPCJ**. Ganha relevância a figura dos membros cooptados no que refere às nomeações para o cargo de **Secretário**. No que diz respeito à **formação académica** dos membros que exercem a função de presidente e de secretário, regista-se uma prevalência da pedagogia e do serviço social (presidente), e do serviço social e psicologia (secretário). Destaca-se ainda que a maioria dos presidentes das CPCJ estão no seu primeiro mandato.

A maioria das CPCJ **organiza o trabalho** da modalidade alargada por grupos para assuntos específicos, destacando-se, entre outros: a elaboração do plano anual de intervenção, a avaliação de necessidades/problemáticas e a dinamização de parcerias.

Somente cerca de metade das comissões **reúne** o plenário da modalidade alargada no mínimo de **2 em 2 meses**, de acordo com o estipulado na lei. As razões apontadas para o não cumprimento da periodicidade estabelecida remetem para a indisponibilidade dos membros e para a sobrecarga de trabalho. As reuniões em plenário da modalidade alargada têm lugar em horário laboral estando o período de funcionamento definido na maioria das CPCJ.

A quase totalidade das comissões dispõe de **regulamento interno** e cerca de 86% elaboraram **plano de acção**, o que representa uma melhoria significativa face a 2008. Ao nível dos aspectos positivos decorrentes da implementação do plano de acção, sobressaem a visibilidade das CPCJ junto da comunidade, a melhor organização interna do trabalho desenvolvido pelas CPCJ e a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco e em perigo.

Os principais **factores positivos** decorrentes da actividade das CPCJ centram-se na intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, na proximidade local, na multidisciplinaridade e na intervenção precoce. O trabalho de intervenção com as famílias é destacado como uma boa prática.

Os principais **constrangimentos** confirmam as tendências dos anos anteriores: escassez de respostas sociais, indisponibilidade dos técnicos, falta de priorização do trabalho por parte dos serviços.

Parte 3

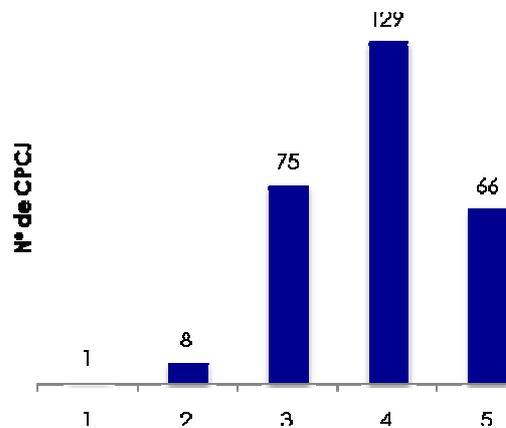
FUNCIONAMENTO DA CPCJ NA MODALIDADE RESTRITA

A análise do funcionamento da CPCJ na modalidade restrita inclui um leque diversificado de aspectos desde: i) composição da equipa técnica (áreas de formação, disponibilidade de tempo para o trabalho na CPCJ e necessidades ao nível do reforço técnico); ii) horário de funcionamento e os meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência; iii) organização do trabalho processual (periodicidade das reuniões, critérios de distribuição do trabalho processual, forma de contacto com representantes legais da criança/jovem e presença dos elementos da comissão na modalidade restrita na celebração dos acordos de promoção e protecção); iv) articulação estabelecida com o Ministério Público.

Composição da comissão restrita

No cumprimento do previsto na lei, a modalidade restrita da comissão deve ser composta por uma equipa interinstitucional e interdisciplinar, incluindo, sempre que possível, as valências de serviço social, psicologia e educação, a saúde e o direito, com o objectivo de garantir uma maior eficácia ao nível da intervenção.

Gráfico 27: N° de Valências mínimas presentes na modalidade restrita



CPCJ que enviam dados: 280

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

No ano de 2009 verifica-se que 22,8 % (66) das CPCJ têm na composição da modalidade restrita pelo menos um elemento daquelas 5 valências. Em 46,1% (129) existem 4 das 5 valências indicadas pela lei, enquanto 26,8%(75) tem 3. Esta situação foi atenuada graças à colocação de elementos de reforço técnico.

À semelhança dos anos anteriores, os membros cooptados correspondem a 31,55% (714) dos elementos que integram a modalidade restrita. Esta percentagem regista um aumento face àquela que se verificou em 2008 (26,7%). Por ordem decrescente, as restantes entidades mais representadas são: Município/ J. Freguesia -12,6%(306), Ministério da Educação - 11,6% (294) Segurança Social - 11,8%(280) Ministério da Saúde - 9,6%(233); IPSS/ONG (Actividades de carácter institucional) representam 6,4%(158). As Forças de segurança 5,1% (121) e as restantes entidades representam menos de 5 %.

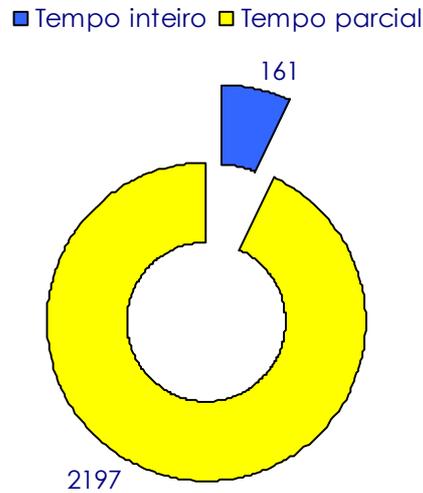
Gráfico 28: Elementos presentes na CPCJ modalidade restrita

CPCJ que enviam dados: 280

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Considerando a totalidade dos elementos de cada CPCJ na modalidade restrita regista-se a seguinte distribuição de valências: Serviço social - 29,3%(686); Pedagogia - 20,3 %(476); Psicologia - 16,1 %(377; Outras valências não especificadas, 13,7%(320); Saúde - 10,4 %,(244). Na área do Direito registam-se 6,2 %(146) e da Sociologia 3,9 %(91).

Gráfico 29: Disponibilidade semanal dada pelos serviços de origem aos técnicos



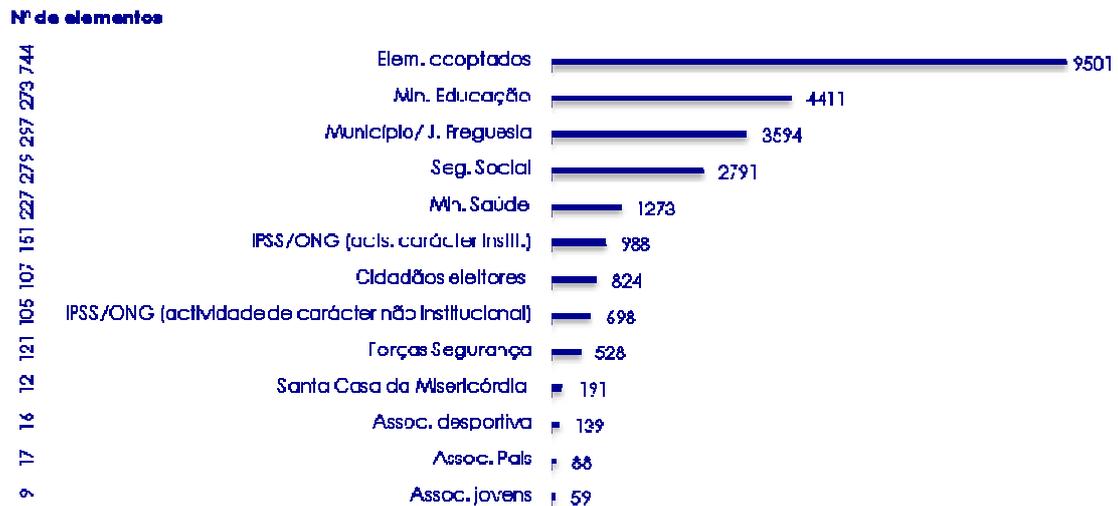
CPCJ que enviam dados: 280

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

À semelhança de anos anteriores a quase totalidade dos membros da modalidade restrita exerce funções a tempo parcial (93,2%; 2197).

No que respeita ao número de horas dedicado ao exercício de funções na modalidade restrita, destacam-se: elementos cooptados - 37,9% (9501 horas) relativas a 744 elementos; Ministério da Educação - 17,6% (4411 horas)- 273 elementos; Município/ J. Freguesia - 15,1 % (3594 horas) – relativos a 287 elementos; Seg. Social, 11,1% (2791 horas) – 279 elementos; e Ministério da Saúde - 5,1% (1273 horas) relativas a 227 profissionais. As restantes entidades disponibilizam 14% do total de horas, representando menos de 5% do total de horas cada.

Gráfico 30: Disponibilidade total de horas por entidade relativamente ao total de horas disponíveis em todas as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 280

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

O número médio de horas disponibilizado a cada um dos membros representantes variou entre as 15,9 horas e as 4,3 horas, valores idênticos aos registados em 2008.

Quando questionadas sobre a razão da solicitação de mais reforço técnico, 86 CPCJ identificaram as seguintes razões principais: a valência não está presente na composição da CPCJ, a necessidade de apoio jurídico, a importância dessa valência para o trabalho directo com as famílias.

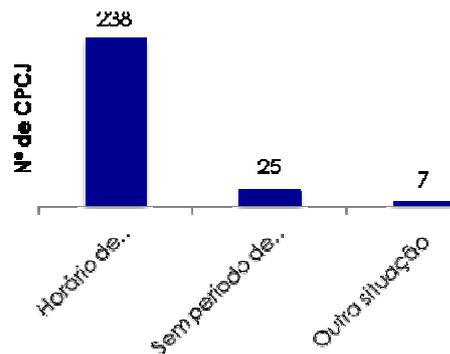
Funcionamento da comissão restrita

Conforme estatui a alínea a) do n.º2 do art.º 21º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, compete à comissão na modalidade restrita, nomeadamente: atender e informar

as pessoas que se dirigem à CPCJ; apreciar liminarmente as situações de que tenha conhecimento, proceder à instrução de processos; solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos sempre que tal se mostre necessário; solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras entidades públicas ou privadas; decidir, acompanhar e rever as medidas de promoção e protecção e informar semestralmente a comissão alargada.

Para o desenvolvimento das acções que se enquadram nesta lista de competências, em especial as que respeitam à natureza essencial das suas funções, como o contacto com as crianças e suas famílias, é essencial que se possa dispor de um horário de funcionamento definido, sem o qual fica comprometido o trabalho da CPCJ.

Gráfico 31: Horário de funcionamento da CPCJ na modalidade restrita

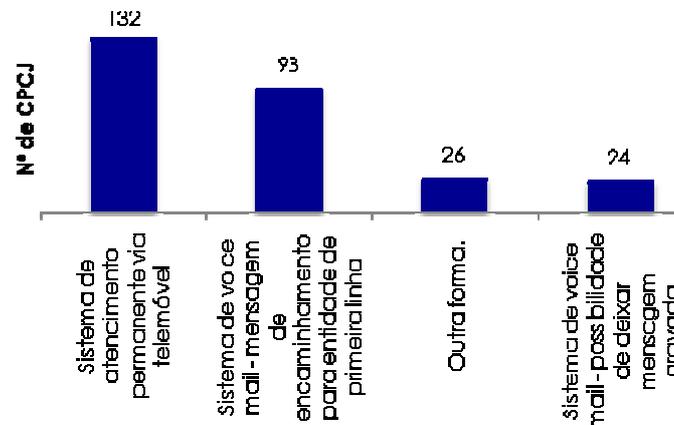


CPCJ que enviam dados: 270

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

O horário de funcionamento foi referido por 270 CPCJ. Destas, 88,2 % (238) tem um horário de funcionamento definido; 9,2% (25) das CPCJ não definiram horário, enquanto 2,6%(7) CPCJ referem outra situação.

Gráfico 32: Meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência

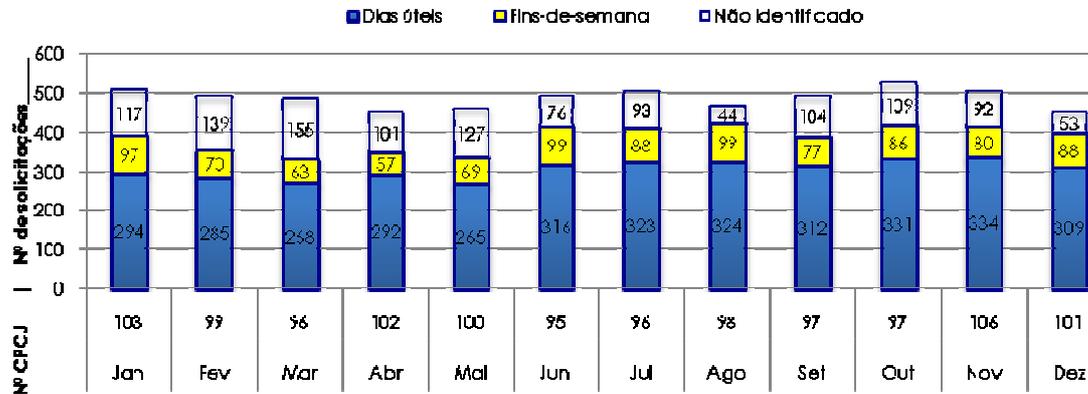


CPCJ que enviam dados: 271

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Para assegurar o funcionamento em regime de permanência, as CPCJ utilizaram os seguintes meios: telemóvel - 48,0 % (132); “voice-mail”/reencaminhamento de chamadas para entidades de 1ª linha, nomeadamente GNR, PSP, Linhas de Emergência e Hospitais/Centros de Saúde – 33,8 % (93). Com menor expressão surge o sistema de “voice-mail “com possibilidade de deixar uma mensagem gravada na CPCJ 8,8% (24), assinala-se que este meio não permite actuação imediata. As CPCJ indicaram ainda outras formas de garantir o regime de permanência que representaram 9,5%(26) dos registos.

Gráfico 33: Atendimento em permanência aos dias úteis e ao fim-de-semana em função dos meses do ano



CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

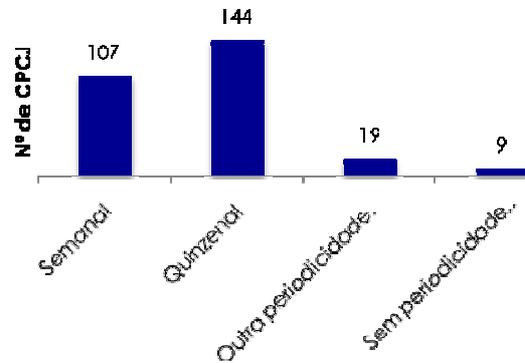
Apenas uma parte das CPCJ, 43,9% (126) refere ter recebido solicitações para intervir fora do período normal de expediente. O número total de solicitações recebidas por estas CPCJ foi de 4626, Tal valor constitui um aumento significativo em comparação com 2008 da ordem dos 12,8%.

Estas solicitações ocorrem mais frequentemente nos dias úteis (62,6%), não se registando variações mensais assinaláveis.

Organização do trabalho processual

Tal como verificado em 2008, a quase totalidade das CPCJ 89,9% (251) cumpre o estipulado por lei no que respeita à periodicidade das reuniões da modalidade restrita, reunindo, no mínimo, com periodicidade quinzenal 51,6% (144) ou semanal 38,3% (107). As comissões que não reúnem com esta periodicidade (8,63% (24)), referem as seguintes razões: reduzido volume processual ou reúnem quando necessário

Gráfico 34: Periodicidade das reuniões da comissão na modalidade restrita

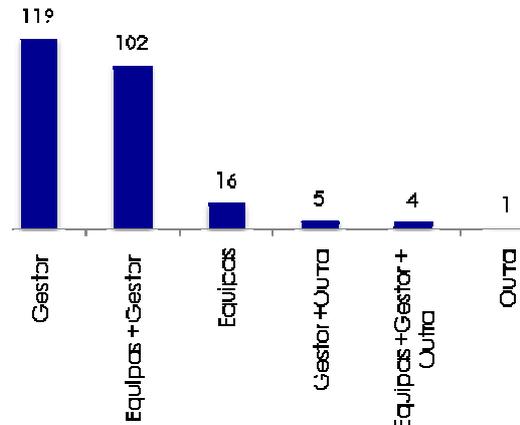


CPCJ que enviam dados: 279

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

As CPCJ na modalidade restrita adoptam diversas formas de organização do trabalho processual, as mais comuns são as equipas de trabalho, o gestor de caso entre outras.

Gráfico 35: Organização do trabalho processual da comissão na modalidade restrita



CPCJ que enviam dados: 285

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

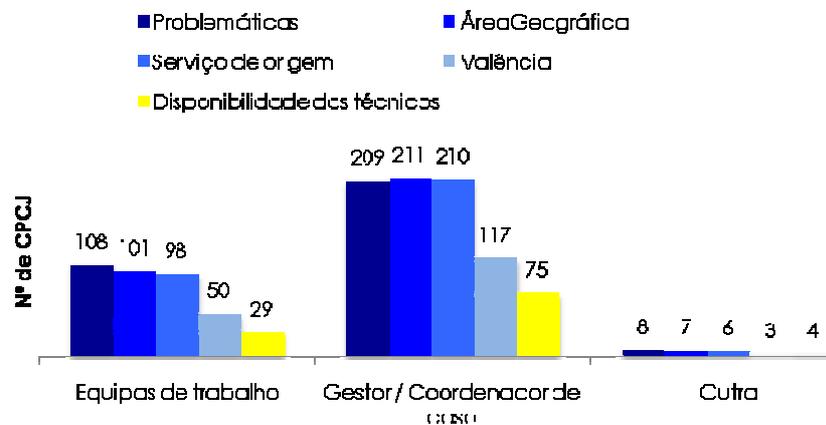
O trabalho processual das comissões de protecção é organizado utilizando, nomeadamente, as seguintes metodologias de trabalho:

- Gestor de caso 80,7% (230);
- Equipas de Trabalho 43,2% (123);

- Outras formas 3,9%.

Atendendo ao facto de algumas CPCJ utilizarem mais do que uma destas metodologias de trabalho, regista-se, no gráfico anterior, as combinações possíveis: Apenas através da figura do gestor – 48,2 %(119); Gestor e Equipas de trabalho – 41,3%(102); Apenas Equipas – 6,5%(16); Gestor e outra forma de organização – 2,0%(5); Gestor, Equipas e ainda outra forma de organização – 1,6%(4); apenas outra forma – 0,4%(1)

Gráfico36: Formas de distribuição dos processos em função do tipo de organização do trabalho na CPCJ

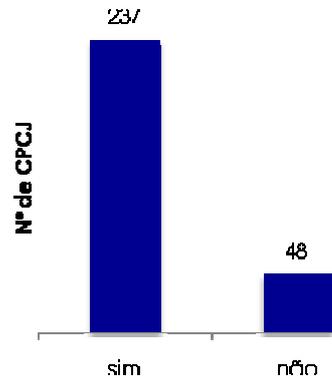


CPCJ que enviam dados: 285

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Os critérios subjacentes à distribuição dos processos incidem, sobretudo, nas problemáticas que motivaram as situações de perigo, área geográfica, o serviço, valência técnica e disponibilidade dos membros, sem diferenças substanciais no que respeita à sua relação com as formas de organização mais frequentes, tal como mostra o gráfico seguinte

O processo de promoção e protecção (PPP) inicia-se com a recepção de comunicações escritas ou verbais ou através de factos de que a CPCJ tenha conhecimento. No cumprimento do consignado por lei, a comissão na modalidade restrita deverá proceder à apreciação liminar dessas situações de perigo sinalizadas, à instauração de processo sempre que justificável e à consequente aplicação, acompanhamento e execução da medida de promoção e protecção.

Gráfico 37: Procedimentos face à abertura de um PPP

CPCJ que enviam dados: 285

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Em 2009, à semelhança do que já vinha a ser registado em anos anteriores, voltou a aumentar o número de CPCJ que instaura um processo de promoção e protecção face a uma comunicação de perigo, em obediência ao disposto no art.º 97º n.º1. As CPCJ que assim procedem representam 83,2%(237), percentagem comparativamente maior que a verificada em 2008(81,9%) e em 2007(79,6%)

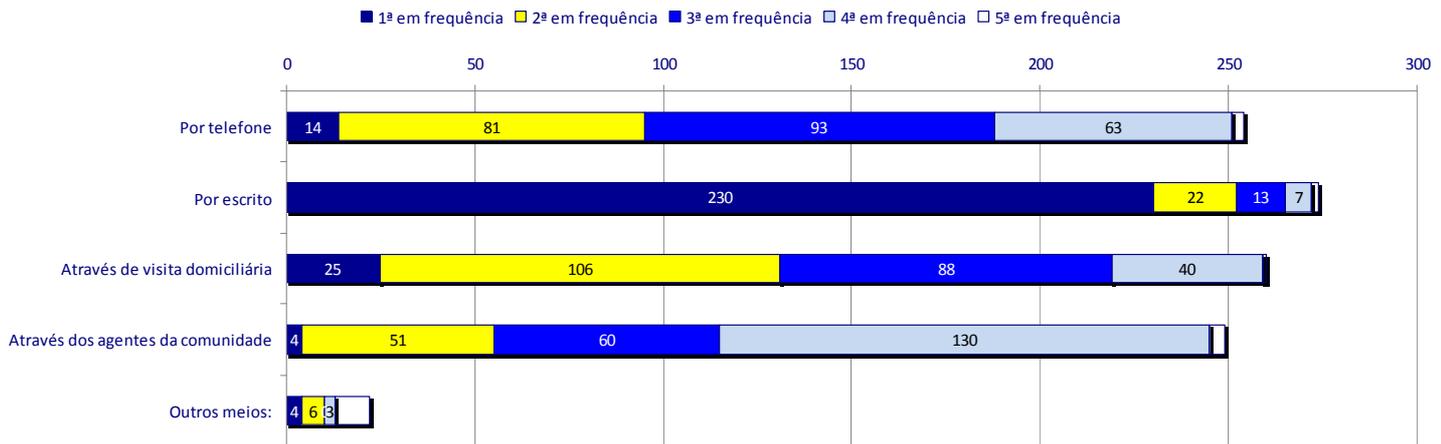
Paralelamente, existem 18,1% de CPCJ que antes de instaurar um processo procedem a uma avaliação preliminar da situação de perigo. Esta diferença de procedimentos tem tendência a decrescer, mercê da orientação da CNPCJR (emitida em 2006) que, em observância do disposto no art.º 97º, n.º 1, da LPCJP, estipula que os processos devem ser instaurados logo após a sinalização e, as diligências sumárias a que alude o art.º 94º da mesma Lei, quando indispensáveis e legítimas, devem ser efectuadas no âmbito de um processo já instaurado.

Verifica-se que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem. Constitui orientação da CNPCJR que a abertura de um processo por mais do que uma criança/jovem só suceda nos termos previstos no art.º 80º da LPCJP.

Igualmente, constitui orientação da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco que, para a obtenção do consentimento para a intervenção da CPCJ, os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto da criança/jovem, se deve privilegiar

o contacto pessoal e a visita domiciliária, preferencialmente com técnicos que já acompanham a situação.

Gráfico 38: Primeiro contacto com pais/representantes legais ou detentor da guarda, numa sequência de opções



CPCJ que enviam dados: 285

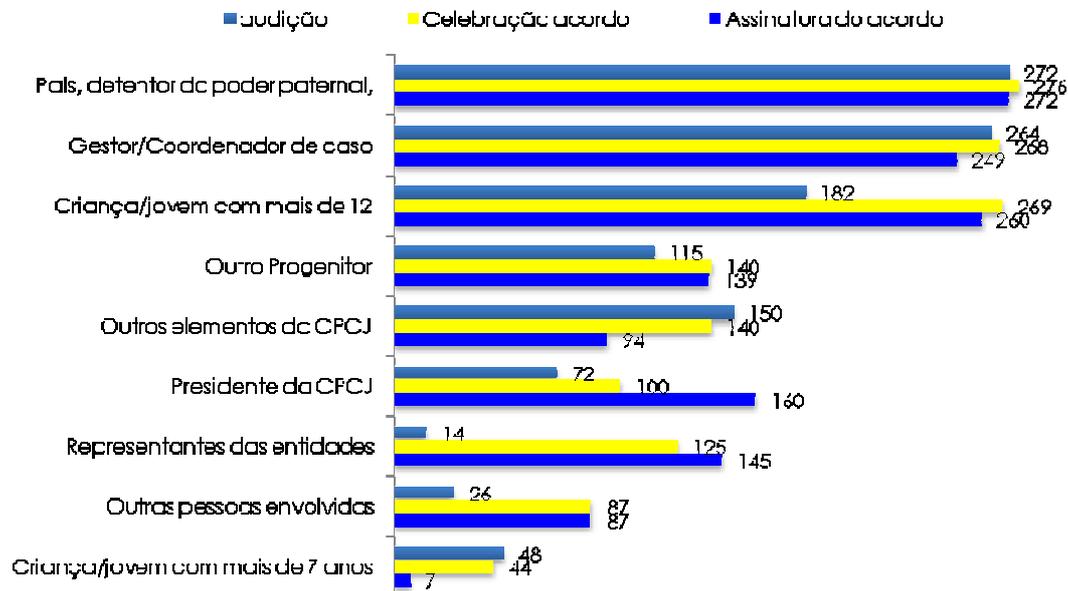
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Pela análise do gráfico verifica-se que o contacto por escrito representa a forma de contacto mais frequente 82,4% (230). A visita domiciliária segue em segundo lugar com 40,8 % (106), seguida do contacto pelo telefone 36,6%(93). O contacto por agentes da comunidade foi mais frequentemente escolhido como 4ª forma de contacto em 52,2 % (130) das CPCJ.

A visita domiciliária constitui a forma de contacto a privilegiada para as situações de perigo mais graves, designadamente para a vida e integridade física.

É importante referir que a forma de contacto com os pais está necessariamente ligada à natureza e urgência da situação de perigo comunicada.

Gráfico 39: Elementos presentes no momento da audiência da criança e jovem, celebração do APP e assinatura do acordo



CPCJ que enviam dados: 285

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

A presença dos pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens, as crianças com 12 ou mais anos nos momentos de audiência, celebração do acordo de promoção e protecção e na sua assinatura é de crucial importância para todo o processo de intervenção. Para além destes é importante que esteja presente o gestor de caso se estiver indicado ou de outros responsáveis pelo acompanhamento da situação. A frequência relativa às presenças destas pessoas nos vários momentos foi assinalada pelas CPCJ, não difere daquela verificada em 2008. Assim:

- Pais, representante legal ou detentor da guarda de facto

Audição - 95,4% (272 CPCJ);

Celebração do acordo - 96,8% (276);

Assinatura do acordo - 95,4 % (272)

- Criança com idade igual ou superior a 12 anos:

Audição - 63,9% (182);

Celebração do acordo - 94,4 % (269);

Assinatura do acordo - 91,2 % (260).

- Gestor de caso

Audição - 96,7% (264)

Celebração do acordo - 94,0 % (268)

Assinatura do acordo - 87,4% (249)

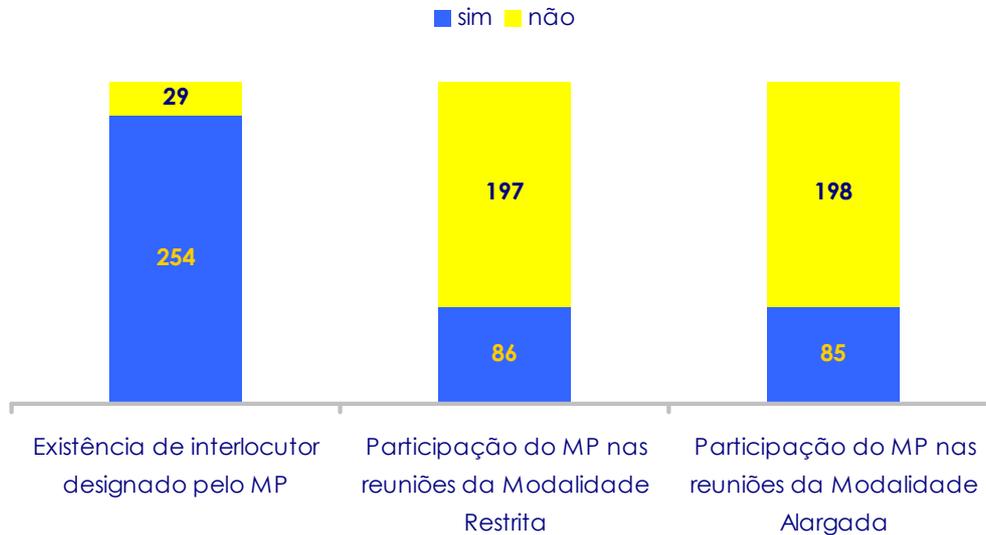
Na fase da audiência o envolvimento de outras entidades foi muito reduzido 4,9% (14) sendo mais frequente, como é natural, nas fase de: celebração do acordo e da sua assinatura, 43,9%(125) e 50,9%(145) respectivamente.

Relativamente às crianças entre os 7 e os 12 anos registaram-se as seguintes percentagens: audiência - 16,88% (48); celebração do acordo - 15,4% (44); assinatura do acordo – 2,5%(7) Apesar da legitimidade para a intervenção não estar dependente da oposição das crianças desta idade – sem prejuízo desta ser relevante se a criança tiver maturidade para entender o sentido e alcance da intervenção - a lei de protecção consagra a sua participação, designadamente através da audiência e presença nos actos processuais acima referidos.

Relacionamento com o Ministério Público

De acordo com o consignado na Lei de Promoção e Protecção “o Ministério Público acompanha a actividade das comissões de protecção, apreciando a legalidade e a adequação das decisões, fiscalizando a sua actividade processual e promovendo os procedimentos judiciais adequados”. É também da sua competência, “representar as crianças e os jovens em perigo, propondo acções, requerendo providências tutelares cíveis e usando quaisquer meios judiciários necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua protecção”.

Gráfico 40: Existência de interlocutor designado pelo MP e sua participação nas reuniões da CPCJ

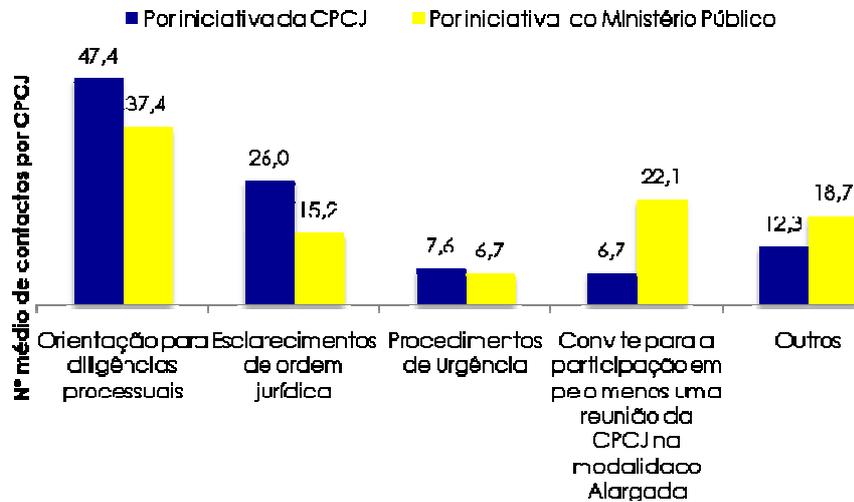


CPCJ que enviam dados: 283

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Obrigatoriamente todas as CPCJ têm um interlocutor Ministério Público designado embora 29 afirmem desconhece-lo. Das 254 (90,7%) CPCJ que afirmam ter interlocutor, quando questionadas sobre a sua participação nas reuniões, as mesmas referiram a participação na modalidade alargada 30,4%(86), embora 30,0%(85), tenham referido a sua participação nas reuniões da modalidade restrita, estando em curso diligências para apurar o motivo desta ocorrência.

Gráfico Tipo de articulação e meios de contacto entre a CPCJ e o MP



CPCJ que enviam dados: 283

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

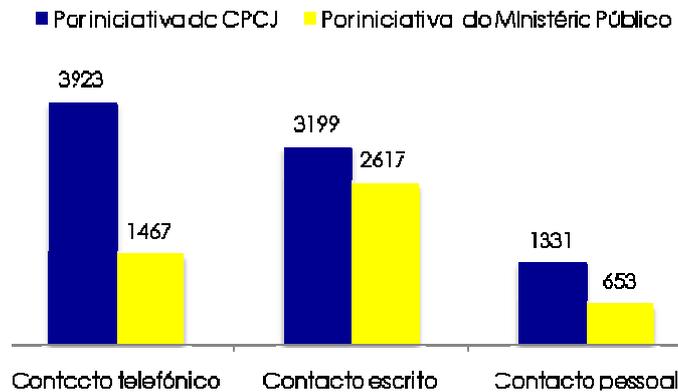
Dos 10719 contactos registados entre as CPCJ e o Ministério Público, conclui-se que, em 63,7% dos casos, a iniciativa foi comissões, enquanto que em 36,3%, a iniciativa foi do Ministério Público.

Os motivos dos contactos estabelecidos com o Ministério Público por iniciativa da CPCJ revelam uma frequência idêntica aos assinalados no ano de 2008 e foram os seguintes: Orientação para diligências processuais - 47,4%, (em média 11,5 contactos por CPJC); esclarecimentos de ordem jurídica - 26,0% (6,3 contactos médios por CPCJ); Procedimentos de Urgência -7,6% (2,0 contactos médios por CPCJ); Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada 6,7% (1,6 contactos em média por CPCJ) e Outros motivos 12,3% (3,9 contactos em média por CPCJ)

Os contactos estabelecidos por iniciativa do Ministério Público tiveram os mesmos motivos: Orientação para diligências processuais – 37,4%, (em média 7,5 contactos por CPJC); esclarecimentos de ordem jurídica - 15,2 % (4,8 contactos médios por CPCJ); Procedimentos de Urgência - 6,7 % (2,0 contactos médios por CPCJ); Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada 22,1% (6,6

contactos em média por CPCJ) e Outros motivos 18,7 % (11,7 contactos em média por CPCJ).

Gráfico 42: Formas de contacto entre a CPCJ e o MP

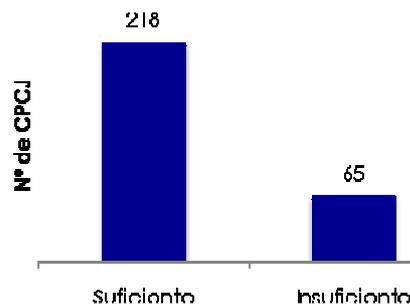


CPCJ que enviam dados: 283

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

As CPCJ tendem a recorrer mais aos contactos telefónicos, 46,8 % (3923), enquanto que o Ministério Público opta com mais frequência por um contacto escrito, 71,0% (2617). Os contactos pessoais assumem um menor peso relativo já que constituem 15,7% (1331) do total dos contactos estabelecidos pela CPCJ e 13,8 % (653) pelo do Ministério Público.

Gráfico 43: Avaliação da frequência dos contactos estabelecidos com MP



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

A avaliação por parte das CPCJ da frequência dos contactos estabelecidos é positiva, com 77,0 % (218) de CPCJ a afirmarem ter sido suficiente.

Algumas CPCJ (41) sugerem melhorias na articulação com o Ministério Público, designadamente, reuniões mais frequentes se possível com um calendário definido para a discussão de situações mais complexas e a avaliação de procedimentos nos processos de promoção e protecção., Verifica-se a necessidade de partilhar as problemáticas/constrangimentos da intervenção.

Síntese

Na **composição das comissões na modalidade restrita** destacam-se, tal como em 2009, as áreas de serviço social e pedagogia. O maior número de elementos presentes na modalidade restrita são os elementos cooptados. São também relevantes os representantes dos Municípios (em especial técnicos de serviço social, pedagogia, psicologia e direito), Ministério da Educação (essencialmente pedagogia) e Segurança Social (sobretudo técnicos de serviço social).

A maioria dos representantes exerce as suas **funções a tempo parcial**, continuando as comissões a apontar a necessidade de reforço técnico, sobretudo nas áreas do direito e da Psicologia

A grande maioria das CPCJ dispõe de um **horário de funcionamento** definido. O **regime de permanência** é assegurado pelo telemóvel e pelo reencaminhamento de chamadas para a GNR e PSP. Cerca de metade das CPCJ teve solicitações no regime de permanência em valor semelhante a 2008, em especial nos dias úteis fora do horário de funcionamento e sem variação significativa ao longo do ano.

A maioria das comissões na modalidade restrita cumprem a **periodicidade das reuniões de plenário** definida por lei, reunindo no mínimo, quinzenalmente. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e a grupos de trabalho. Os critérios de distribuição do trabalho processual assentam, sobretudo, nas problemáticas, área geográfica, disponibilidade de tempo e no serviço de origem.

Face à **comunicação de uma situação de perigo**, a maior parte das CPCJ instaura um processo de promoção e protecção, em harmonia com a orientação da CNPCJR e com o

disposto no art. 97º n.º1. Em 2009 aumentou o número de comissões que adoptaram este procedimento. Verifica-se também que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem.

Para o contacto com os pais a forma mais utilizada foi a escrita, seguida da visita domiciliária.

Na maioria das CPCJ, estão presentes, no momento da audição da família e da celebração do acordo, 2 elementos da sua modalidade restrita. Na esmagadora maioria destas situações os pais estão presentes. As crianças estão presentes menos vezes na audição inicial e mais nas outras fases. As crianças entre os 7 e os 12 anos estiveram presentes com muito menor frequência nestas ocasiões. O envolvimento de outras entidades foi muito reduzido na fase da audição, sendo mais significativo nas fase de celebração do acordo e da sua assinatura.

A grande maioria das CPCJ tem um **interlocutor do Ministério Público**. quando questionadas sobre a sua participação nas reuniões, as mesmas referiram a participação na modalidade alargada e na modalidade restrita, estando em curso diligências para apurar o motivo desta ocorrência.

Os **contactos entre as CPCJ e o Ministério Público** ocorrem com maior frequência por iniciativa das CPCJ, designadamente para apoio em diligências processuais.

As CPCJ fazem uma avaliação positiva dos contactos com o Ministério público e cerca de três quartos de entre estas considera-os suficientes.

Parte 4

AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE PROCESSUAL DAS CPCJ

O Modelo de Recolha de Dados (MRD), instrumento de suporte à recolha de informação relativa aos processos de promoção e protecção das CPCJ, tem sofrido algumas alterações desde 2006. Estas alterações que consistiram na desagregação das variáveis relativas aos escalões etários das crianças ou jovens, visaram, nomeadamente, analisar com maior detalhe alguns dados. Este facto terá, necessariamente, que ser tido em consideração nas comparações com os dados dos anos anteriores.

Igualmente terá que ser tomado em consideração o facto de, em 2009, pela primeira vez, recorreu-se à extracção de elementos estatísticos por via da aplicação informática de gestão processual das CPCJ.

Num primeiro momento serão apresentados os números relativos aos fluxos processuais das CPCJ. Seguidamente, e à semelhança dos anos anteriores, procede-se à caracterização das crianças e jovens com processo de promoção e protecção e, bem assim, dos seus agregados familiares em função dos processos instaurados no ano de 2009, atendendo:

- às entidades sinalizadoras das situações de perigo;
- às características sociográficas das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, em termos de género, idade, nível de escolaridade, naturalidade e problemáticas que motivaram a intervenção da CPCJ;
- à caracterização do meio familiar e social destas crianças e jovens, em termos do tipo de agregado em que vivem, seu contexto social, grupos etários das famílias seu grau de instrução e situação perante o trabalho;

Por último, são retratadas às medidas de promoção e protecção aplicadas pelas CPCJ, os motivos da reabertura e arquivamento dos processos. A situação dos processos relativos a artes e espectáculos é objecto de tratamento específico

Análise do fluxo processual global

O fluxo processual global refere-se ao total de processos acompanhados – volume processual global (processos transitados, instaurados e reabertos) e arquivados (liminarmente e após a intervenção) durante o ano em avaliação. O quadro seguinte permite a análise comparativa com os dados do fluxo processual existente desde 2002, tendo em conta o número de CPCJ existentes.

No final do ano de 2009 existiam 291 CPCJ, sendo que 4 não reuniam os requisitos normativos para a apresentação do MDR, designadamente por terem sido instaladas no segundo semestre e por não ter sido publicada a respectiva portaria de instalação.

Quadro 1: Fluxo processual nas CPCJ (2002/2009)

	N.º CPCJ existentes	N.º CPCJ enviaram o MRD	Transitados (a)	Instaurados (b)	Reabertos (c)	Volume Global (a+b+c)	Arquivados Liminarmente (d)	Arquivados (e)	Total Arquivados (d+e)
2002	216	172		9445	754		2033	1981	4014
2003	239	201		12719	823		3632	2922	6554

2004	252	204		11991	1038		3100	3135	6235
2005	265	254		12654	816		2868	2213	5081
2006	269	269	23712	25209	2026	50947	6326	12654	18980
2007	280	280	30320	29547	3141	63008	8543	20352	28895
2008	282	282	33394	29279	3986	66659	9221	22527	31748
2009	291	287	34416	28401	4079	66896	7798	24073	31871

CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Em 2009, as CPCJ registaram um **volume processual global de 66896 processos**. O volume processual global (que resulta da soma dos processos transitados, instaurados e reabertos durante o ano em avaliação) excede em 237 (0,35%) processos o total registado em 2008. Salienta-se, no entanto, que este aumento é consideravelmente inferior em comparação ao verificado entre 2007 e 2008(5,8%).

O número de **processos transitados** de anos anteriores ascende a **34416** processos, registando-se um valor superior ao dos processos instaurados no ano em avaliação. Constata-se, assim, que há processos que se mantêm activos, para além do ano em que foram instaurados, o que é justificável, quer pela duração das medidas, quer pela altura do ano em que são instaurados. Quando comparamos o número de processos transitados com o valor registado em 2008, concluímos que se verificou um aumento de 3,1%. Este aumento é, no entanto, inferior ao registado entre 2007 e 2008 (9,2%).

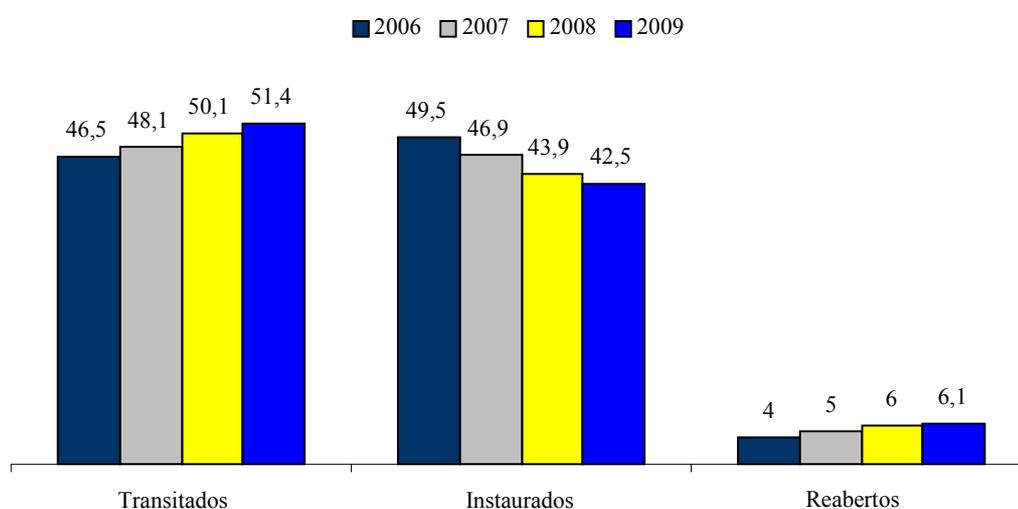
O número de processos indicados pelas CPCJ como transitados em 2009 deveria corresponder ao número de processos activos em Dezembro de 2008 (34911 processos), no entanto o número de processos declarados apresenta uma divergência de 495 processos, estando em curso diligências para apurar da razão dessa discrepância relativamente às comissões em que ela se verifica (esta diferença ascendeu a 719 processos no ano de 2008).

Relativamente aos processos instaurados é de assinalar que, **pelo segundo ano consecutivo**, o número de processos instaurados **diminuiu** comparativamente ao ano anterior. Assim, foram **instaurados 28401** processos, o que representa um decréscimo de 3%.

Os **processos reabertos (4079)** registaram no corrente ano, um aumento de 93 processos face ao ano anterior, este valor assume especial relevância devido à reincidência da mesma situação de perigo ou da ocorrência de uma nova, e da necessidade de afastar a criança ou jovem da mesma. Quando comparamos este valor com o do ano transacto, verifica-se um aumento de 2,3% dos processos reabertos, salienta-se, no entanto que este aumento é consideravelmente inferior ao registado entre 2007 e 2008 (21,2%).

O peso relativo das diferentes categorias no volume processual global é o seguinte:

Gráfico 44: Peso relativo dos tipos de processos no volume processual global nos anos de 2006 a 2009



CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

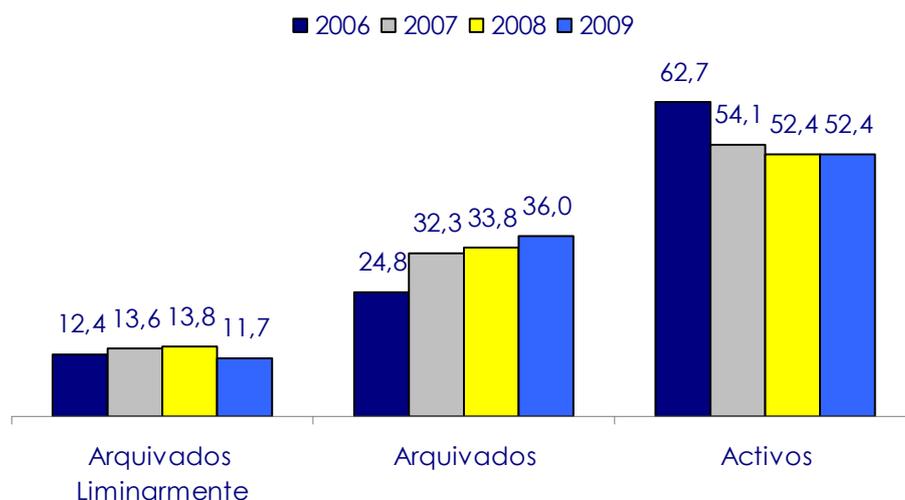
Analisando o gráfico, é possível constatar que em 2006, foi o último ano em que se observou maior relevância dos processos instaurados no volume processual global, tendo diminuído a sua importância nos últimos anos. Em sentido oposto assistimos a um aumento dos processos transitados e reabertos no total do volume processual.

O **total de processos arquivados** atingiu o valor de **31860**, registando um aumento de 0,4% relativamente a 2008. Os processos arquivados liminarmente atingiram o valor de 7798, menos 18,4% do que em 2008. Já os processos arquivados após intervenção apresentam um valor absoluto de **24073**, que representa um aumento de 2,4% relativamente a 2008.

O número de **processos activos** (resultado da subtracção ao volume processual global do total de processos arquivados) totaliza **35025 processos**, sendo este o volume processual que transita para o ano de 2010.

O gráfico seguinte permite verificar o peso relativo dos tipos de arquivamento no volume global desde 2006.

Gráfico 45: Peso relativo do tipo de arquivamento no volume processual global nos anos de 2006 a 2009



CPCJ que enviam dados: 287

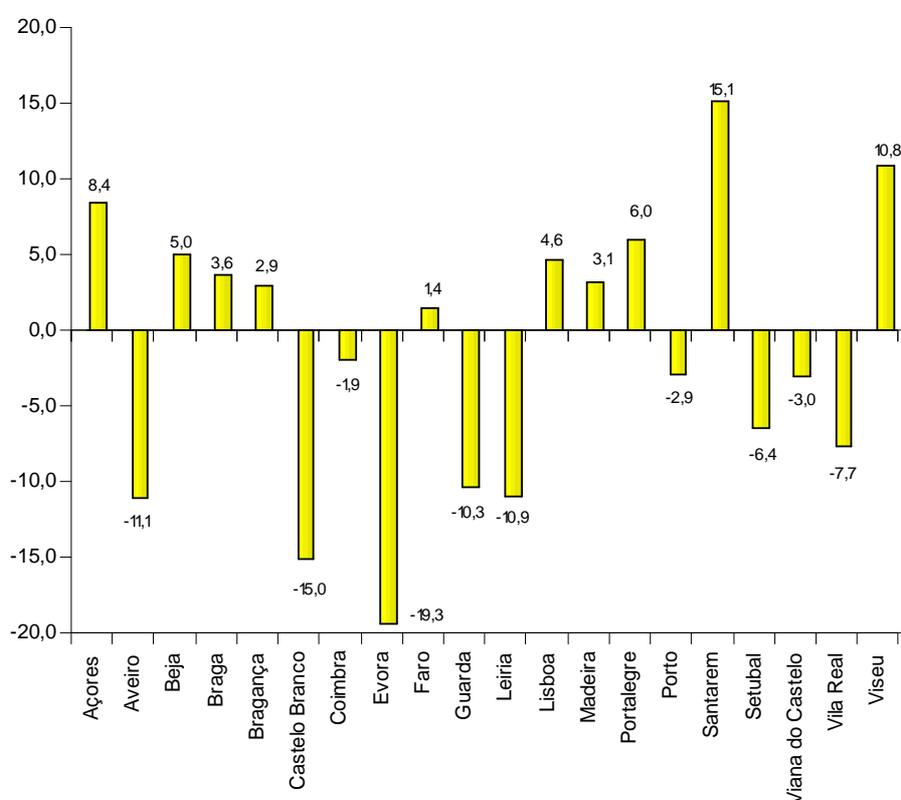
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Analisando a tipologia dos processos arquivados desde 2006, constata-se que após um aumento percentual do arquivamento liminar, desde 2006 a 2008, em 2009 observa-se um decréscimo, deste tipo de arquivamento. Tal poderá estar associado ao aperfeiçoamento das sinalizações que são comunicadas às CPCJ. No que concerne o arquivamento após

intervenção das CPCJ temos assistido a um aumento deste tipo de arquivamento considerando o volume processual global do ano.

No gráfico seguinte analisa-se a variação percentual do volume processual global em cada Distrito e Região Autónoma relativamente ao ano de 2008.

Gráfico 46: Comparação entre o Volume Processual Global 2008 e 2009 por Distrito e Região Autónoma



CPCJ que enviam dados: 287

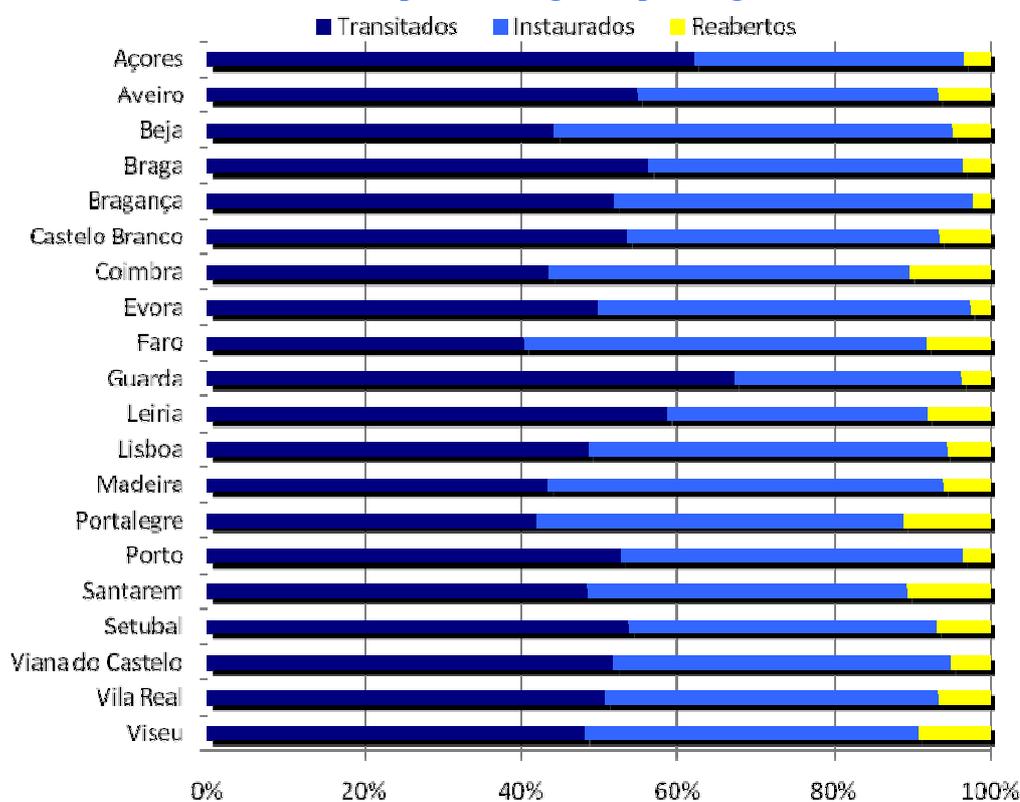
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2207 e 2008), CNPCJR

Da análise do gráfico verifica-se que 10 distritos registaram variações negativas no volume processual Global, por ordem decrescente do número de processos: Aveiro menos 11,1%(555), Setúbal menos 6,4%(413), Leiria menos 10,9%(341), Porto menos 2,9%(336), Castelo Branco, menos 15% (-132) processos, Guarda menos 10,3%(80), Vila Real menos 7,7%(76), Évora menos 19,3% (-61), Viana do Castelo menos 3%(44) e Coimbra com menos 1,3%(-28) de processos.

Os restantes distritos e Regiões autónomas registaram aumentos no volume processual global, sendo a maior variação registada em Faro 16,8% (476) seguido em ordem decrescente por: Santarém, 15,1%, Viseu, 10,8%, Açores 8,4%, Portalegre, 6,0%, Beja, 5,6%, Lisboa, 4,6%, Braga, 3,6%, Madeira, 3,1% e Bragança, 2,9%.

Analisa-se, de seguida o impacto do tipo de processos (transitados, instaurados e reabertos) no volume global processual de cada região ou distrito.

Gráfico 47: Análise do impacto de dos Processos Transitados, Instaurados e Reabertos no volume processual global por Região/Distrito



CPCJ que enviam dados: 287

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Da análise do gráfico é possível verificar quais as percentagens em relação ao volume processual global dos processos transitados, instaurados e reabertos, verificando-se que:

- o Relativamente aos **processos transitados**, destacam-se o distrito da Guarda com 67,1% e a Região Autónoma dos Açores com 62% do total de processos. Por ordem

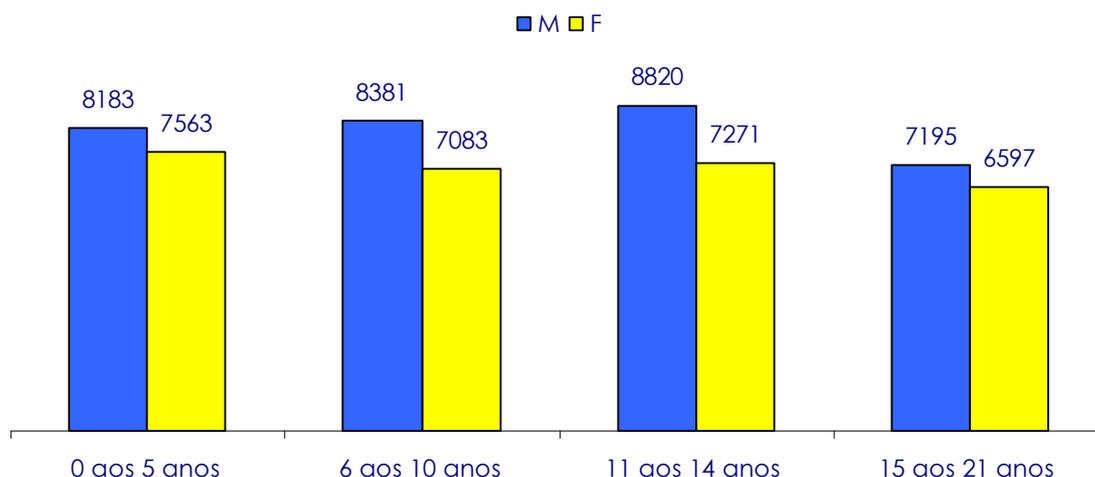
decrecente e com um impacto de mais de metade dos processos evidenciam-se: os distritos de Leiria, Braga, Aveiro, Setúbal, Castelo Branco, Porto, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real.

- Quanto aos **processos instaurados**, destacam-se os distritos de Beja com 50,8% e a Região Autónoma da Madeira com 50,4% do total de processos. Com menor valor percentual, mas com maior incidência dos processos instaurados no volume processual global destacam-se os Distritos de Faro, Portalegre e Coimbra.
- No que respeita aos **processos reabertos** os destacam-se, com valores superiores a 10% do volume processual global os Distritos de: Portalegre (11,3%), Santarém (10,9%) e Coimbra (10,5%). Embora com percentagens inferiores, mas significativas, salienta-se os distritos de Viseu com 9,5% e Leiria com 8,1% do volume processual global.

O número de crianças e jovens acompanhados pelas CPCJ é algo superior ao número de processos, pois é possível um processo abranger mais do que uma criança ou jovem, nos termos do artigo 80º da Lei de Protecção.

O número total de crianças acompanhadas pelas CPCJ foi de 67117, das quais 51,5% (34608) correspondem a processos transitados, 42,4% (28426) a processos instaurados e 6,1%(4087) a processos reabertos.

Gráfico 48: Distribuição das crianças ou jovens acompanhados em função do sexo e escalão etário



CPCJ que enviam dados: 274

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Quando consideradas o total das crianças e jovens acompanhados pelas CPCJ, caracterizadas quanto ao sexo e idade, verifica-se que o escalão etário mais representativo é o dos 11 aos 14 anos, sendo que, no conjunto dos dois sexos, atinge 26,3% (16091) do total.

Segue-se a escalão etário dos 0 aos 5 anos 25,8%(15746), deste grupo 7571 crianças tem entre 0 e 2 anos, sendo, 3929 do sexo masculino e 3642 do sexo feminino. Com pouca diferença percentual surge, por ordem decrescente, o escalão etário dos 6 aos 10 anos, 25,3%(15464) e finalmente o escalão dos 15 aos 21 anos – 22,6%(13792) jovens, deste grupo 1832 jovens tem entre 18 e 21 anos, sendo 885 do sexo masculino e 947 do sexo feminino.

Em todos os escalões etários há uma maior prevalência de crianças sexo masculino. O escalão etário dos 11 aos 14 anos regista a diferença mais significativa (1549): 54,2% (8820) no sexo masculino e 45,8% (7271) no feminino.

Entidades Sinalizadoras

Do total de 28401 processos instaurados, foram caracterizadas as entidades que sinalizadoras para 94% (26701).

Quadro 2: Processos Instaurados: entidades sinalizadoras das situações de perigo às CPCJ (2006/2009)

Entidades sinalizadoras	2006		2007		2008		2009	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Estabelecimento de Ensino	4843	21,1	6347	21,8	6802	23,2	5949	22,3
Autoridades Policiais	3775	16,4	4873	16,8	5212	17,8	5031	18,8
Pais	1557	6,8	2055	7,1	2081	7,1	2343	8,8
Estabelecimento de Saúde	1924	8,4	2115	7,3	2067	7	1878	7,0
Outra CPCJ	1849	8,1	2654	9,1	2426	8,3	1581	5,9
Vizinhos e Particulares	1111	4,8	1414	4,9	1484	5,1	1547	5,8
Ministério Público	1091	4,8	1131	3,9	1385	4,7	1412	5,3
Familiares	1213	5,3	1633	5,6	1300	4,4	1324	5,0
A própria CPCJ	915	4	1113	3,8	1242	4,2	1146	4,3
Outra entidade	957	4,2	1213	4,2	1333	4,5	909	3,4
Serviços de Segurança Social	1193	5,2	1204	4,1	953	3,3	857	3,2
Instituições de apoio à infância/ juventude	817	3,6	1079	3,7	966	3,3	768	2,9
Tribunais	671	2,9	690	2,4	628	2,1	528	2,0
Projectos/Programas	255	1,1	325	1,1	313	1,1	446	1,7
CLA/NLI (RSI)	195	0,8	267	0,9	455	1,6	440	1,6
Autarquias	305	1,3	686	2,4	466	1,6	378	1,4
Próprios	177	0,8	182	0,6	156	0,5	120	0,4
Instituto de Reinserção Social	102	0,4	107	0,4	51	0,2	44	0,2
TOTAL	22950	100	29088	100	29320	100	26701	100

CPCJ que enviam dados: 274

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Os estabelecimentos de ensino destacam-se como a principal entidade sinalizadora, com 22,3% das sinalizações. Tal constitui um ligeiro decréscimo de 0,9%, relativamente à percentagem verificada no ano de 2008.

As Autoridades policiais são a segunda entidade sinalizadora, representando 18,8% do total. Esta entidade registou um aumento de 1% relativamente a 2008.

As restantes entidades sinalizadoras, totalizam percentagens bastante inferiores todas abaixo dos 9%. No entanto, e comparativamente a 2008, os Pais destacam-se por ter registado um aumento percentual de 1,7% mantendo o terceiro lugar.

Quadro 3: Processos Instaurados: formas de sinalização das situações de perigo às CPCJ (2006/2009)

Sinalizações	2006		2007		2008		2009	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Em presença	3981	20,2	5113	20,5	5463	18,8	4935	19,5
Por telefone	1961	10	2234	8,9	2906	10	2488	9,8
Por escrito	13735	69,8	17615	70,6	20726	71,2	17837	70,6
TOTAL	19677	100	24962	100	29095	100	25260	100

CPCJ que enviam dados: 272

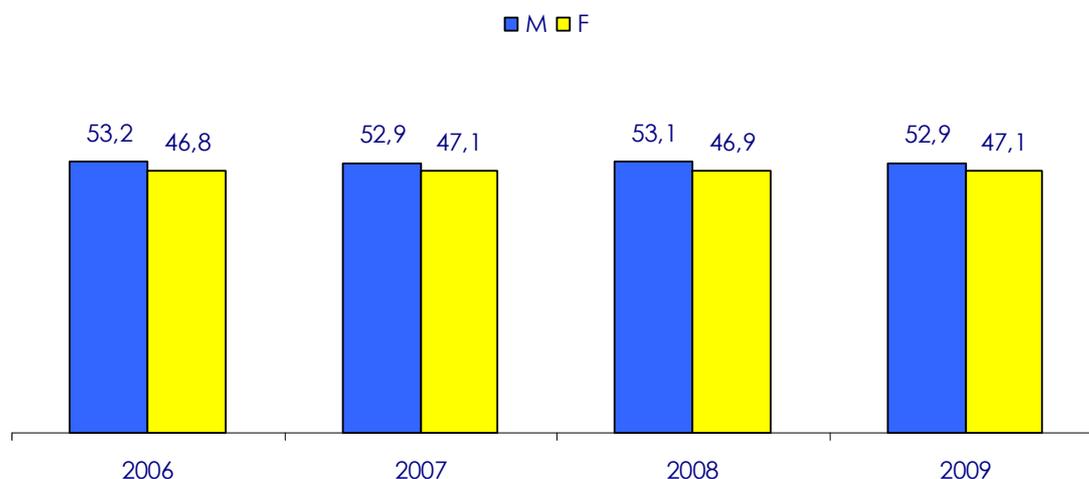
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

À semelhança de 2008, cerca de três quartos (70,6%) das sinalizações foram efectuadas por escrito.

Caracterização das crianças e jovens

No conjunto das crianças e jovens com processos instaurados em 2009, 28426, foram caracterizadas 25244 (88,8%), quanto ao género e à idade.

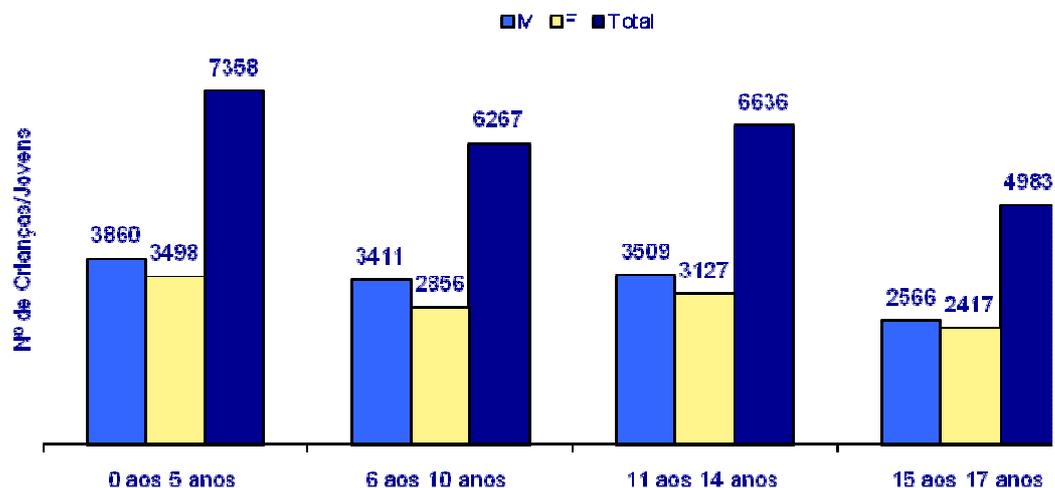
Gráfico 49: Evolução da distribuição dos processos instaurados em função do sexo da criança ou jovem



CPCJ que enviam dados: 279
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

As crianças beneficiárias da intervenção são, na sua maioria, do sexo masculino 52,9%, sendo de 47,1% a percentagem de crianças do sexo feminino.

Gráfico 50: Distribuição das crianças ou jovens dos processos instaurados em função do sexo e escalão etário



CPCJ que enviam dados: 279
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

O escalão etário mais representativo do total de crianças e jovens caracterizadas com processos instaurados é o escalão dos 0 aos 5 anos 29,1% (7358). Neste escalão etário,

3917(15,5%) crianças tem entre 0 e 2 anos e 3441(13,6%), mantendo-se a tendência de um número ligeiramente superior de crianças do sexo masculino 2057 e 1803 respectivamente.

Seguem por ordem decrescente os escalões: 11 aos 14 anos com 26,3% (6636), dos 6 aos 10 anos com 24,8%(6267) e dos 15 aos 17 com 19,7%(4983) do total de crianças e jovens com processos instaurados em 2009.

No quadro seguinte registam-se os valores por escalão etário e sexo desde 2006, tendo em conta a variação de categorias acima descrita.

Quadro 4: Processos Instaurados: caracterização por sexo e idade das crianças/jovens (2006/2009)

Escalões etários	Sexo	2006		2007		2008		2009	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
0 a 5	M	3645	16,1	4045	15,7	4281	14,9	3860	15,3
	F	3268	14,4	3660	14,2	3935	13,7	3498	13,9
	Total	6913	30,5	7705	29,9	8216	28,5	7358	29,1
6 a 10	M	3029	13,4	3387	13,1	3818	13,3	3411	13,5
	F	2651	11,7	2967	11,5	3481	12,1	2856	11,3
	Total	5680	25,1	6354	24,7	7299	25,3	6267	24,8
11 aos 14	M	3620	16	3718	14,4	4462	15,5	3509	13,9
	F	2959	13,1	3095	12	3503	12,2	3127	12,4
	Total	6579	29	6813	26,4	7965	27,6	6636	26,3
15 aos 17 *	M	1766	7,7	2494	9,7	2725	9,5	2566	10,2
	F	1735	7,6	2402	9,3	2609	9,1	2417	9,6
	Total	3501	31,3	4896	19	5334	18,5	4983	19,7
TOTAL	M	12060	53,2	13644	52,9	15286	53,1	13346	52,9
	F	10613	46,8	12124	47,1	13528	46,9	11898	47,1
	Total	22673	100	25768	100	28814	100	25244	100

CPCJ que enviam dados: 279

Fonte: Relatórios de Atividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Na comparação com os anos anteriores é possível constatar que o **escalão 0 aos 5 anos** tem sido sempre onde mais incidiu a intervenção das CPCJ tendo registado um ligeiro decréscimo de 2006 a 2008, e, em 2009, aumentado ligeiramente.

O **escalão 6 aos 10 anos** não mostra nenhuma variação significativa ao longo dos anos em análise. O **escalão 11 aos 14 anos**, embora com pouca oscilação, mostra uma tendência decrescente, tendo registado no corrente ano o seu valor percentual mais baixo.

No sentido inverso, no **escalão 15 aos 17 anos** observa-se uma tendência para o aumento do numero de processos instaurados neste escalão.

Quadro 5: Processos Instaurados: naturalidade das crianças/jovens (2006/2009)

Naturalidade	2006		2007		2008		2009	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%

Concelho da CPCJ	14363	75	16814	72,2	19694	70,9	14096	61,0
Outros concelhos	3751	20	4774	20,5	5480	19,7	3847	16,6
PALOP	333	1,7	438	1,9	734	2,6	413	1,8
Outros países	700	3,7	1277	5,5	1857	6,7	4758	20,6
TOTAL	19147	100	23303	100	27765	100	23114	100

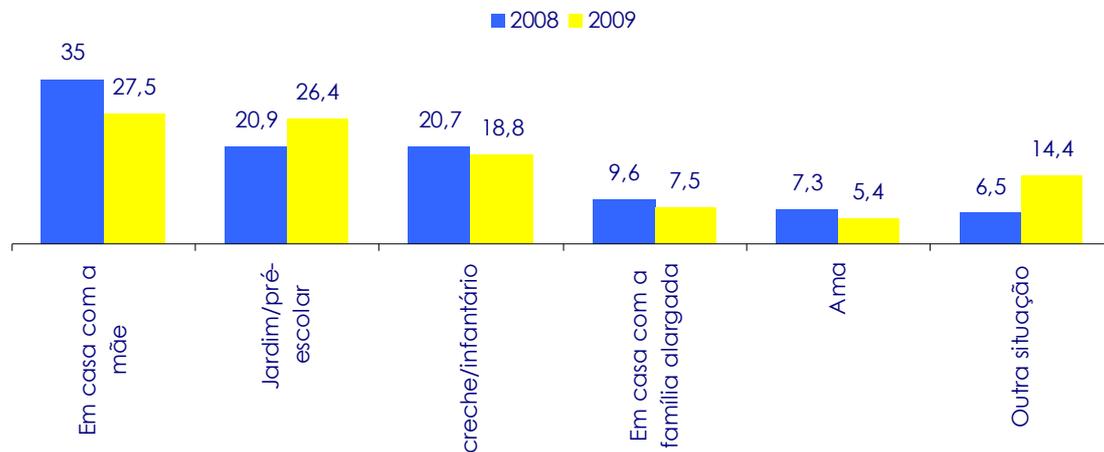
CPCJ que enviam dados: 271

Fonte: Relatórios de Atividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2006 a 2008), CNPCJR

As CPCJ identificaram a naturalidade de 23114 das crianças e jovens com processos instaurados. À semelhança dos anos anteriores, a grande maioria das crianças e jovens com processos instaurados são naturais dos concelhos da competência territorial das CPCJ, 61,0%(14096). No entanto, o peso desta origem relativamente às restantes decresceu, o mesmo acontecendo à representatividade do número de crianças oriundas de outros concelhos e das crianças oriundas dos PALOPs.

Pelo contrario, as crianças com origem noutros Países registou um aumento muito significativo relativamente ao ano de 2008. Assim, o número de crianças oriundas de outros países registou uma subida de 13,9%, representando em 2009, 20,6% do total.

Gráfico 51: Processos Instaurados: situação face à inserção pré-escolar das crianças até aos 5 anos (2008/2009)



CPCJ que enviam dados: 263

Fonte: Relatórios de Atividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Do total de 7358 crianças caracterizadas com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, as CPCJ identificaram o tipo de apoio sócio-educativo relativamente a 5378 (73,1%). A tipologia de inserção pré-escolar mais representativa nesta escalão etário é o acompanhamento materno, 27,5%(1477) que regista um decréscimo face a 2008, de 43,6% relativamente àquele ano. Segue-se o Jardim de Infância e o Pré escolar com, um aumento de 9,1% face ao ano de 2008.

Quadro 6: Processos Instaurados: situação face à inserção pré-escolar e escolar das crianças com processos instaurados (2006/2009)

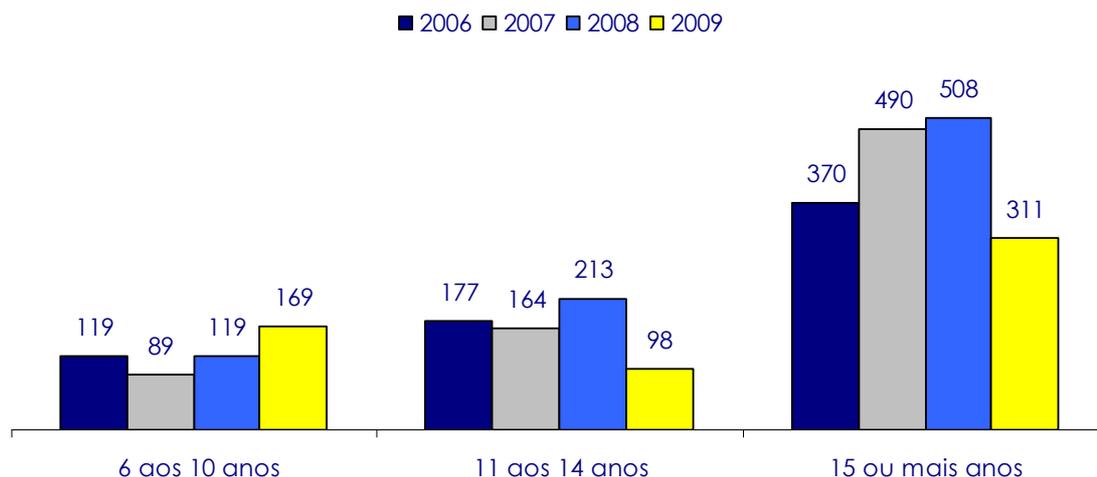
		2006		2007		2008		2009	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Crianças em idade não escolar	Crianças dos 0 aos 5	5446	100	6610	100	7482	100	5378	100
	Em casa com a mãe	1943	36	2466	37	2621	35	1477	27,5
	Em casa com a família alargada	595	11	633	9,6	715	9,6	401	7,5
	Ama	411	7,5	380	5,7	545	7,3	293	5,4
	creche/infantário	2276	42	2772	42	1550	20,7	1013	18,8
	Jardim/pré-escolar					1562	20,9	1420	26,4
	Outra situação	221	4,1	359	5,4	489	6,5	774	14,4
Crianças e Jovens em idade escolar	Crianças dos 6 aos 10	4618	100	5659	100	6583	100	4406	100
	Em casa com a mãe	64	1,4	68	1,2	32	0,5	102	2,3
	Em casa com família alargada	22	0,5	29	0,5	15	0,2	34	0,8
	Ama	22	0,5	37	0,7	8	0,1	8	0,2
	Pré-escolar	217	4,7	252	4,5	231	3,5	12	0,3
	Não frequenta	119	2,6	89	1,6	119	1,8	169	3,8
	Frequência do 1ºciclo	3764	82	4471	79	5466	83	3621	82,2
	1ºciclo completo	177	3,8	361	6,4	266	4	184	4,2
	Frequência do 2º ciclo	233	5	352	6,2	446	6,8	276	6,3
	Jovens dos 11 aos 14	5186	100	5853	100	7365	100	4532	100
	Não frequenta	177	3,4	164	2,8	213	2,9	98	2,2
	Frequência do 1ºciclo	646	12,5	655	11,2	748	10,2	347	7,7
	1ºciclo completo	376	7,3	283	4,8	168	2,3	178	3,9
	Frequência do 2º ciclo	2720	52,4	3049	52,1	3962	53,8	2436	53,8
	2º ciclo completo	252	4,9	266	4,5	395	5,4	266	5,9
	Frequência do 3º ciclo	987	19,0	1380	23,6	1780	24,2	1130	24,9
	3ºciclo completo	20	0,4	34	0,6	62	0,8	58	1,3
	Frequência do ensino secundário	8	0,2	22	0,4	37	0,5	19	0,4
	Jovens com mais 15 anos	2947	100	4093	100	4946	100	3649	100
	Não frequenta	370	13	490	12	508	10,3	311	8,5
	Frequência do 1ºciclo	57	1,9	73	1,8	121	2,4	37	1,0
	1ºciclo completo	57	1,9	132	3,2	59	1,2	55	1,5
	Frequência do 2º ciclo	675	23	820	20	883	17,9	472	12,9
2º ciclo completo	276	9,4	257	6,3	290	5,9	247	6,8	
Frequência do 3º ciclo	1143	39	1730	42	2331	47,1	1843	50,5	
3ºciclo completo	122	4,1	188	4,6	187	3,8	194	5,3	
Frequência do ensino secundário	218	7,4	388	9,5	545	11	490	13,4	
Ensino secundário completo	22	0,7	11	0,3	14	0,3	15	0,4	
Frequência do Ensino Superior	7	0,2	5	0,1	8	0,2	15	0,4	
TOTAL crianças e Jovens em idade escolar		12751		15605		18894		12587	
TOTAL		18197		22215		26376		17965	

CPCJ que enviam dados: 263

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR -

É de referir que no ano de 2008 foi acrescentada a categoria Jardim/ Pré-escolar que recebeu parte do número de processos que estavam a ser categorizados em Creche/infantário.

Gráfico 52: Crianças que não frequentam nenhum tipo de ensino em função da escala etária



CPCJ que enviam dados: 263

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

A análise do grupo de crianças e jovens que não frequentam nenhum tipo de ensino, (578; 4,6%), permite verificar que o escalão etário mais representativo é a dos 15 ou mais anos, com 53,8% (311) do total. Embora este escalão seja o mais representativo, registou um decréscimo percentual relativamente a 2008 de 38,8%, também a escala etária 11 aos 14 anos sofreu relativamente a 2008 um decréscimo na ordem dos 54,4%. Já o escalão dos 6 aos 10 anos regista um aumento relativamente a 2008 de 42%. Considerando a grandeza das variações verificadas, exige-se um estudo aprofundado das respostas.

Quadro 7: Tipologia de ensino frequentado pelas crianças com processos instaurados

Tipo de Ensino		2007		2008		2009	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ensino regular	sem apoio	11939	81,8	14874	78,3	11494	79,9
	com apoio educativo	1301	8,9	1663	8,8	1018	7,1
Ensino Especial		313	2,1	385	2	318	2,2
Ensino Recorrente		52	0,4	63	0,3	27	0,2
Ensino técnico-profissional		328	2,2	599	3,2	632	4,4
Curso Profissional		256	1,8	418	2,2	421	2,9
Outros Programas		415	2,8	998	5,3	470	3,3
TOTAL		14604	100	19000	100	14380	100

CPCJ que enviam dados: 264

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

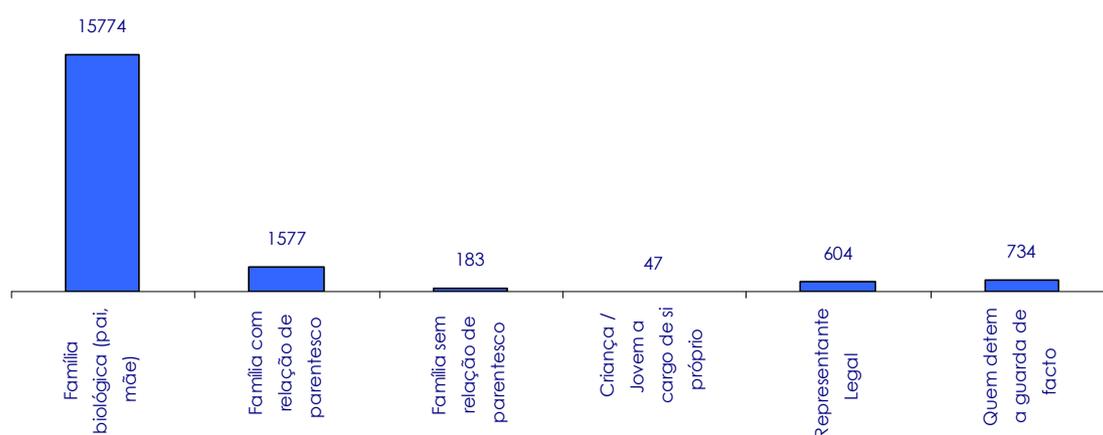
A maioria das crianças e jovens com processos instaurados, 79,9% (11494) frequenta o ensino regular, sem apoios educativos. Com apoios educativos, surgem 7,1% das crianças e jovens. Salienta-se ainda o ensino técnico-profissional que comparando com 2008 aumentou.

Caracterização do agregado

Após a caracterização da criança ou jovem acompanhado, segue-se uma análise do agregado com quem vivem.

No ano de 2009 as CPCJ caracterizaram o agregado 18919 (66,6%) das crianças a quem instauraram processos de promoção e protecção.

Gráfico 53: Processos Instaurados: agregados familiares com quem vivem as crianças e jovens



CPCJ que enviam dados: 251

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

À semelhança do ano anterior, a grande maioria das crianças caracterizadas vive com a sua família biológica, [83,4 % (15774)].

O número de crianças/jovens a cargo de si próprios apresenta um valor relativo de 0,2% (47), idêntico ao de 2008. As crianças e jovens cujo agregado é composto pelo seu representante legal representam 3,2% (604) do total, valor percentual ligeiramente superior a 2008 (3,2%; 604).

O agregado composto por pessoas que detêm a guarda de facto da criança ou jovem representa 3,9%(734) do total de crianças caracterizadas, este valor aumentou para mais do dobro comparando com 2008(1,5%; 382).

Relativamente ao tipo de família com quem vivem as crianças, foram caracterizadas 17836(62,8%) crianças e jovens.

Quadro 8: Processos Instaurados: tipos de famílias com quem vivem as crianças e jovens (2006/2009)

Tipos de Família		2006		2007		2008		2009	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Família Nuclear	Com Filhos	8522	47,2	10478	46,9	13047	49,8	8649	48,5
	Sem Filhos	437	2,4	635	2,8	617	2,4	498	2,8
Família Monoparental	Feminina	3923	21,7	5145	23	5839	22,3	4225	23,7
	Masculina	664	3,7	804	3,6	855	3,3	540	3,0
Família Reconstituída (pais com filhos de outras uniões)		1675	9,3	2096	9,4	2392	9,1	1774	9,9
Família Alargada (mais que 1 geração)		2185	12,1	2616	11,7	2776	10,6	1711	9,6
Família Adoptiva		65	0,3	45	0,2	41	0,2	34	0,2
Família de Acolhimento		181	0,4	147	0,7	146	0,6	58	0,3
Casa de Acolhimento Temporário/ Centro de acolhimento		358	2	318	1,4	429	1,6	298	1,7
Criança/ jovem vivendo sozinho		52	1	58	0,3	76	0,3	49	0,3
TOTAL		18016	100	22330	100	26218	100	17836	100

CPCJ que enviam dados: 251

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Em 2009 verifica-se a predominância da família nuclear com filhos - 48,5% (8649). Segue-se a Família Monoparental Feminina, com 23,7% do total das caracterizações.

O número de crianças que reside em **Casa de acolhimento temporário/Centro de acolhimento**, corresponde a 1,7%(298). Este número encontra justificação no número de situações comunicadas ao abrigo do Plano de Intervenção Imediata, que visa detectar as crianças que se encontram acolhidas em instituições sem a indispensável medida de protecção.

Quadro 9: Processos Instaurados: escolaridade de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2009)

Escalões etários	2006		2007		2008		2009	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
S/ Escolaridade	1966	9,5	2331	8,9	3032	9,1	1925	8,1

Sabe ler e Escrever	2773	13,4	3362	12,9	3759	11,3	2561	10,8
1º Ciclo Completo	7725	37,3	9214	35,2	11013	33,2	7636	32,2
2º Ciclo Completo	4882	23,6	6537	25	8489	25,6	6315	26,7
3º Ciclo Completo	1984	9,6	2693	10,3	4388	13,2	3458	14,6
Ensino Secundário	833	4	1123	4,3	1460	4,4	1068	4,5
Curso Formação Profissional	189	0,9	251	1	327	1	276	1,2
Bacharelato/ Curso Superior	350	1,7	647	2,5	722	2,2	449	1,9
TOTAL (N)	20702	100	26158	100	33190	100	23688	100

CPCJ que enviaram dados: 251

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Os dados do quadro evidenciam que os responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ apresentam níveis de escolaridade muito baixos. Assim, 32,2% (7636) dos responsáveis pelas crianças e jovens têm o 1º ciclo completo, 26,7% (6315) tem o 2º ciclo completo e 10,8 % (2561) apenas sabe ler e escrever. De referir, ainda, a percentagem de 8,1% (1925) dos pais sem qualquer grau de escolaridade.

Este baixo nível de escolaridade assume relevância pela presumível dificuldade dos pais em acompanharem de forma adequada o percurso escolar dos seus filhos.

À semelhança dos anos anteriores, verifica-se uma baixa incidência dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens com bacharelato ou curso superior (1,9%), o que significa que embora as situações de perigo acompanhadas pelas CPCJ sejam predominantes entre os agregados familiares com baixa escolaridade, estas não são exclusivas de contextos de exclusão ou de meios sociais pouco favorecidos.

No que diz respeito à situação perante o trabalho dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens com processos instaurados pelas CPCJ, os dados do quadro 15, evidenciam que a maioria tem como principal meio de subsistência os rendimentos provenientes do trabalho – 57,8%.

Quadro 10: Processos Instaurados: evolução anual da situação perante o trabalho de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2009)

Escolaridade	2006		2007		2008		2009	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%

Rendimento do trabalho	11869	56,5	16255	59,1	17974	55,9	12906	57,8
Rendimento Social de Inserção (RSI)	1487	7,1	3717	13,5	4716	14,7	3731	16,7
Pensão (social, invalidez, sobrevivência)	793	3,8	1737	6,3	2102	6,5	1069	4,8
Subsídio de desemprego	2921	13,9	834	3	1069	3,3	909	4,1
Subsídios eventuais	176	0,8	200	0,7	247	0,8	195	0,9
Bolsa de formação	220	1	173	0,6	384	1,2	359	1,6
Rendimentos mobiliários /imobiliários	29	0,1	51	0,2	39	0,1	16	0,1
Outros rendimentos	862	4,1	915	3,3	1011	3,1	2549	11,4
Sem rendimento	2636	12,6	3616	13,2	4628	14,4	584	2,6
TOTAL	20993	100	27498	100	32170	100	22318	100

CPCJ que enviam dados: 251

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Por outro lado verifica-se que 16,7% dos responsáveis pelo agregado vive do Rendimento Social de Inserção, 4,8% de pensões (social, invalidez, sobrevivência, etc.), enquanto que 2,6% destes agregados vive sem qualquer rendimento ou suporte pecuniário.

Por último, os dados obtidos apontam ainda para 4,1% de famílias que beneficiam do subsídio de desemprego, 0,9% de subsídios eventuais, 1,6% de bolsas de formação e 11,4% de outro tipo de rendimentos.

Quadro11: Processos Instaurados: situação de doença de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2009)

Situação face à saúde	2006		2007		2008		2009	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Doença Física	670	14,5	876	15,8	1553	23,2	539	17,2
Doença Infecto-contagiosa	135	2,9	205	3,7	252	3,8	73	2,3
Deficiências Cognitivas	270	5,8	489	8,8	466	7	262	8,4
Doença Mental	777	16,8	884	15,9	969	14,5	656	21,0
Incapacidade motora/ sensorial	104	2,2	146	2,6	166	2,5	114	3,6
Alcoolismo	2031	43,9	2225	40,1	2439	36,5	1084	34,6
Toxicodependência	638	13,8	727	13,1	845	12,6	403	12,9
Total	4625	100	5552	100	6690	100	3131	100

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Os dados do quadro 18, relativo aos tipos de doença que afectam os responsáveis pelo agregado, evidenciam a tendência registada em anos anteriores, ou seja, predominância do

Casa	15192	91,7	18424	90,6	23588	92,2	15268	91,9
Parte da casa	569	3,4	637	3,1	876	3,4	557	3,4
Quarto / pensão	78	0,5	88	0,4	118	0,5	99	0,6
Barraca	377	2,3	363	1,8	495	1,9	267	1,6
Sem residência	73	0,4	51	0,3	60	0,2	18	0,1
Outro	270	1,6	783	3,8	453	1,8	407	2,4
TOTAL	16559	100	18424	100	25590	100	16616	100

CPCJ que enviam dados: 251

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

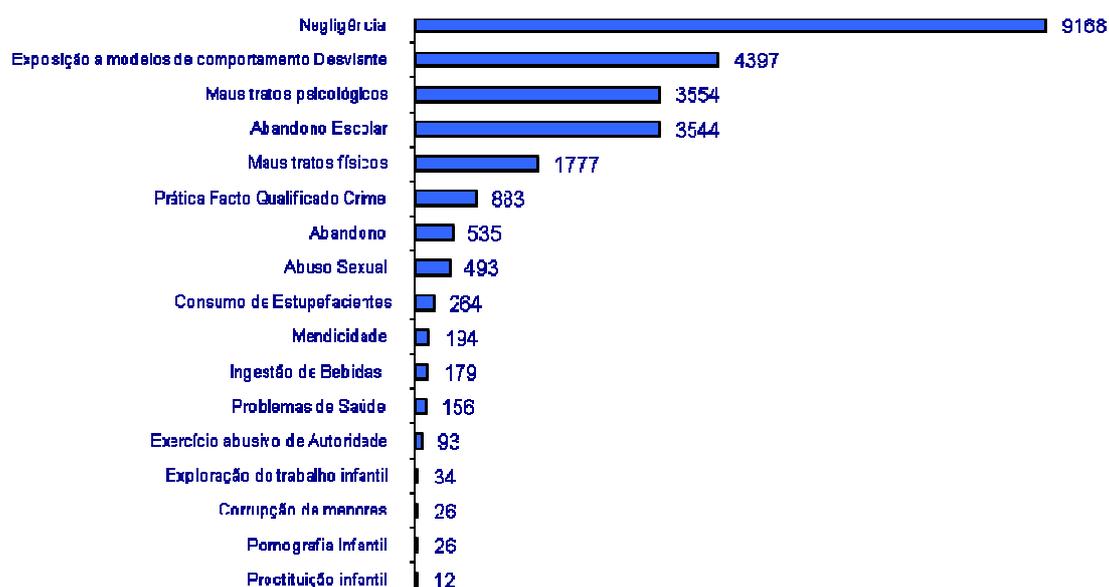
Relativamente às condições de alojamento, os dados do quadro 12, mantêm-se praticamente inalterados, continuando a revelar que a quase totalidade dos agregados familiares responsáveis pelas crianças e jovens vivem em casa própria ou arrendada [91,9% (15268)].

Os dados obtidos evidenciam ainda famílias a viver em condições muito precárias, ou seja, em barracas (1,6%), quarto ou pensão (0,6%) e sem residência (0,1%).

Problemáticas

Neste ponto proceder-se-á à caracterização das problemáticas das crianças e jovens com processos instaurados no ano de 2009.

Foram caracterizadas 25335 (89,1%) crianças e jovens quanto às principais situações de perigo motivadoras da intervenção.

Gráfico 55: Problemáticas mais relevantes no total de processos instaurados

CPCJ que enviam dados: 273

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

No conjunto de todas as problemáticas regista-se a Negligência como a principal, 36,2%(9168), seguida por ordem decrescente: exposição a modelos de comportamento desviante - 17,4%(4397); com o mesmo valor percentual - 14%, os Maus tratos psicológicos / abuso emocional (3554) e o abandono escolar (3544) e dos Maus tratos físicos, 7% (1777).

Com valores bastante menos representativos registam-se as problemáticas: Prática de facto qualificado como crime, 3,5 %(883); Abandono 2,1 % (535); Abuso sexual 1,9 %(493); Uso de estupefacientes 1%(264), Mendicidade, 0,8 % (194); Ingestão de bebidas alcoólicas 0,7 % (179); Problemas de saúde, 0,6 % (156); Exercício abusivo de autoridade 0,4 % (93) Exploração do trabalho infantil 0,1 % (34); Corrupção de menores 0,1 % (26); Pornografia infantil 0,1 % (26) e Prostituição infantil 0,0 % (12).

Quadro13: Problemáticas identificadas em processos instaurados em ordem decrescente de frequência por escalão etário.

Problemáticas Crianças e Jovens	0 aos 5			6 aos 10			11 aos 14			» 15			Nacional	
	M	F	7193	M	F	6338	M	F	6624	M	F	5180	25335	100
Negligencia	1956	1880	3836	1383	1126	2509	944	869	1813	473	537	1010	9168	36,2
Exposição a modelos de comportamento Desviante	666	582	1248	593	526	1119	628	473	1101	450	479	929	4397	17,4
Maus tratos psicológicos	597	539	1136	588	519	1107	405	416	821	218	272	490	3554	14,0
Abandono Escolar				309	254	563	811	718	1529	798	654	1452	3544	14,0
Maus tratos físicos	265	235	500	293	223	516	213	236	449	110	202	312	1777	7,0
Pratica Facto Qualificado Crime	4	3	7	90	14	104	315	77	392	263	117	380	883	3,5
Abandono	83	90	173	81	48	129	55	54	109	75	49	124	535	2,1
Abuso Sexual	38	76	114	41	109	150	22	121	143	11	75	86	493	1,9
Droga	13	10	23	3	2	5	55	15	70	129	37	166	264	1,0
Mendicidade	40	34	74	26	22	48	19	23	42	12	18	30	194	0,8
Ingestão de Bebidas	11	10	21	13	8	21	32	26	58	46	33	79	179	0,7
Problemas de Saúde	21	11	32	22	11	33	33	17	50	22	19	41	156	0,6
Exercício abusivo de Autoridade	12	10	22	12	16	28	10	6	16	8	19	27	93	0,4
Exploração do trabalho infantil	0	3	3	0	3	3	9	8	17	8	3	11	34	0,1
Corrupção de menores	1	1	2	2	0	2	0	1	1	12	9	21	26	0,1
Pornografia Infantil	0	1	1	0	1	1	4	5	9	2	13	15	26	0,1
Prostituição infantil	0	1	1	0	0	0	1	3	4	3	4	7	12	0,0

CPCJ que enviam dados: 273

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Analisando as cinco problemáticas mais incidentes observa-se que a Negligência diminui a sua incidência no sentido inverso da idade, sendo no escalão dos 0 aos 5 anos onde apresenta maiores valores. Em oposição, o escalão 15 aos 17 é o que apresenta os valores mais baixos sendo mesmo o único escalão onde esta problemática não é a mais registada.

A Exposição a modelos de comportamento Desviante é a segunda causa que motiva a intervenção das CPCJ, esta problemática apresenta uma distribuição semelhante pelos vários escalões etários, com menor incidência no grupo dos 15 aos 17 anos.

A terceira causa de intervenção das CPCJ são os Maus tratos psicológicos / abuso emocional, esta problemática mostra uma tendência de incidência inversa à idade, apresentando os valores mais elevados no escalão 0 a 5 anos.

O Abandono escolar é a quarta causa que motiva a intervenção das CPCJ. Na análise da sua incidência é possível constatar que apresenta o maior número de registos dos 11 aos 14 anos, seguido do escalão 15 anos ou mais anos.

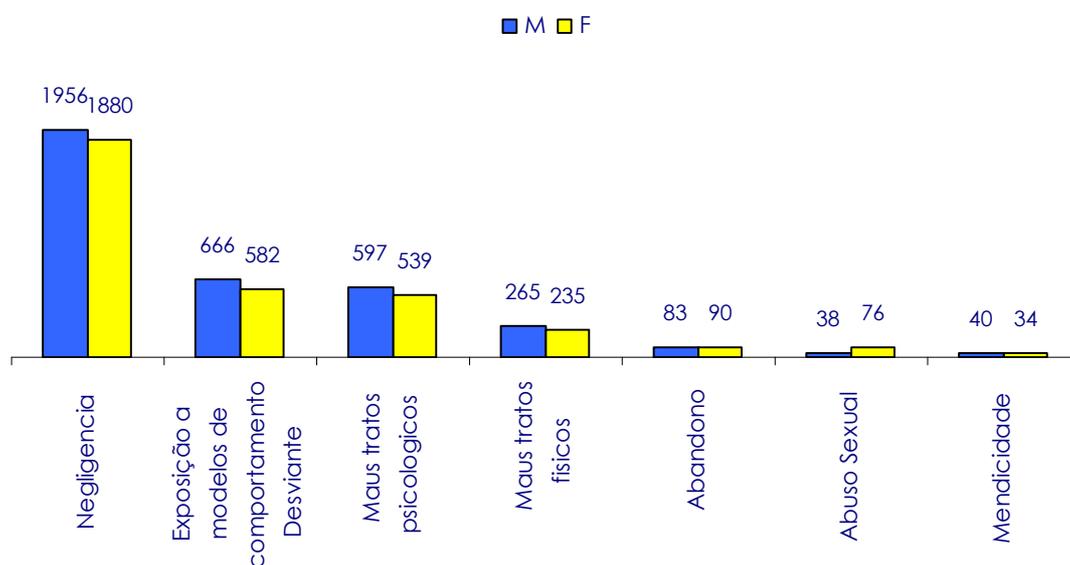
Ao cruzar a variável sexo com a idade, verifica-se que o Abandono escolar regista uma maior incidência no sexo masculino para todos os escalões etários. Constatou-se, igualmente, que é no escalão 11 aos 14 anos onde as situações de abandono escolar do sexo masculino apresentam o seu valor máximo.

Em termos de escolaridade, o escalão etário dos 6 aos 10 anos, ao implicar a frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico, confere pertinência aos dados de abandono escolar, ocorrido nestas idades.

Os Maus-tratos físicos são a quinta causa que motiva a intervenção das CPCJ, apresentando o seu valor máximo no escalão 11 aos 14 anos, onde apresenta o maior valor para o sexo masculino.

Importa reter os potenciais significados atribuídos ao escalão etário dos 0 aos 5 anos (500), na medida em que qualquer tipo de mau trato físico nesta idade pode remeter para situações de grau de perigosidade muito elevada, com grande impacto quer a curto, médio ou a longo prazo.

Gráfico 56: Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 0 aos 5 anos



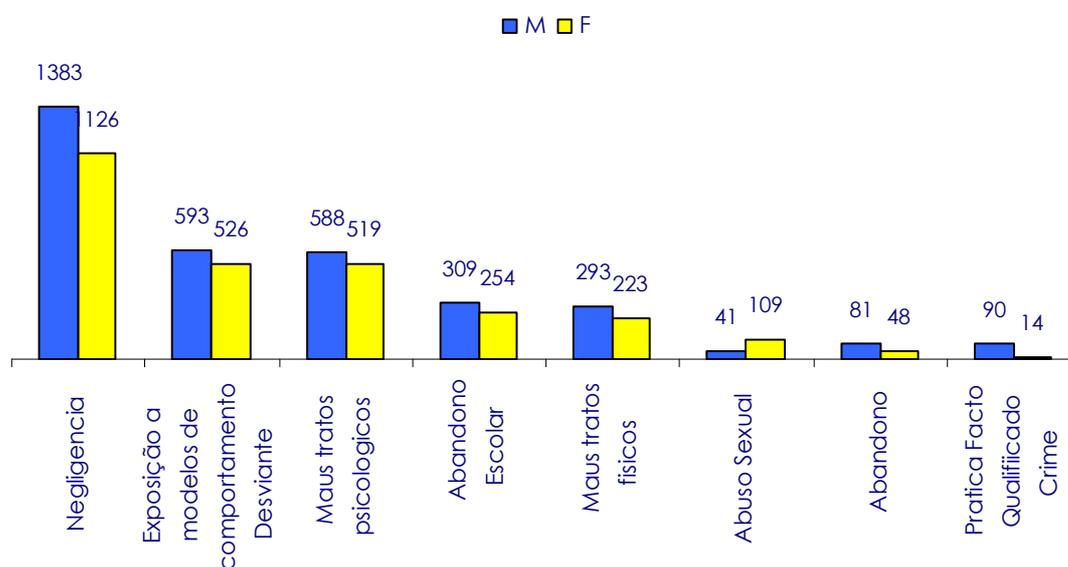
CPCJ que enviam dados: 273

Fonte: Relatórios de Atividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

No escalão etário dos 0 aos 5 anos a problemática mais diagnosticada é a Negligência, com 53,3 (3836). Com uma incidência menor, assinala-se a exposição a modelos de comportamento desviante - 17,4% (1248) e os Maus tratos psicológicos / abuso emocional - 15,8% (1136). Bastante menos representativos são os Maus tratos físicos, 6,95% (500), o Abandono, 2,4% (173), o Abuso sexual, 1,6% (114) e a Mendicidade 1% (74).

Na análise do cruzamento dos escalões etários com o sexo destaca-se as problemáticas abandono e o abuso sexual, por contrariarem a tendência e apresentarem valores superiores nas crianças do sexo feminino.

Gráfico 57: Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 6 aos 10 anos



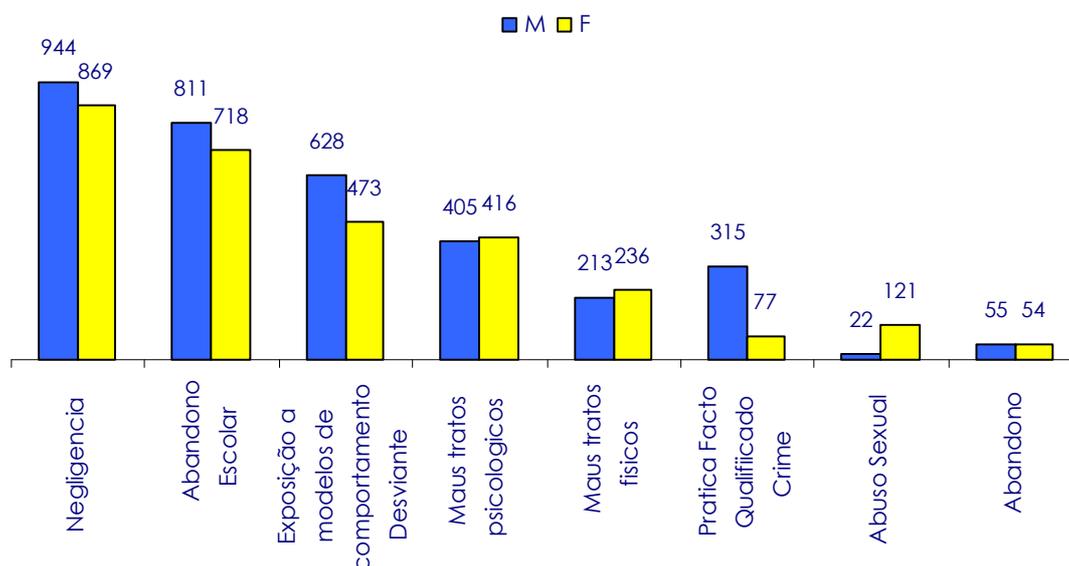
CPCJ que enviam dados: 273

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Nas crianças ou jovens com idades compreendidas entre os 6 aos 10 anos, as problemáticas diagnosticadas em maior percentagem são: Negligência - 39,6 % (2509); Exposição a modelos de comportamento desviante – 17,7 % (1119) e os Maus tratos psicológicos/abuso emocional – 17,5 % (1107). Mantendo-se a incidência verificada em 2008.

Com menor expressão o Abandono escolar - 8,8 % (563); Maus tratos físicos – 8,1% (516); o Abuso sexual - 2,4 % (150), o Abandono 2 % (129) e a pratica de facto qualificado como crime 1,6%(104). Em todas as problemáticas se verifica um predomínio do sexo masculino relativamente ao feminino, à excepção é a problemática do Abuso sexual em que é significativa a diferença entre sexos, sendo superior no sexo feminino.

Gráfico 58: Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 11 aos 14 anos



CPCJ que enviam dados: 273

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

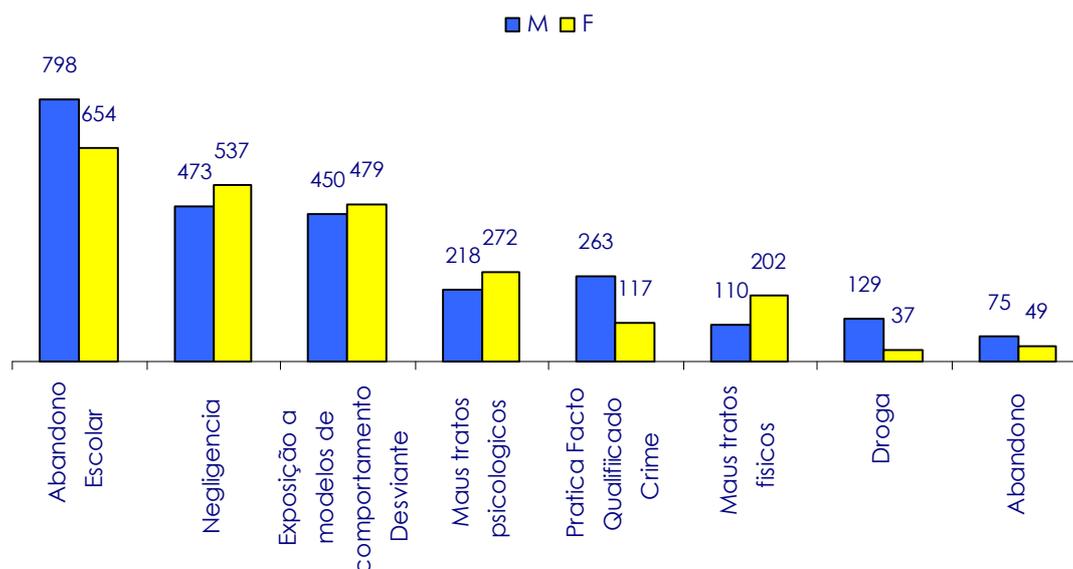
Também no escalão dos 11 aos 14 anos a Negligência apresenta uma maior percentagem de incidência face às restantes problemáticas - 27,4% (1813). No entanto, o Abandono escolar regista um valor muito próximo, 23,1 % (1529) correspondendo ao maior valor desta problemática relativamente a todos os escalões etários analisados.

São valores igualmente significativos os seguintes: Exposição a modelos de comportamento desviante - 16,6% (1101); Maus tratos psicológicos/abuso emocional - 12,4% (821); dos Maus tratos físicos - 6,8% (449); Prática de facto qualificado como crime - 6% (392); do Abuso sexual - 2,2%(143)e o Abandono - 2%(109).

A análise da incidência das problemáticas por sexo permite verificar, a prevalência do sexo masculino neste escalão, à excepção das seguintes problemáticas: Maus tratos psicológicos/abuso emocional, Maus tratos físicos e do abuso sexual, onde se registam valores superiores para as crianças e jovens do sexo feminino.

Salienta-se ainda a problemática, Prática de facto qualificado como crime, por ser onde a discrepância entre sexos se mostra mais acentuada, com 315 jovens do sexo masculino e apenas 77 do sexo feminino.

Gráfico 59: Processos Instaurados: principais problemáticas escalão dos 15 anos ou mais anos



CPCJ que enviam dados: 273

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Nos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, o abandono escolar é a problemática mais relevante, com uma percentagem de 28% (1452), sendo a sua incidência maior nos jovens do sexo masculino.

Em dissonância com os outros escalões etários, no escalão etário de 15 ou mais anos, a Negligência, a exposição a modelos de comportamento desviante, os Maus tratos psicológicos e os maus tratos físicos são mais frequentes nas crianças do sexo feminino.

A prática de facto qualificado como crime, o consumo de estupefacientes e o Abandono são mais frequentes no sexo masculino.

Medidas

Analisam-se agora as medidas aplicadas pelas CPCJ no ano de 2009.

À semelhança de 2008, verifica-se que a grande maioria das medidas aplicadas pelas CPCJ correspondem a medidas em meio natural de vida, 90,6% (26285). Destas, destaca-se o Apoio junto dos pais, 76,6 % (22229).

Quadro 14: Medidas aplicadas às crianças/jovens por sexo e escalão etário em 2009

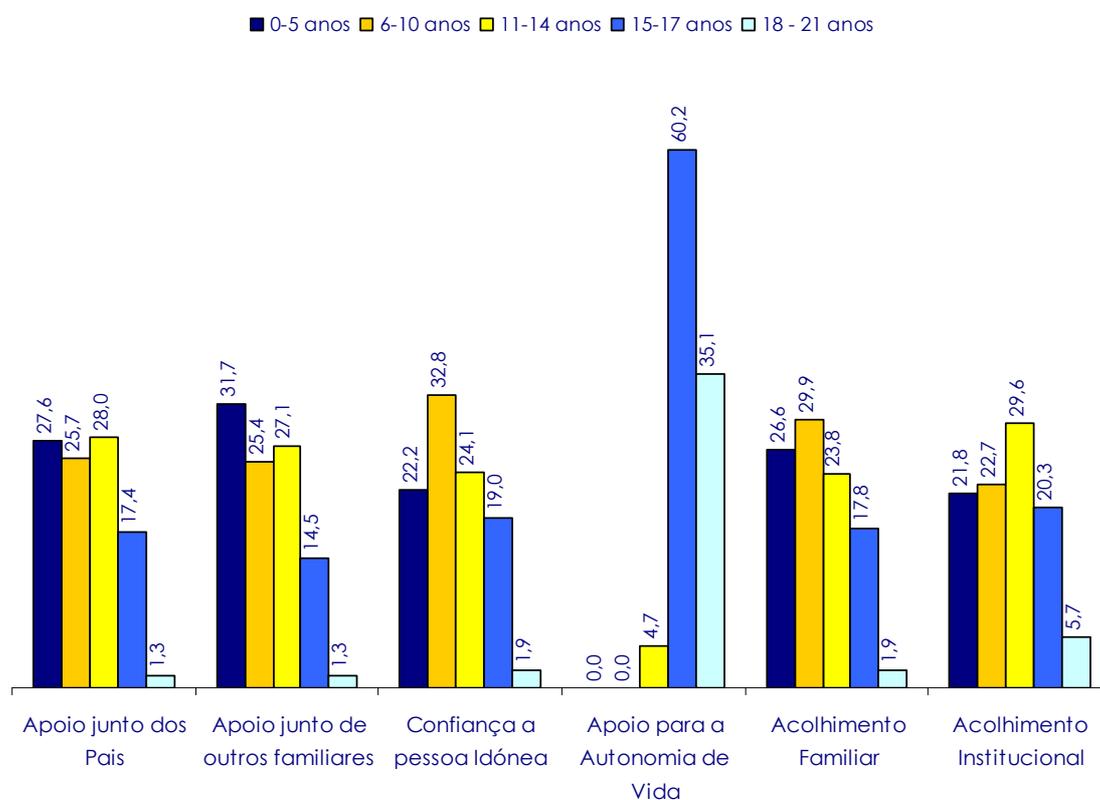
		0-5 anos		6-10 anos		11-14 anos		15-17 anos		18 - 21 anos		Total		
		nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	
Medidas em Meio Natural de Vida	Apoio Pais	M	3173	40,0	3118	42,4	3548	44,0	2100	41,1	141	25,7	12080	41,6
		F	2961	37,4	2594	35,3	2683	33,3	1768	34,6	143	26,0	10149	35,0
		Total	6134	77,4	5712	77,6	6231	77,2	3868	75,7	284	51,7	22229	76,6
	Apoio Familiares	M	578	7,3	464	6,3	473	5,9	249	4,9	21	3,8	1785	6,2
		F	513	6,5	408	5,5	458	5,7	251	4,9	23	4,2	1653	5,7
		Total	1091	13,8	872	11,9	931	11,5	500	9,8	44	8,0	3438	11,9
	Confiança a pessoa Idónea	M	47	0,6	64	0,9	51	0,6	23	0,5	5	0,9	190	0,7
		F	48	0,6	76	1,0	52	0,6	58	1,1	3	0,5	237	0,8
		Total	95	1,2	140	1,9	103	1,3	81	1,6	8	1,5	427	1,5
	Autonomia	M	0	0,0	0	0,0	6	0,1	35	0,7	33	6,0	74	0,3
		F	0	0,0	0	0,0	3	0,0	80	1,6	34	6,2	117	0,4
		Total	0	0,0	0	0,0	9	0,1	115	2,3	67	12,2	191	0,7
Medida de Colocação	Acolhimento Familiar	M	31	0,4	29	0,4	25	0,3	17	0,3	2	0,4	104	0,4
		F	26	0,3	35	0,5	26	0,3	21	0,4	2	0,4	110	0,4
		Total	57	0,7	64	0,9	51	0,6	38	0,7	4	0,7	214	0,7
	Acolhimento Institucional	M	275	3,5	306	4,2	367	4,5	195	3,8	64	11,7	1207	4,2
		F	272	3,4	264	3,6	375	4,6	314	6,1	78	14,2	1303	4,5
Total	547	6,9	570	7,7	742	9,2	509	10,0	142	25,9	2510	8,7		
			7924	100,0	7358	100,0	8067	100,0	5111	100,0	549	100,0	29009	100

CPCJ que enviam dados: 265

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Analisando as medidas aplicadas pelas CPCJ a nível nacional, regista-se que em todos os escalões etários a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais. Seguida, em ordem decrescente: apoio junto de outros familiares, acolhimento institucional, confiança a pessoa idónea e com igual percentagem acolhimento familiar e do apoio para a autonomia de vida.

Gráfico 60: Peso relativo dos escalões etários em cada tipo de medida aplicada



CPCJ que enviam dados: 265

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

A aplicação da medida de Apoio junto dos pais foi mais frequente no escalão etário dos 11 aos 14 anos 28% (6231), seguido do escalão etário dos 0 aos 5 anos 27,6%(6134), do escalão dos 6 aos 10 anos 25,7%(5712), do escalão dos 15 aos 17anos, 17,4%(3868) e por último o escalão dos 18 aos 21 anos com 1,3%(284).

O apoio junto de outros familiares é segunda medida mais aplicada, tendência que se verifica para os escalões etários dos 0 aos 5 anos, 31,7%(1091) seguido dos 11 aos 14 anos, 27,1%(931) e dos 6 aos 10 anos, 25,4%(872). Nos escalões dos 15 aos 17, 14,5% (500) e no escalão etário dos 17 aos 21 anos, 1,3% (44), esta medida ocupa o terceiro lugar no total de medidas aplicadas.

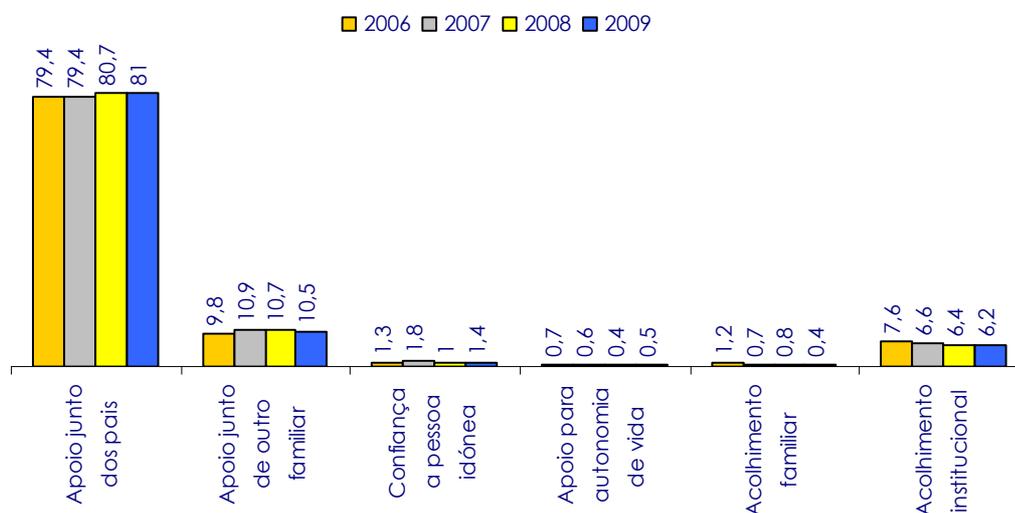
O acolhimento institucional é a terceira medida mais aplicada pelas CPCJ no ano de 2009, sendo no escalão 11 aos 14 anos onde se registam 29,6% (742) do total desta medida,

seguida por ordem decrescente do escalão etário 6 aos 10 anos, com 22,7%,(570); do escalão etário 0 aos 5 anos com 21,8%(547), do escalão dos 15 aos 17 anos com 20,3%(509) e por ultimo o escalão etário dos 18 aos 21 anos, com 5,7%(142).

Em quarto lugar no total das medidas aplicadas, surge a confiança a pessoa idónea, regista-se um maior predomínio do escalão etário dos 6 aos 10 anos que representa 32,8%(140) do total da medida. A escalão etário dos 11 aos 14 anos, 24,1% (103) é a segunda mais prevalente nesta medida de promoção e protecção, seguido dos 0 aos 5 anos 22,2%(95), dos 15 aos 17 anos, 19%(81) e por ultimo do escalão etário dos 18 aos 21 anos com 1,9% (8) do total.

Com a mesma percentagem, 0,7%, temos a medida de acolhimento familiar (214) e de Apoio para a autonomia de vida (191). A medida de acolhimento familiar foi aplicada com maior frequência no escalão etário dos 6 aos 10 anos 29,9%(64), seguida por ordem decrescente dos escalões etários dos 0 aos 5 26,6%(57), dos 11 aos 14 anos, 23,8%(51), dos 15 aos 17 anos 17,8 %(38) e, por ultimo, dos 18 aos 21 anos (49). A medida de apoio para a autonomia de vida foi maioritariamente aplicada no escalão 15 aos 17 anos, 60,2% (115), seguido do escalão 18 aos 21 anos 35,1% (67) e dos 11 aos 14 anos com 4,7% (9).

Gráfico 61: Medidas aplicadas em processos instaurados (2006/2009)



CPCJ que enviam dados: 265

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

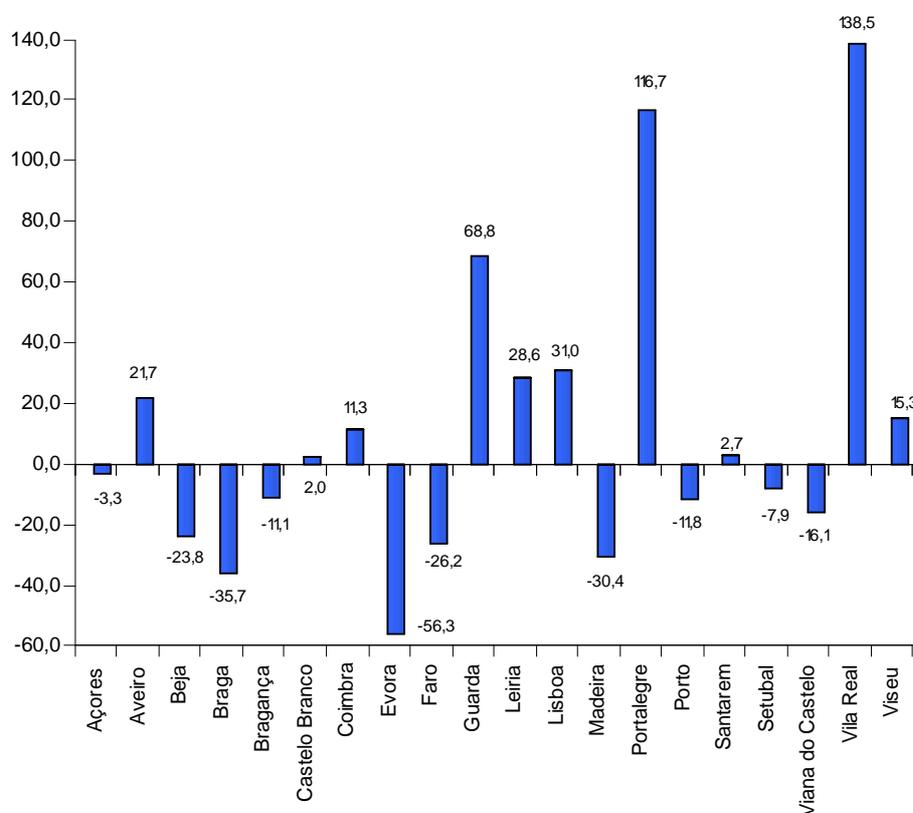
Na análise do total de medidas aplicadas, nos processos instaurados no ano em avaliação, desde 2006, salienta-se um aumento percentual da aplicação da medida de apoio junto dos pais ao longo dos anos, no sentido oposto assistimos a uma diminuição da aplicação da medida de acolhimento institucional, que regista no ano de 2009 o seu valor mais baixo.

Análise dos processos reabertos

Sempre que ocorram novos factos que justifiquem a necessidade de proteger uma criança ou jovem de uma situação de perigo, um processo de promoção e protecção arquivado pode ser reaberto.

Os **processos reabertos (4079)** registaram no corrente ano, um aumento de 93 processos face ao ano anterior. Quando comparamos este valor com o do ano transacto, verifica-se um aumento de 2,3% dos processos reabertos, salienta-se, no entanto que este aumento é consideravelmente inferior ao registado anteriormente (21,2%).

Gráfico 62: % entre os anos 2008 e 2009 dos processos reabertos



CPCI que enviam dados: 249

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Da comparação entre valores registados nas Regiões Autónomas e nos Distritos nos anos de 2008 e 2009, constatamos um **aumento** muito significativo do numero de processos reabertos nos Distritos de Vila Real (138,5%) e Portalegre (116,7%). Com um aumento na ordem dos 68,8% o distrito da Guarda, segue-se por ordem decrescente, Lisboa (31,0%), Leiria (28,6%), Aveiro (21,7%), Viseu (15,3%), Coimbra (11,3%), Santarém (2,7%) e Castelo Branco com um aumento de 2,0%.

Destaca-se ainda pela **diminuição** significativa do numero de processos reabertos o Distrito de Évora, com menos 56,3% reaberturas. Embora com menor valor percentual, mas ainda significativo, segue-se por ordem decrescente: o distrito de Braga com menos 35,7%, a região autónoma da Madeira com menos 30,4%, o distrito de Faro, com menos 26,2%, o distrito de Beja, com menos 23,8%, o distrito de Viana do Castelo, com menos 16,1%, o

distrito do Porto, com menos 11,8%, o distrito de Bragança, com menos 11,1%, o distrito de Setúbal, com menos 7,9% e a região autónoma dos Açores, com menos 3,3%.

Tendo por referência os processos reabertos indicados no volume processual global 4079, apenas 74,1% (3020) foram caracterizados quanto ao motivo da reabertura.

Quadro 15: Razões para a reabertura dos processos pelas CPCJ (2006/2009)

Razões de Reabertura	2006		2007		2008		2009	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Nova situação	38	2,7	830	38,2	1625	43,1	1202	39,8
Reincidência da mesma situação	870	62,2	1342	61,8	2141	56,9	1818	60,2
Outras	491	35,1						
TOTAL	1399	100	2172	100	3766	100	3020	100

CPCJ que enviam dados: 249

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Seguindo a tendência de anos anteriores, a maioria dos processos reabertos tem como causa de reabertura a reincidência da situação de perigo anteriormente verificada, 60,2% (1818), enquanto que os processos reabertos por novas situações representam 39,8%(1202).

Análise dos processos arquivados

Após apreciação liminar das situações de que tenha conhecimento, a Comissão de Protecção pode decidir o arquivamento imediato do caso quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção.

No ano de 2009 as CPCJ arquivaram liminarmente 7798 processos, tendo caracterizado, 7660 (98,2%) quanto ao seu fundamento.

Quadro 16: Causas do arquivamento liminar dos processos pelas CPCJ (2006/2009)

Causas de Arquivamento liminar		2006		2007		2008		2009	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	1593	28,5	2294	30,1	2928	31,6	2565	33,5
	Já não subsiste	1361	24,3	1644	21,6	2038	22	1716	22,4
Remetido a Tribunal	Ausência consentimento para intervenção	1428	25,5	1801	23,6	2190	23,7	1578	20,6
	Oposição da criança/jovem com 12 ou mais anos	94	1,7	147	1,9	91	1	104	1,4
Sinalização a CPCJ competente		776	13,9	586	7,7	1226	13,3	924	12,1
Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude		342	6,1	1156	15,2	783	8,5	773	10,1
TOTAL		5594	100	7628	100	9256	100	7660	100

CPCJ que enviam dados:

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O arquivamento liminar ocorre, nomeadamente, por 4 ordens de razão:

- Incompetência material da Comissão para intervir, seja por ausência de confirmação da situação de perigo que legitime a sua actuação (33,5%), seja por as entidades com competência em matéria de infância e juventude não terem esgotado a sua capacidade operativa, de forma adequada e suficiente, a remover a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra (10,1%);
- falta de legitimidade para intervir por ausência de consentimento (20,6%) ou oposição da criança ou jovem (1,4%).
- não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ (22,4%);
- Da incompetência territorial e respectiva remessa do processo à Comissão de protecção competente (12,1%).

Quando comparados estes valores com o ano de 2008, verifica-se que não revelaram diferenças muito significativas

Quadro 17: Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ após intervenção (2006/2009)

Causas de Arquivamento (após intervenção)		2006		2007		2008		2009	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	755	11,6	1862	16,7	2319	15,5	2235	17,7
	Já não subsiste	3294	50,6	5837	52,5	8207	54,8	7433	58,8
Finalização do prazo/prorrogação da medida		1057	16,2	1191	10,7	1835	12,3	1472	11,7
Revisão da decisão que ponha termo à medida		613	9,4	789	7,1	1141	7,6	621	4,9

Decisão de confiança administrativa ou judicial de colocação sob guarda de pessoa idónea seleccionada para adopção	77	1,2	60	0,5	47	0,3	22	0,2
Jovem atinja maioridade ou 21 anos caso solicitado continuação da medida	514	7,9	958	8,6	1088	7,3	673	5,3
Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo	204	3,1	426	3,8	352	2,4	175	1,4
TOTAL	6514	100	11123	100	14989	100	12631	100

CPCJ que enviam dados: 242

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

No que respeita ao arquivamento após a intervenção das CPCJ, 76,5 % (9668) dos processos são arquivados por Ausência de situação de perigo, seja por a já não subsistir 58,8%(7433) ou por não se confirmar 17,7 % (2235).

A **Cessação da medida de promoção e protecção aplicada** foi causa de arquivamento após intervenção em 23,5% (2963) das situações. Nesta última categoria salienta-se que o arquivamento por o **Jovem atingir a maioridade ou 21 anos caso tenha solicitado a continuação da medida** (5,3%) é o que regista maior número de processos (673), seguido por ordem decrescente: **Revisão da decisão que ponha termo à medida** 4,9% (621), **Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo** 1,4% (175) e **Decisão de confiança administrativa ou judicial de colocação sob guarda de pessoa idónea seleccionada para adopção** 0,2(22).

Quadro 18: Processos Remetidos - arquivados na CPCJ (2006/2009)

Causas de remessa		2006		2007		2008		2009	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Arquivamento na CPCJ por envio a tribunal	Ausência de acordo de promoção e protecção	411	7,4	501	7,3	571	7,4	499	7,6
	Retirada do consentimento para a intervenção	900	16,1	1577	22,9	1759	22,8	1847	28,1
	Oposição da Criança/Jovem com 12 ou mais anos	127	2,3	189	2,7	171	2,2	179	2,7
	Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	13	0,2	8	0,1	8	0,1	12	0,2
	Apensação ao Processo Judicial	235	4,2	340	4,9	362	4,7	232	3,5
	Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adopção	164	2,9	110	1,6	129	1,7	117	1,8
Comunicação a Tribunal	Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção	1306	23,4	1653	24	1985	25,7	1594	24,3
	Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	633	11,3	497	7,2	569	7,4	374	5,7
	Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	110	2	108	1,6	49	0,6	67	1,0
Remissão a CPCJ competente		1324	23,7	1472	21,4	1774	23	1209	18,4

Remissão às entidades de 1ª instância (Saúde, educação, ISS; IPSS, etc.)	363	6,5	435	6,3	338	4,4	433	6,6
TOTAL	5586	100	6890	100	7715	100	6563	100

CPCJ que enviam dados: 242

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Ao nível das várias causas de arquivamento após intervenção nas CPCJ por remessa ao Tribunal, predomina a retirada do consentimento para a intervenção (28,1%).

A ausência de acordo de promoção e protecção (7,6%) surge como o segundo motivo, de remessa ao Tribunal, não existindo diferenças significativas com os anos anteriores.

Relativamente às comunicações das situações processuais ao Ministério Público, tem maior expressão o incumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção (24,3%) e a indisponibilidade de meios da CPCJ para aplicar ou executar a medida (5,7%) Salienta-se o valor residual das comunicações por Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação(1%).

Em 18,4 % dos arquivamentos na CPCJ procedeu-se à remessa do processo de promoção e protecção para as CPCJ com competência territorial.

Apoios económicos

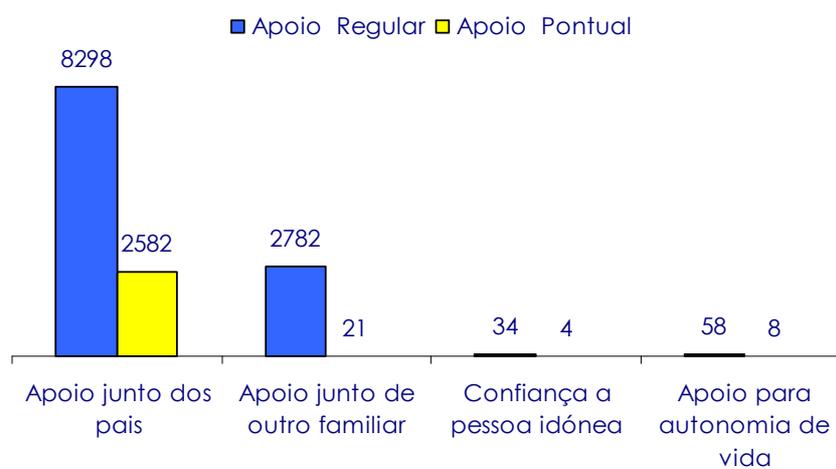
O Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, estabelece o regime de execução das medidas de promoção e protecção das crianças e jovens em perigo em meio natural de vida, previstas nos artigos 39.º, 40.º, 43.º e 45.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

No artigo 13.º, daquele decreto-lei, define-se o Apoio económico, como um dos apoios que podem ser atribuídos às crianças a quem foram aplicadas medidas em meio natural de vida. Estes apoios são pagos pelos serviços distritais da segurança social, para a manutenção da criança ou do jovem, ao agregado familiar com quem reside, tendo como fundamento a

necessidade de garantir os cuidados adequados ao desenvolvimento integral da criança ou jovem.

Do total de CPCJ, 105 atribuiu apoios económicos, a que correspondem 13787 crianças e jovens.

Gráfico63: Apoios económicos prestados a crianças e jovens em função das medidas aplicadas



CPCJ que atribuíram apoios: 105
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

A maior parte destes apoios, 81% (11172), tiveram um carácter regular, enquanto os restantes 19%(2615) foram aplicados pontualmente, em função das necessidades das crianças ou jovens.

As medidas em meio natural de vida às quais estiveram associados estes apoios foram o Apoio junto dos pais, o Apoio junto de outro familiar, a Confiança a pessoa idónea e o Apoio para autonomia de vida. Os apoios económicos prestados a crianças com a medida de apoio junto dos pais foi mais frequente – 78,9% (10880).

Os apoios prestados no caso das medidas de apoio junto de outro familiar surgem em segundo lugar com 20,3% (2803).

Analisando o carácter regular ou pontual dos apoios em função das medidas aplicadas, regista-se que na medida de apoio junto dos pais foram mais frequentes os apoios regulares,

62,6% (551), (37,4% de apoios pontuais). Relativamente à medida de apoio de junto de outro familiar, a tendência para os apoios regulares ainda é maior - 86,6% (246) em contraste dos 13,4% (38) com um carácter pontual. A situação inverte-se no caso da medida de Confiança a pessoa idónea, uma vez que a maior parte dos apoios prestados tem carácter pontual, 90,0%(153). Os jovens (39) que receberam apoio económico no âmbito da medida de Apoio para autonomia de vida receberam maioritariamente apoios regulares, 82,1% (32).

Quadro 19: Montante dos Apoios económicos prestado a crianças e jovens com medidas aplicadas em meio natural de vida

	Apoio Regular		Apoio Pontual		TOTAL	
	N.º	Montante	N.º	Montante	N.º	Montante
Apoio junto dos pais	8.298	328.044,78 €	2.582	15.799,23 €	10.880	343.844,01 €
Apoio junto de outro familiar	2.782	184.413,46 €	21	3.553,20 €	2.803	187.966,66 €
Confiança a pessoa idónea	34	19.366,57 €	4	738,80 €	38	20.105,37 €
Apoio para autonomia de vida	58	47.802,01 €	8	1.595,40 €	66	49.397,41 €
TOTAL	11.172	579.626,82 €	2.615	21.686,63 €	13.787	601.313,45 €

CPCJ que atribuíram apoios: 105

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Considerando o total de crianças beneficiárias de apoio económicos, 13787, é de referir que o montante total disponibilizado ascendeu a 601.313,45€. A parte mais significativa deste montante, 96,4% respeitante a apoios económicos regulares, enquanto 3,6% é prestado a título pontual.

A medida à qual esteve associado um montante mais elevado de apoio foi o Apoio junto dos pais, 57,2% (343.844,01 €), segue-se o Apoio junto de outros familiares, 31,3%(187.966,66 €) e, com menor peso, a medida de apoio para autonomia de vida, 8,2%(49.397,41 €) e de Confiança a pessoa idónea, 3,3%(20.105,37 €).

Participação em Artes e Espectáculos

Em 2004, foi atribuída uma nova competência às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, na sequência da regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto, concretizada através da publicação da Lei nº 35/2004, de 29 de Julho, às quais se incumbiu de autorizar ou não a participação de crianças menores de 16 em espectáculos e outras actividades de natureza cultural, artística ou publicitária, designadamente como actor, cantor, dançarino, figurante, músico, modelo ou manequim.

Havendo a necessidade de regulamentar o novo texto do Código do Trabalho, publicado através da Lei/2009, de 12 de Fevereiro, o legislador aproveitou para proceder a pequenas alterações no que respeita a esta matéria, passando a vigorar o disposto na Lei nº 105/2009, de 14 de Setembro.

As principais alterações incidem nas actividades proibidas às crianças, tendo-se clarificado que está totalmente vedada a participação de crianças em actividades que envolvam animais, substância ou actividade perigosa que possa constituir risco para a sua segurança ou saúde – ver nº 2 do artº 2º²; a ser possível participar em espectáculos que envolvam animais, apenas a partir dos 12 anos e desde que não se incluam na categoria anteriormente referida – ver nº 3 do artº 2º; procedeu-se à previsão de sanções a serem aplicadas no caso de incumprimento desta lei – ver nº 4, do artº 2º; e, finalmente, foi previsto um regime diferente, processualmente menos exigente, para aqueles casos em que as crianças participam esporadicamente nas actividades em causa, bastando uma

² Todos os artigos referidos daqui em diante, referem-se à Lei nº 105/2009, de 14 de Setembro.

mera comunicação à comissão de protecção de crianças e jovens, desde que preenchidos determinados pressupostos – ver nºs 1 e 2 do artº 5º.

Quadro 20: Decisões e Deliberações de pedidos para a participação de menores em espectáculos e outras actividades

CPCJ de:	Região / Distrito	Decisões/Deliberações				
		Autorizações	Renovações da autorização	Revogações da autorização	Indeferimentos	Total
Ovar	Aveiro	1	0	0	0	1
<i>Distrito de Aveiro</i>		1	0	0	0	1
Coimbra	Coimbra	1	0	0	0	1
<i>Distrito de Coimbra</i>		1	0	0	0	1
Amadora	Lisboa	1	0	0	0	1
Lisboa (centro)	Lisboa	6	0	0	2	8
Lisboa (norte)	Lisboa	3	0	0	0	3
Lisboa (ocidental)	Lisboa	3	0	0	0	3
Lisboa (oriental)	Lisboa	5	0	0	0	5
Loures	Lisboa	9	0	0	0	9
Mafra	Lisboa	1	0	0	0	1
Odivelas	Lisboa	1	0	0	5	6
Oeiras	Lisboa	4	0	0	0	4
Torres Vedras	Lisboa	1	1	0	0	2
Vila Franca de Xira	Lisboa	1	1	0	0	2
<i>Distrito de Lisboa</i>		35	2	0	7	44
Monforte	Portalegre	1	0	0	0	1
<i>Distrito de Portalegre</i>		1	0	0	0	1
Santarém	Santarém	3	0	0	0	3
<i>Distrito de Santarém</i>		3	0	0	0	3
Alcochete	Setúbal	1	0	0	0	1
Almada	Setúbal	1	0	0	0	1
Moita	Setúbal	1	0	0	0	1
Montijo	Setúbal	1	0	0	0	1
Setúbal	Setúbal	1	1	0	0	2
<i>Distrito de Setúbal</i>		5	1	0	0	6
Nacional		46	3	0	7	56

Durante o ano de 2009 deram entrada 41 pedidos de autorização para a participação de crianças menores de 16 anos em actividades de ligadas às artes e espectáculos. Atendendo a que tinham transitado do ano anterior 18 processos, concluímos que as comissões movimentaram 59 processos de autorização. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 56 ocasiões, correspondendo a 46 autorizações, três revogações de autorização e sete indeferimentos.

A autorização não corresponde ao final do processo, uma vez que este se mantém pendente enquanto a actividade autorizada perdura, havendo necessidade de se requerer a renovação da autorização da actividade em causa ao fim de 9 meses. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens pode também alterar as condições de prestação da actividade ou revogar a autorização anteriormente deliberada. Daí que só 35 processos tenham sido arquivados ainda no ano de 2009. Assim, transitam para o ano de 2009 21 processos. Destes, 15 correspondem a situações que a comissão continuará a acompanhar a actividade da criança, e 21 a processos onde, ainda, não ocorreu qualquer decisão.

Quando confrontados os valores do volume processual global (60), com o valor do total de processos arquivados e dos que transitaram para 2009 (no total 156), verificamos existem 4 processos cuja situação não foi caracterizada.

Quadro 21: Processos de autorização para a participação de menores em espectáculos e outras actividade

CPCJ de:	Processos transitados			Nº de Processos			Processos Findos			Processos Pendentes		
	Com decisão	Sem Decisão	Total	Processos iniciados	Processos concluídos	Com autorização	revogação de autorização	com indeferimento	Total	Com decisão	Sem decisão	Total
Ovar	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1
Distrito de Aveiro	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1
Coimbra	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Distrito de Coimbra	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Amadora	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Cascais	0	4	4	2	6	4	0	0	4	2	0	2
Lisboa (centro)	0	4	4	9	13	0	0	0	0	3	5	8
Lisboa (norte)	0	0	0	2	2	1	0	0	1	1	0	1
Lisboa (ocidental)	0	0	0	3	3	2	0	0	2	1	0	1
Lisboa (oriental)	0	1	1	1	2	4	0	0	4	2	0	2
Loures	3	0	3	6	9	9	0	0	9	0	0	0
Mafra	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Odivelas	0	0	0	6	6	0	0	5	5	0	0	0
Oeiras	0	0	0	0	0	3	0	0	3	1	0	1
Torres Vedras	0	1	1	1	2	1	0	0	1	0	0	0
Vila Franca de Xira	0	1	1	1	2	0	0	0	0	2	0	2
Distrito de Lisboa	3	11	14	32	46	25	0	5	30	12	5	17
Monforte	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Distrito de Portalegre	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	0	2	2	0	2	2	0	0	2	0	0	0
Distrito do Porto	0	2	2	0	2	2	0	0	2	0	0	0
Santarém	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Distrito de Santarém	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Alcochete	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Almada	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Moita	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Montijo	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Setúbal	0	1	1	1	2	0	0	0	0	2	0	2
Distrito de Setúbal	0	2	2	3	5	2	0	0	2	2	0	2
Viana do Castelo	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1
Distrito de Viana do Castelo	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1
Nacional	6	30	36	83	119	60	0	10	70	30	11	41

Os requerimentos para autorização deste tipo de actividades foram apresentados em 23 Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. A nível nacional, a comissão que movimentou mais processos de autorização foi a CPCJ Lisboa Central (13), seguida das comissões de Loures (9), Cascais (6) e Odivelas (6).

Relativamente ao ano anterior, verifica-se uma diminuição dos pedidos de autorização (iniciaram-se 42 processos em 2009, em comparação com 123 processos iniciados em 2008).

Síntese

O volume processual global atingiu, em 2009, 66896 processos, mais 237 processos do que os acompanhados em 2008.

O total de processos transitados de anos anteriores ascende a 34416, processos. Este elevado número de processos permite constatar que há processos que se mantêm activos para além do ano em que foram instaurados.

É de assinalar que, pelo segundo ano consecutivo, o número de processos instaurados diminuiu comparativamente ao ano anterior. Assim, foram instaurados 28401 processos, o que representa um decréscimo de 3%.

Relativamente aos processos reabertos, registaram-se, em 2009, 4079 reaberturas, um aumento de 93 processos face ao ano anterior.

Após análise preliminar, parte destes processos, 7798, foram arquivados liminarmente. Após o início da intervenção, 24073 foram arquivados, mais 2,4% que no ano anterior. O número de processos activos ascendeu a **35025** processos.

No que respeita aos escalões etários das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, verifica-se que o escalão mais representativo é o dos 11 aos 14 anos, seguido do escalão dos 0 aos 5 anos. Em todos os escalões etários regista-se a predominância do sexo masculino relativamente ao sexo feminino.

Considerando os processos instaurados, os Estabelecimentos de ensino são a entidade sinalizadora que mais se destaca, registando um ligeiro decréscimo relativamente ao seu valor em 2008. As Autoridades policiais são a segunda entidade sinalizadora.

As crianças são naturais, maioritariamente, dos concelhos da competência territorial das CPCJ. Verifica-se relativamente a 2008, que as crianças naturais de outros países registaram um aumento significativo, em oposição verificou-se um decréscimo nas crianças de outros concelhos e dos PALOPS.

O acompanhamento materno é a inserção pré-escolar, mais representativa no escalão dos 0 aos 5 anos, sendo que a maioria das crianças e Jovens dos restantes escalões frequenta o ensino regular. As CPCJ indicaram que 0,9% das crianças ou jovens apresentam algum tipo de deficiência.

O grupo de crianças e jovens que, encontrando-se em idade escolar, não frequentam nenhum tipo de ensino, regista um aumento no escalão etário dos 6 aos 10 anos, nos outros escalões etários assinala-se relativamente a 2008 um decréscimo.

No conjunto de todas as problemáticas regista-se a Negligência como a principal ocorrência, seguida da exposição a modelos de comportamento desviante, dos Maus tratos psicológicos / abuso emocional , do abandono escolar e dos Maus tratos físicos.

No escalão etário dos 0 aos 5 anos a problemática mais diagnosticada é a Negligência, seguindo-se a Exposição a modelos de comportamento desviante e os Maus tratos psicológicos / abuso emocional. No escalão etário dos 6 aos 10 anos destacam-se a Negligência, Exposição a modelos de comportamento desviante e os Maus tratos psicológicos/abuso emocional.

À semelhança dos escalões etários dos 0-5 e dos 6-10 anos, também no escalão dos 11 aos 14 anos a Negligência apresenta o valor mais elevado, o Abandono escolar regista um valor muito próximo, seguido da Exposição a modelos de comportamento desviante. Já no escalão etário de mais de 15 anos o Abandono escolar regista um valor superior às restantes problemáticas.

Ao nível das medidas aplicadas, predominam as medidas meio natural de vida, designadamente da medida de Apoio junto dos pais. O peso relativo do acolhimento familiar e do Acolhimento Institucional decresce em percentagem do total de medidas aplicadas. Em todos os escalões etários a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais, seguida da medida de Apoio junto de outros familiares, a excepção verifica-se no escalão 18-21 anos, onde o acolhimento institucional e ao apoio para a autonomia de vida registam valores significativos.

A grande maioria das crianças e jovens vive com a sua família biológica. O número de crianças e jovens que vive em famílias monoparentais feminina aumentou.

Seguindo a tendência de anos anteriores, a maioria dos processos reabertos tem como causa de reabertura a reincidência da situação de perigo anteriormente verificada.

As principais causas do arquivamento liminar foram, por ordem decrescente, os seguintes: a ausência de situação de perigo, a remessa a tribunal e a sinalização a CPCJ competente. No que respeita ao Arquivamento após intervenção podem referir-se 2 causas principais: Ausência de situação de perigo por esta não subsistir e a Cessação da medida de promoção e protecção aplicada.

As CPCJ atribuíram apoios económicos, ao abrigo do disposto no decreto-lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, o montante total atribuído ascendeu a 601.313,45 €, correspondendo, maioritariamente, a apoios económicos regulares.

O peso relativo dos apoios económicos prestados a crianças com a medida de apoio junto dos pais foi maior, tanto nos apoios regulares com nos apoios pontuais.

Durante o ano de 2009 as comissões movimentaram 59 processos de autorização para a participação de menores de 16 anos em espetáculos e outras actividades. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 56 ocasiões, correspondendo a 46 autorizações, três revogações de autorização e sete indeferimentos.

Relativamente ao ano anterior, verifica-se uma diminuição dos pedidos de autorização (iniciaram-se 42 processos em 2009, em comparação com 123 processos iniciados em 2008).

Parte 5

AVALIAÇÃO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A CNPCJR E AS CPCJ

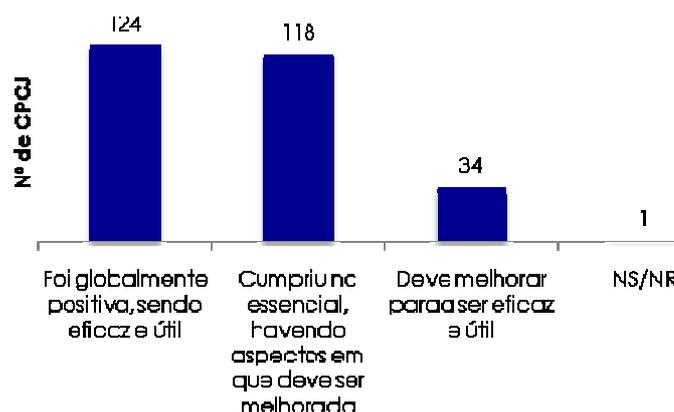
A importância de perspectivar a forma como as CPCJ avaliam a articulação estabelecida com a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) prende-se com as próprias atribuições definidas na legislação vigente. Com efeito, compete à CNPCJR “acompanhar e apoiar as comissões de protecção, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho”. Para tal, deverá “proporcionar formação e informação adequadas no domínio da promoção dos direitos e da protecção das crianças e jovens em perigo, formular orientações e emitir directivas genéricas relativamente ao exercício das competências das comissões de protecção; apreciar e responder às solicitações que lhe sejam apresentadas pelas comissões de protecção; promover e dinamizar as respostas e programas adequados ao desempenho das competências das comissões de protecção”.

Partindo da avaliação da articulação estabelecida com a CNPCJR, serão de seguida expostas as propostas elencadas pelas comissões ao nível do acesso a acções de formação e do melhoramento do apoio a prestar pela CNPCJR.

Acompanhamento das CPCJ

A maioria, 84,9%, das CPCJ tem uma opinião positiva relativamente ao acompanhamento prestado pela CNPCJR . As opiniões subdividem-se entre as categorias “*globalmente positivo, sendo eficaz e útil*” (43,5%)“ e “*cumpriu no essencial havendo aspectos a melhorar*” 41,4(118). Cerca de 11,9%(34) considera que o acompanhamento da CNPCJR “*deverá melhorar para ser eficaz*”.

Gráfico 63: Avaliação global da articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ

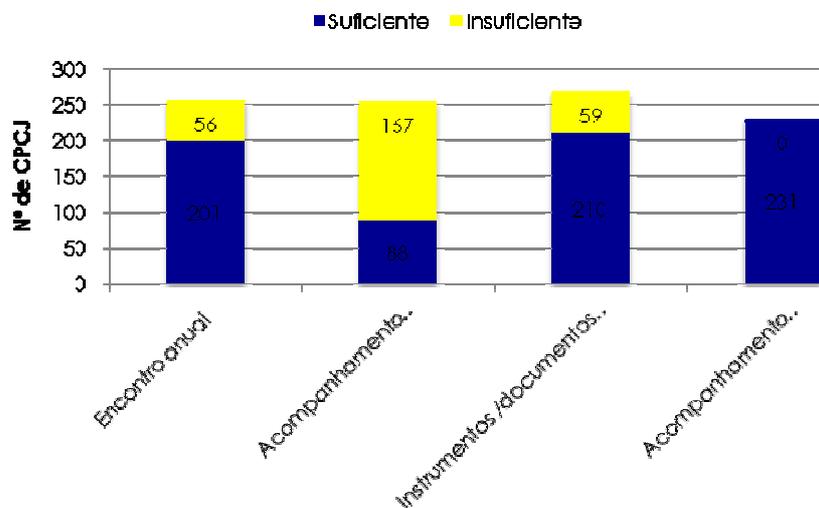


CPCJ que enviam dados: 2

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Ao nível da articulação estabelecida com o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR, foram analisadas, quanto à frequência e qualidade, as seguintes dimensões: Encontro anual, Acompanhamento telefónico, Instrumentos de apoio e Acompanhamento presencial.

Gráfico 64: Frequência de articulação com a CNPCJR



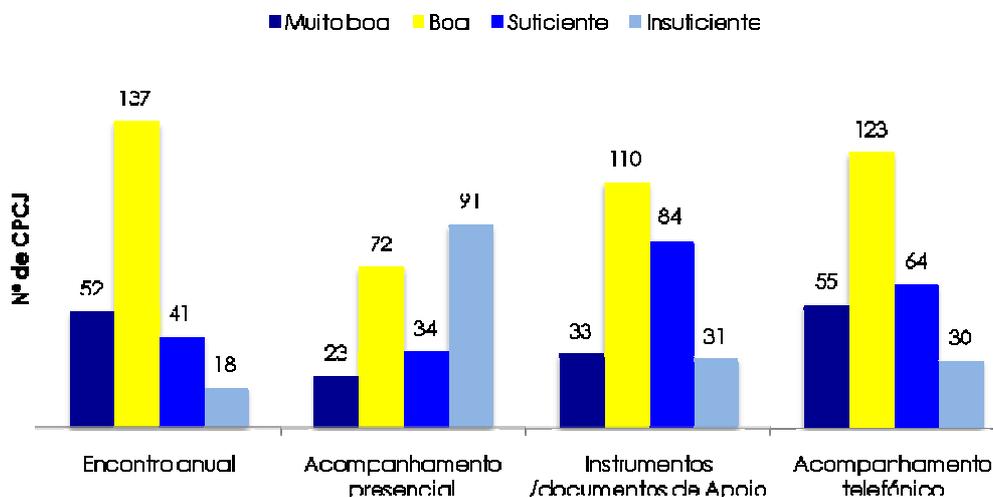
CPCJ que enviam dados: Encontro anual:261; Acompanhamento presencial:242; Instrumentos / documentos de apoio 263; Acompanhamento telefônico:265

Fonte: Relatórios de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

O **Encontro Anual** – A frequência do encontro anual é suficiente para 78,2% (201) CPCJ. A sua qualidade é globalmente positiva, sendo que, 55,2% (137) das CPCJ, a considera boa; 21,0% (52) muito boa; 16,5% (41) considera o encontro de qualidade suficiente e 7,3% (18) insuficiente.

O **acompanhamento telefônico** proporcionado pela CNPCJR foi, à semelhança de anos anteriores, qualificado quanto à frequência como suficiente 84,3% (231). Quanto à qualidade pode dizer-se que globalmente foi positiva, sendo que, 45,2(123) das CPCJ a considera boa; 20,2% (55) muito boa; Para 23,5% (64) das CPCJ o acompanhamento telefônico teve qualidade suficiente enquanto que para 11,0% (30) insuficiente.

Gráfico 65: Avaliação da qualidade da articulação da CNPCJR com as CPCJ



CPCJ que enviam dados: Encontro anual: 248; Acompanhamento presencial: 220; Instrumentos / documentos de apoio 258, Acompanhamento telefónico: 272

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

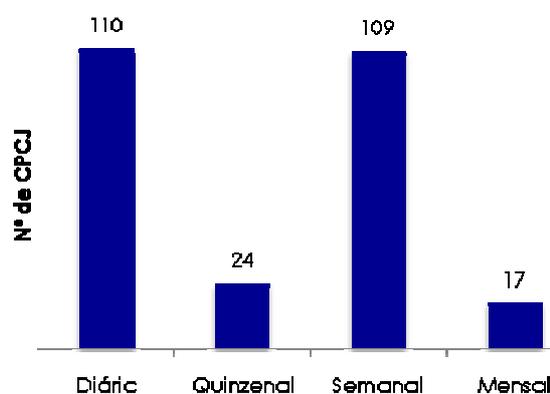
Igualmente, **os instrumentos de apoio** disponibilizados pela CNPCJR foram considerados suficientes pela maioria das CPCJ, 78,1% (210). A qualidade foi classificada globalmente como positiva (88%).

No que respeita ao **acompanhamento presencial**, a situação inverte-se. Para 65,5% (167) das CPCJ, a frequência do acompanhamento presencial é insuficiente sendo a sua qualidade avaliada como insuficiente, por 41,4% (91) das CPCJ. Apesar disso, regista-se uma melhoria significativa em comparação com 2008 (quanto à frequência: 71,9%; quanto à qualidade: 50,8%)

Site da CNPCJR

O site da CNPCJR -Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, www.cnpcjr.pt, é uma ferramenta informática de enorme valia para todo o Sistema de Protecção à Infância e Juventude e em especial para as CPCJ. Através deste meio são divulgadas acções e informações do âmbito da intervenção das CPCJ.

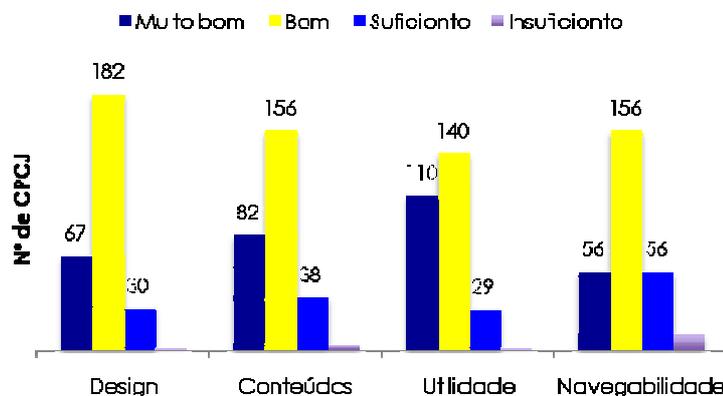
Gráfico 66: Periodicidade de consulta do site



CPCJ que enviam dados: 260

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Todas as comissões já consultaram o site. A periodicidade dessa consulta regista alterações muito significativas no que respeita à frequência diária que passa de um valor de 26,9% em 2008, para 42,31%(110) em 2009. A periodicidade semanal, que apresentava em 2008 um valor de 54,6%, regista, em 2009, um valor inferior de 41,9%(109).

.Gráfico 62: Avaliação do site da CNPCJR

CPCJ que enviam dados: Design, 280; Conteúdos, 280; Utilidade, 280; Navegabilidade, 279
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

A maioria das CPCJ avalia o site da CNPCJR como bom nos quatro parâmetros: Design 65,0%(182); Conteúdos 55,1%(156); Utilidade, 40,0 % (140); Navegabilidade 55,9 % (156). A este respeito não se registam diferenças relevantes sobre a apreciação feita pelas CPCJ em outros anos.

À semelhança dos anos anteriores, todas as CPCJ dispõem de palavra passe para aceder à área restrita de trabalho do site.

Também todas as CPCJ acederam ao fórum disponível nessa área restrita. A grande maioria das CPCJ considera o fórum positivo, 96%(206) , sendo que 17,4%(37) destas CPCJ o considera muito bom; 52,1%(111)- bom ; 27,2%(58) – suficiente; 3,3%(7) insuficiente.

Um grupo de 44 CPCJ apresenta sugestões sobre possíveis reformulações do site da Comissão Nacional.

A tendência mais notória das sugestões vai no sentido de que se melhore o acesso a todas as partes do site e que este inclua mais informação e seja actualizado com maior frequência.

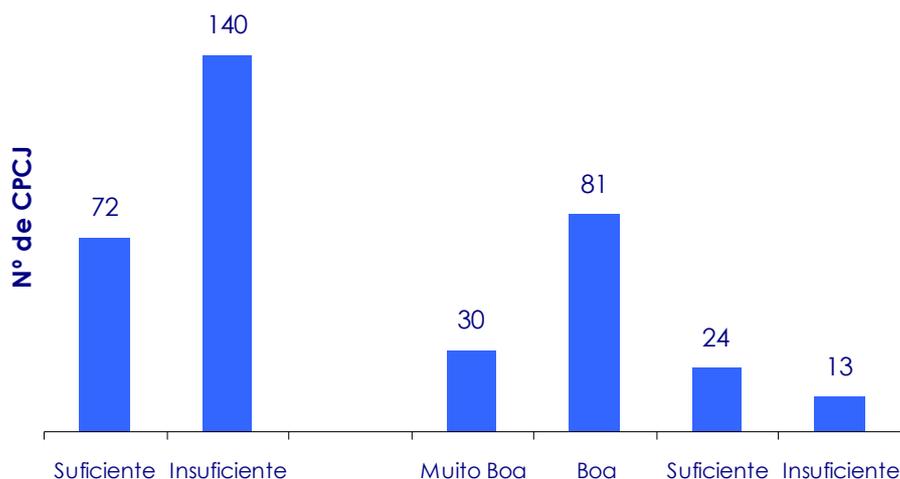
Referem-se aspectos com a melhoria da navegabilidade da aplicação informática da base de dados e informatização processual constante do site.

Formação proporcionada pela CNPCJR

No que respeita às acções de formação organizadas pela CNPCJR - Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, verifica-se que 709 membros das CPCJ participaram em acções de formação.

É de referir que está em desenvolvimento um plano de formação generalizado a todas as Comissões de Protecção que terá início em Setembro de 2010.

Gráfico 68: Avaliação da frequência e qualidade das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR



CPCJ que enviam dados: frequência -212; qualidade - 285
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2009), CNPCJR

Relativamente à qualidade, 20,3% (30) classifica-a como Muito boa, 54,7%(81) como Boa, 16,2% (24) Suficiente, enquanto 13 CPCJ, 8,8%, a classificada como Insuficiente.

Propostas das CPCJ

As CPCJ sugeriram: acções de formação a desenvolver (160); Acompanhamento presencial (146); Instrumentos / documentos de apoio à actividade da CPCJ (95); Acompanhamento telefónico (69) e Encontro Anual (989).

Propostas ao nível do suporte técnico a prestar pela CNPCJR

A grande maioria das CPCJ refere à necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ. Algumas CPCJ propõem a ajuda às CPCJ para colocarem em marcha procedimentos de auto e hetero-avaliação. Regista-se também a sugestão da implementação da videoconferência como forma de melhorar o acompanhamento às CPCJ.

Propostas ao nível de Encontro de avaliação

No que respeita à realização do encontro anual, algumas sugestões apontam para alargamento do número de participantes/membros de cada CPCJ no Encontro Anual. Algumas CPCJ sugerem a inclusão e debate de estudos de caso, enquanto outras reclamam mais espaço no encontro para discussão entre CPCJ.

A diversificação das metodologias de trabalho e das temáticas abordadas continua a ser uma sugestão de algumas CPCJ embora isso já corresponda a um permanente esforço da CNPCJR.

De notar que muitas das sugestões correspondem à continuidade do que se vem praticando.

Propostas ao nível de formação técnica

As CPCJ apontam necessidades de formação onde sobressai a Educação parental, referida por 65,96% (188). Por ordem decrescente de referencias registam-se ainda como preferências os seguintes temas (cada CPCJ referiu mais do que uma preferência): Metodologias de trabalho – 46,7% (133) relativo ao total de CPCJ; Enquadramento legal – 38,6% (110); Planeamento Estratégico / Definição de objectivos – 35,1% (100); Problemáticas - 31,6% (90); Respostas sociais – 29,2% (83); Organização/funcionamento da CPCJ – 21,8% (62); Apoio Administrativo (organização, informática)- 13,3% (38); Ficha de Processo Familiar – 12,9% (37).

Outras sugestões registadas foram: a aplicação informática, prevenção primária, elaboração de acordo de promoção e protecção e metodologias de intervenção.

Propostas ao nível de dos instrumentos de apoio

Relativamente aos instrumentos de apoio à actividades foram expressas algumas opiniões de forma pontual, tais como: aumento do Fundo de Maneio e possibilidade de o mesmo ser acumulável de mês para mês ao longo do ano; elaboração de documentos mais explícitos sobre a aplicação informática.

Síntese

A opinião da maioria das CPCJ sobre o acompanhamento que lhes é proporcionado pela CNCPCJ foi, à semelhança da manifestada em 2008, globalmente positiva, sendo considerada eficaz e útil ou como cumprindo o essencial, havendo aspectos em que deve ser melhorada. A grande maioria das CPCJ refere a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ.

A opinião sobre a frequência do encontro anual foi considerada suficiente, sendo a sua qualidade avaliada como globalmente positiva, (muito boa qualidade, ou suficiente). O acompanhamento telefónico foi considerado suficiente, enquanto a qualidade foi referida como positiva (muito boa, boa, ou suficiente). Os instrumentos de apoio disponibilizados pela CNPCJR foram considerados suficientes pela maioria das CPCJ, enquanto foi positiva a avaliação da sua qualidade (muito boa, boa ou suficiente). Já no que toca ao acompanhamento presencial, as comissões apontam para a necessidade o reforço desse acompanhamento. De salientar que o acompanhamento presencial faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios disponíveis.

A quase totalidade das CPCJ já consultou o site, sendo que, relativamente a 2008, verificase um aumento da consulta com carácter diário. O site é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade. A tendência mais notória das sugestões

das

CPCJ vai no sentido de que o site inclua mais informação e seja mais actualizado. Comentam algumas destas CPCJ que o fórum integrante do site deve ser melhorado nos aspectos da acessibilidade e da extensão dos conteúdos.

Algumas sugestões, relativas à realização do encontro anual, apontam para o alargamento do número de participantes.



ANEXOS

Região Autónoma dos Açores

CPCJ de:	Região/Distrito	Processos de Promoção e Protecção						
		Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Angra do heroísmo	Açores	145	99	14	258	0	24	24
Calheta (Açores)	Açores	23	10	2	35	4	15	19
Corvo	Açores	0	0	0	0	0	0	0
Horta	Açores	25	49	7	81	7	23	30
Lages das Flores	Açores	12	10	0	22	14	8	22
Lages do Pico	Açores	26	12	0	38	0	21	21
Lagoa	Açores	213	97	4	314	6	90	96
Madalena	Açores	20	27	3	50	2	17	19
Nordeste	Açores	23	26	8	57	0	17	17
Ponta Delgada	Açores	600	309	13	922	24	348	372
Povoação	Açores	78	27	7	112	6	39	45
Praia da Vitória	Açores	207	54	6	267	2	56	58
Ribeira Grande	Açores	500	244	13	757	73	262	335
S. Roque do Pico	Açores	16	6	3	25	6	10	16
Santa Cruz da Graciosa	Açores	14	12	1	27	6	20	26
Santa Cruz das Flores	Açores	2	4	0	6	0	5	5
Velas	Açores	20	10	4	34	2	14	16
Vila do Porto	Açores	17	23	0	40	5	18	23
Vila Franca do Campo	Açores	53	86	31	170	38	53	91
Total	Açores	1994	1105	116	3215	195	1040	1235

Distrito de Aveiro

CPCJ de:	Região/Distrito	Processos de Promoção e Protecção						
		Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Águeda	Aveiro	65	111	29	205	5	117	122
Albergaria-a-Velha	Aveiro	40	38	2	80	23	26	49
Anadia	Aveiro	37	22	2	61	0	27	27
Arouca	Aveiro	80	29	36	145	8	44	52
Aveiro	Aveiro	522	219	37	778	66	477	543
Castelo de Paiva	Aveiro	59	24	5	88	10	28	38
Espinho	Aveiro	124	84	11	219	32	63	95
Estarreja	Aveiro	68	75	16	159	28	45	73
Ílhavo	Aveiro	112	161	26	299	91	113	204
Mealhada	Aveiro	85	23	3	111	1	43	44
Murtosa	Aveiro	34	28	13	75	16	27	43
Oliveira de Azeméis	Aveiro	226	139	20	385	35	149	184
Oliveira do Bairro	Aveiro	37	39	3	79	11	33	44
Ovar	Aveiro	203	217	16	436	4	193	197
S. João da Madeira	Aveiro	183	107	2	292	9	101	110
Santa Maria da Feira	Aveiro	438	276	61	775	81	323	404
Sever do Vouga	Aveiro	22	23	5	50	4	12	16
Vagos	Aveiro	40	49	12	101	6	47	53
Vale de Cambra	Aveiro	64	40	10	114	0	79	79
Total	Aveiro	2439	1704	309	4452	430	1947	2377

Distrito de Beja

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alvito	0	4	0	4	0	0	0
Barrancos	0	2	0	2	0	0	0
Beja	107	90	1	198	3	27	30
Castro Verde	11	14	0	25	0	16	16
Cuba	1	14	3	18	3	3	6
Ferreira do Alentejo	17	12	6	35	5	20	25
Mertola	13	11	0	24	12	2	14
Moura	65	68	0	133	4	39	43
Odemira	56	70	15	141	30	41	71
Ourique	5	12	7	24	7	9	16
Serpa	3	13	0	16	1	0	1
Vidigueira	3	13	0	16	0	4	4
Total	281	323	32	636	65	161	226

Distrito de Braga

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Amares	129	62	18	209	25	87	112
Barcelos	852	240	7	1099	4	324	328
Braga	324	480	6	810	96	255	351
Cabeceiras de Basto	125	81	7	213	7	21	28
Celorico de Basto	114	47	3	164	12	32	44
Esposende	60	56	9	125	17	31	48
Fafe	105	134	32	271	81	61	142
Guimarães	286	363	40	689	19	367	386
Povoa de Lanhoso	100	36	7	143	4	55	59
Terras de Bouro	37	20	0	57	6	13	19
Vieira do Minho	35	24	19	78	5	36	41
Vila Nova de Famalicão	301	136	10	447	8	125	133
Vila Verde	130	139	10	279	16	120	136
Vizela	53	62	10	125	28	30	58
Total	2651	1880	178	4709	328	1557	1885

Distrito de Bragança

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alfândega da Fé	9	11	0	20	1	14	15
Bragança	151	71	4	226	9	109	118
Carrazeda de Ansiães	9	8	1	18	1	10	11
Freixo de Espada À Cinta	10	2	0	12	0	3	3
Macedo de Cavaleiros	47	65	3	115	40	34	74
Miranda do Douro	18	20	0	38	5	5	10
Mirandela	58	64	4	126	42	30	72
Mogadouro	3	7	0	10	0	4	4
Torre de Moncorvo	5	15	3	23	13	2	15
Vila Flor	5	9	1	15	2	10	12
Vimioso	2	7	0	9	0	0	0
Vinhais	9	8	0	17	0	5	5
Total	326	287	16	629	113	226	339

Distrito de Coimbra

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Arganil	33	41	10	84	14	15	29
Cantanhede	156	92	40	288	19	98	117
Coimbra	220	324	74	618	125	255	380
Condeixa-a-Nova	17	36	4	57	3	27	30
Figueira da Foz	139	146	17	302	56	117	173
Góis	11	11	1	23	0	1	1
Lousã	13	35	8	56	12	8	20
Mira	61	32	3	96	16	23	39
Miranda do Corvo	18	21	1	40	13	8	21
Montemor-o-Velho	55	67	5	127	31	24	55
Oliveira do Hospital	31	30	22	83	8	17	25
Pampilhosa da Serra	10	6	1	17	0	8	8
Penacova	56	24	15	95	39	13	52
Penela	14	24	2	40	0	11	11
Soure	19	31	3	53	1	32	33
Tábua	60	34	12	106	2	63	65
Vila Nova de Poiares	21	31	8	60	19	21	40
Total	934	985	226	2145	358	741	1099

Distrito de Évora

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Évora	100	81	4	185	32	82	114
Reguengos de Monsaraz	16	24	0	40	6	18	24
Viana do Alentejo	11	16	3	30	5	12	17
Total	127	121	7	255	43	112	155

Distrito de Faro

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Albufeira	135	112	35	282	0	190	190
Alcoutim	0	0	0	0	0	0	0
Aljezur	0	35	0	35	11	11	22
Faro	204	266	23	493	79	73	152
Lagoa (Algarve)	134	56	5	195	2	40	42
Lagos	115	148	2	265	82	43	125
Loulé	313	256	57	626	53	186	239
Olhão	141	233	20	394	109	113	222
Portimão	183	197	49	429	3	223	226
Silves	102	139	41	282	32	167	199
Tavira	60	100	13	173	0	62	62
Vila Real de Stº. António	52	77	14	143	32	49	81
Total	1439	1619	259	3317	403	1157	1560

Distrito de Guarda

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Aguiar da Beira	5	3	0	8	0	2	2
Almeida	16	6	0	22	2	5	7
Celorico da Beira	28	10	0	38	4	15	19
Figueira Castelo Rodrigo	13	10	2	25	0	8	8
Fornos de Algodres	12	15	1	28	4	12	16
Gouveia	14	20	0	34	6	7	13
Guarda	85	53	1	139	24	36	60
Meda	3	4	2	9	2	4	6
Pinhel	38	7	0	45	5	7	12
Sabugal	65	13	4	82	20	35	55
Seia	158	42	11	211	34	75	109
Trancoso	21	6	2	29	5	9	14
Vila Nova de Foz Côa	8	12	4	24	7	15	22
Total	466	201	27	694	113	230	343

Distrito de Leiria

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alcobaça	83	70	37	190	13	95	108
Alvaizere	34	13	7	54	8	19	27
Ansião	46	36	0	82	11	3	14
Batalha	30	68	13	111	26	43	69
Bombarral	68	33	13	114	6	26	32
Caldas da Rainha	138	114	13	265	0	152	152
Castanheira de Pêra	1	2	0	3	0	1	1
Figueiró dos Vinhos	27	7	16	50	14	12	26
Leiria	616	256	51	923	24	387	411
Marinha Grande	214	130	35	379	0	183	183
Nazaré	91	33	8	132	18	44	62
Óbidos	63	23	3	89	0	55	55
Pedrogão Grande	11	12	2	25	5	6	11
Peniche	112	43	17	172	6	58	64
Pombal	73	54	10	137	6	35	41
Porto de Mós	16	32	0	48	0	28	28
Total	1623	926	225	2774	137	1147	1284

Distrito de Lisboa

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alenquer	93	130	10	233	5	102	107
Amadora	647	673	10	1330	67	387	454
Arruda dos Vinhos	32	36	5	73	3	29	32
Azambuja	91	66	29	186	40	85	125
Cadaval	68	36	10	114	5	55	60
Cascais	352	455	65	872	273	175	448
Lisboa (centro)	982	690	43	1715	329	797	1126
Lisboa (norte)	726	575	83	1384	475	154	629
Lisboa (ocidental)	211	323	12	546	73	181	254
Lisboa (oriental)	647	526	84	1257	294	399	693
Loures	502	816	172	1490	350	466	816
Lourinhã	66	81	1	148	28	70	98
Mafra	280	179	23	482	48	197	245
Odivelas	447	417	21	885	210	321	531
Oeiras	381	419	116	916	59	309	368
Sintra Ocidental	936	552	45	1533	100	559	659
Sintra Oriental	642	600	39	1281	160	350	510
Sobral de Monte Agraço	35	34	8	77	19	20	39
Torres Vedras	160	143	24	327	52	138	190
Vila Franca de Xira	389	472	113	974	109	354	463
Total	7687	7223	913	15823	2699	5148	7847

Região Autónoma da Madeira

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Calheta (Madeira)	23	9	9	41	0	3	3
Câmara de Lobos	101	108	27	236	2	119	121
Funchal	289	520	32	841	274	201	475
Machico	108	56	5	169	14	18	32
Ponta do Sol	12	17	5	34	10	9	19
Porto de Moniz	9	14	2	25	4	9	13
Porto Santo	42	29	6	77	7	18	25
Ribeira Brava	25	19	5	49	25	9	34
S. Vicente	30	25	0	55	7	17	24
Santa Cruz	167	133	24	324	8	145	153
Santana	19	28	4	51	12	18	30
Total	825	958	119	1902	363	566	929

Distrito de Portalegre

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alter do chão	0	0	0	0	0	0	0
Arronches	5	7	0	12	0	0	0
Avis	20	9	1	30	0	14	14
Campo Maior	13	26	0	39	8	14	22
Castelo de Vide	5	7	0	12	2	1	3
Crato	5	8	0	13	0	7	7
Elvas	41	112	16	169	63	93	156
Gavião	17	7	4	28	5	10	15
Monforte	23	18	1	42	12	10	22
Nisa	18	10	5	33	3	18	21
Ponte de Sór	56	60	32	148	20	81	101
Portalegre	76	33	19	128	5	33	38
Sousel	10	25	0	35	0	7	7
Total	289	322	78	689	118	288	406

Distrito de Porto

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Amarante	121	131	10	262	7	18	25
Baião	128	85	22	235	35	86	121
Felgueiras	179	97	1	277	5	84	89
Gondomar	461	485	64	1010	0	602	602
Lousada	131	198	12	341	11	177	188
Maia	447	201	24	672	125	81	206
Marco de Canaveses	192	173	36	401	14	167	181
Matosinhos	431	467	2	900	40	389	429
Paços de Ferreira	107	108	12	227	20	81	101
Paredes	372	211	12	595	13	176	189
Penafiel	190	245	9	444	6	193	199
Porto Central	224	387	25	636	73	319	392
Porto Ocidental	282	336	3	621	131	192	323
Porto Oriental	420	338	31	789	40	215	255
Povoa do Varzim	176	182	17	375	5	155	160
Santo Tirso	178	122	3	303	1	120	121
Trofa	125	91	5	221	21	12	33
Valongo	220	196	45	461	74	178	252
Vila do Conde	287	267	27	581	8	227	235
Vila Nova de Gaia	1334	622	72	2028	144	696	840
Total	6005	4942	432	11379	773	4168	4941

Distrito de Santarém

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Abrantes	160	69	21	250	53	109	162
Alcanena	11	44	1	56	1	37	38
Almeirim	58	78	26	162	34	57	91
Alpiarca	17	33	10	60	13	34	47
Benavente	54	56	8	118	4	53	57
Cartaxo	152	83	36	271	17	112	129
Chamusca	32	29	4	65	6	26	32
constância	28	19	2	49	2	11	13
Coruche	25	42	10	77	9	24	33
Entroncamento	95	45	18	158	4	8	12
Ferreira do Zezere	31	25	10	66	10	29	39
Golegã	15	10	23	48	0	23	23
Mação	31	22	12	65	3	25	28
Ourém	119	95	14	228	27	80	107
Rio Maior	81	70	15	166	15	82	97
Salvaterra de Magos	69	87	18	174	11	95	106
Santarém	258	187	100	545	69	191	260
Sardoal	53	14	0	67	2	23	25
Tomar	175	167	4	346	23	159	182
Torres Novas	57	119	14	190	64	30	94
Vila Nova da Barquinha	34	19	1	54	0	11	11
Total	1555	1313	347	3215	367	1219	1586

Distrito de Setúbal

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alcácer do Sal	30	41	3	74	22	11	33
Alcochete	48	40	5	93	5	53	58
Almada	460	484	142	1086	131	451	582
Barreiro	157	225	2	384	33	184	217
Grândola	34	87	28	149	17	87	104
Moita	309	251	68	628	277	166	443
Montijo	186	164	10	360	11	171	182
Palmela	281	213	25	519	14	240	254
Santiago do Cacém	65	39	13	117	26	51	77
Seixal	433	331	35	799	16	468	484
Sesimbra	73	128	22	223	36	45	81
Setúbal	1110	310	36	1456	116	340	456
Sines	48	45	33	126	13	94	107
Total	3234	2358	422	6014	717	2361	3078

Distrito de Viana do Castelo

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Arcos de Valdevez	47	47	11	105	20	33	53
Caminha	30	39	5	74	10	22	32
Melgaço	25	36	3	64	1	18	19
Monção	43	56	4	103	5	73	78
Paredes de Coura	54	14	2	70	4	10	14
Ponte da Barca	24	36	1	61	1	36	37
Ponte de Lima	56	102	8	166	11	33	44
Valença	45	40	4	89	3	15	18
Viana do Castelo	347	208	32	587	98	192	290
Vila Nova de Cerveira	53	25	3	81	4	40	44
Total	724	603	73	1400	157	472	629

Distrito de Vila Real

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alijo	46	14	0	60	2	31	33
Boticas	0	2	0	2	0	0	0
Chaves	51	81	13	145	25	30	55
Mesão Frio	13	16	4	33	0	13	13
Mondim de Basto	22	30	1	53	2	24	26
Montalegre	24	13	4	41	9	20	29
Murça	16	3	2	21	5	8	13
Peso da Régua	115	41	12	168	7	62	69
Ribeira de Pena	17	9	0	26	0	9	9
Santa Marta de Penaguião	17	25	1	43	12	4	16
Valpaços	13	19	4	36	8	12	20
Vila Pouca de Aguiar	41	25	19	85	18	45	63
Vila Real	88	110	2	200	8	89	97
Total	463	388	62	913	96	347	443

Distrito de Viseu

CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Armamar	53	22	25	100	4	52	56
Carregal do Sal	20	27	6	53	17	19	36
Castro Daire	20	38	13	71	6	33	39
Cinfães	95	67	11	173	25	55	80
Lamego	48	52	10	110	21	62	83
Mangualde	29	52	14	95	29	25	54
Moimenta da Beira	43	20	1	64	2	9	11
Mortágua	6	1	1	8	1	1	2
Nelas	43	32	8	83	5	38	43
Oliveira de Frades	12	29	20	61	15	16	31
Penalva do Castelo	39	14	3	56	3	10	13
Resende	23	21	10	54	16	16	32
S. João da Pesqueira	8	28	0	36	5	8	13
S. Pedro do Sul	13	15	1	29	1	20	21
Sátão	19	35	1	55	4	24	28
Santa Comba Dão	25	13	4	42	11	14	25
Sernancelhe	20	5	0	25	0	6	6
Tabuaço	28	28	20	76	4	39	43
Tarouca	18	17	2	37	4	15	19
Tondela	66	36	2	104	23	32	55
Vila Nova de Paiva	20	11	3	34	2	17	19
Viseu	302	276	27	605	37	381	418
Vouzela	5	7	6	18	1	14	15
Total	955	846	188	1989	236	906	1142

Região/Distrito	Processos de Promoção e Protecção						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Açores	1994	1105	116	3215	195	1040	1235
Aveiro	2439	1704	309	4452	430	1947	2377
Beja	281	323	32	636	65	161	226
Braga	2651	1880	178	4709	328	1557	1885
Bragança	326	287	16	629	113	226	339
Castelo Branco	399	297	50	746	87	280	367
Coimbra	934	985	226	2145	358	741	1099
Évora	127	121	7	255	43	112	155
Faro	1439	1619	259	3317	403	1157	1560
Guarda	466	201	27	694	113	230	343
Leiria	1623	926	225	2774	137	1147	1284
Lisboa	7687	7223	913	15823	2699	5148	7847
Madeira	825	958	119	1902	363	566	929
Portalegre	289	322	78	689	118	288	406
Porto	6005	4942	432	11379	773	4168	4941
Santarém	1555	1313	347	3215	367	1219	1586
Setúbal	3234	2358	422	6014	717	2361	3078
Viana do Castelo	724	603	73	1400	157	472	629
Vila Real	463	388	62	913	96	347	443
Viseu	955	846	188	1989	236	906	1142
Total	34416	28401	4079	66896	7798	24073	31871

Região Autónoma dos Açores

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Angra do heroísmo	145	99	14	258	0	24	24
Calheta (Açores)	23	10	2	35	4	15	19
Corvo	0	0	0	0	0	0	0
Horta	31	49	7	87	7	23	30
Lajes das Flores	12	10	0	22	14	19	33
Lajes do Pico	26	12	0	38	0	21	21
Lagoa	213	97	4	314	6	90	96
Madalena	20	27	3	50	2	17	19
Nordeste	23	26	8	57	0	17	17
Ponta Delgada	600	309	13	922	24	348	372
Povoação	80	27	7	114	6	39	45
Praia da Vitória	207	54	6	267	2	56	58
Ribeira Grande	500	244	13	757	73	262	335
S. Roque do Pico	16	6	3	25	6	10	16
Santa Cruz da Graciosa	14	12	1	27	6	20	26
Santa Cruz das Flores	2	4	0	6	0	5	5
Velas	20	10	4	34	2	14	16
Vila do Porto	17	23	0	40	5	18	23
Vila Franca do Campo	53	86	31	170	38	53	91
Total	2002	1105	116	3223	195	1051	1246

Distrito de Aveiro

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Águeda	65	111	29	205	5	117	122
Albergaria-a-Velha	40	38	2	80	23	26	49
Anadia	37	22	2	61	0	27	27
Arouca	80	29	36	145	8	44	52
Aveiro	522	219	37	778	66	477	543
Castelo de Paiva	67	24	5	96	10	28	38
Espinho	134	84	11	229	32	63	95
Estarreja	68	75	16	159	28	45	73
Ílhavo	112	161	26	299	91	113	204
Mealhada	85	23	3	111	1	43	44
Murtosa	34	28	13	75	16	27	43
Oliveira de Azeméis	226	139	20	385	35	149	184
Oliveira do Bairro	37	39	3	79	11	33	44
Ovar	203	217	16	436	4	193	197
S. João da Madeira	183	107	2	292	9	101	110
Santa Maria da Feira	438	276	61	775	81	323	404
Sever do Vouga	22	23	5	50	4	12	16
Vagos	40	49	12	101	6	47	53
Vale de Cambra	64	40	10	114	0	79	79
Total	2457	1704	309	4470	430	1947	2377

Distrito de Beja

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alvito	0	4	0	0	0	0	0
Barrancos	0	2	0	2	0	0	0
Beja	107	90	1	198	3	27	30
Castro Verde	11	14	0	25	0	16	16
Cuba	1	14	3	18	3	3	6
Ferreira do Alentejo	23	21	8	52	5	32	37
Mertola	13	11	0	24	12	2	14
Moura	65	68	0	133	4	39	43
Odemira	56	70	15	141	30	41	71
Ourique	5	12	7	24	7	9	16
Serpa	0	14	3	17	1	0	1
Vidigueira	3	24	0	27	1	4	5
Total	284	344	37	661	66	173	239

Distrito de Braga

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Amares	129	62	18	209	25	87	112
Barcelos	852	240	7	1099	4	324	328
Braga	324	480	6	810	96	255	351
Cabeceiras de Basto	125	81	7	213	7	21	28
Celorico de Basto	114	47	3	164	12	32	44
Esposende	60	56	9	125	17	31	48
Fafe	105	134	32	271	81	61	142
Guimarães	286	363	40	689	19	367	386
Povoa de Lanhoso	100	36	7	143	4	55	59
Terras de Bouro	37	20	0	57	6	13	19
Vieira do Minho	35	24	19	78	5	36	41
Vila Nova de Famalicão	301	136	10	447	8	125	133
Vila Verde	130	139	10	279	16	120	136
Vizela	53	62	10	125	28	30	58
Total	2651	1880	178	4709	328	1557	1885

Distrito de Bragança

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alfândega da Fé	9	11	0	20	1	14	15
Bragança	151	71	4	226	9	109	118
Carrazeda de Ansiães	9	8	1	18	1	10	11
Freixo de Espada À Cinta	10	2	0	12	0	3	3
Macedo de Cavaleiros	47	65	3	115	40	34	74
Miranda do Douro	18	20	0	38	5	5	10
Mirandela	60	64	6	130	42	30	72
Mogadouro	3	7	0	10	0	4	4
Torre de Moncorvo	5	15	3	23	13	2	15
Vila Flor	5	9	1	15	2	10	12
Vimioso	2	7	0	9	0	0	0
Vinhais	9	8	0	17	0	5	5
Total	328	287	18	633	113	226	339

Distrito de Castelo Branco

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Castelo Branco	205	102	30	337	23	142	165
Covilhã	77	90	5	172	34	85	119
Fundão	85	71	12	168	18	64	82
Idanha-a-Nova	14	5	0	19	0	3	3
Oleiros	0	1	0	1	0	0	0
Proença-a-Nova	8	6	1	15	1	7	8
Sertã	10	13	1	24	5	10	15
Vila de Rei	0	9	1	10	6	2	8
Total	399	297	50	746	87	313	400

Distrito de Coimbra

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Arganil	33	41	10	84	14	15	29
Cantanhede	156	92	40	288	19	98	117
Coimbra	220	324	74	618	125	255	380
Condeixa-a-Nova	17	36	4	57	3	27	30
Figueira da Foz	139	146	17	302	56	117	173
Góis	11	11	1	23	0	1	1
Lousã	13	35	8	56	12	8	20
Mira	61	32	3	96	16	23	39
Miranda do Corvo	18	21	1	40	13	8	21
Montemor-o-Velho	55	67	5	127	31	24	55
Oliveira do Hospital	31	30	22	83	8	17	25
Pampilhosa da Serra	10	6	1	17	0	8	8
Penacova	56	24	15	95	39	13	52
Penela	14	24	2	40	0	11	11
Soure	19	31	3	53	1	32	33
Tábua	60	34	12	106	2	63	65
Vila Nova de Poiares	21	31	8	60	19	22	41
Total	934	985	226	2145	358	742	1100

Distrito de Évora

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Évora	100	81	4	185	32	82	114
Reguengos de Monsaraz	16	24	0	40	6	18	24
Viana do Alentejo	11	16	3	30	5	12	17
Total	127	121	7	255	43	112	155

Distrito de Faro

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Albufeira	135	112	35	282	0	190	190
Alcoutim	0	0	0	0	0	0	0
Aljezur	0	35	0	35	6	11	17
Faro	204	266	23	493	79	73	152
Lagoa (Algarve)	134	56	5	195	2	40	42
Lagos	115	148	2	265	82	43	125
Loulé	313	256	57	626	53	187	240
Olhão	141	233	20	394	109	113	222
Portimão	188	197	49	434	3	223	226
Silves	102	139	41	282	32	167	199
Tavira	60	100	13	173	0	62	62
Vila Real de Stº. António	52	77	14	143	32	49	81
Total	1444	1619	259	3322	398	1158	1556

Distrito da Guarda

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Aguiar da Beira	5	3	0	8	0	2	2
Almeida	16	6	0	22	2	5	7
Celorico da Beira	28	10	0	38	4	15	19
Figueira Castelo Rodrigo	13	10	2	25	0	8	8
Fornos de Algodres	12	15	1	28	4	12	16
Gouveia	14	20	0	34	6	7	13
Guarda	85	53	1	139	24	36	60
Meda	3	4	2	9	2	4	6
Pinhel	38	7	0	45	5	7	12
Sabugal	65	13	4	82	20	35	55
Seia	158	42	11	211	34	75	109
Trancoso	22	6	2	30	5	9	14
Vila Nova de Foz Côa	8	15	4	27	7	15	22
Total	467	204	27	698	113	230	343

Distrito de Leiria

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alcobaça	83	70	37	190	13	95	108
Alvaizere	34	13	7	54	8	19	27
Ansião	46	36	0	82	11	3	14
Batalha	30	68	13	111	26	43	69
Bombarral	68	33	13	114	6	26	32
Caldas da Rainha	138	114	13	265	0	152	152
Castanheira de Pêra	3	3	0	6	0	3	3
Figueiró dos Vinhos	27	7	16	50	14	12	26
Leiria	616	256	51	923	24	387	411
Marinha Grande	214	130	35	379	0	183	183
Nazaré	91	33	8	132	18	44	62
Óbidos	63	23	3	89	0	55	55
Pedrogão Grande	11	12	2	25	5	6	11
Peniche	112	43	17	172	6	58	64
Pombal	73	54	10	137	6	35	41
Porto de Mos	16	32	0	48	0	28	28
Total	1625	927	225	2777	137	1149	1286

Distrito de Lisboa

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alenquer	96	130	10	236	5	105	110
Amadora	647	673	10	1330	67	387	454
Arruda dos Vinhos	32	36	5	73	2	29	31
Azambuja	91	66	29	186	40	85	125
Cadaval	68	36	10	114	5	55	60
Cascais	352	455	65	872	273	175	448
Lisboa (centro)	982	690	43	1715	329	797	1126
Lisboa (norte)	726	575	83	1384	475	154	629
Lisboa (ocidental)	211	323	12	546	73	181	254
Lisboa (oriental)	647	526	84	1257	294	399	693
Loures	502	816	172	1490	350	466	816
Lourinhã	66	81	1	148	28	70	98
Mafra	280	179	23	482	48	197	245
Odivelas	447	417	21	885	210	321	531
Oeiras	381	419	116	916	59	309	368
Sintra Ocidental	936	552	45	1533	100	559	659
Sintra Oriental	642	600	39	1281	160	350	510
Sobral de Monte Agraço	35	34	8	77	19	20	39
Torres Vedras	160	143	24	327	52	138	190
Vila Franca de Xira	389	472	113	974	109	354	463
Total	7690	7223	913	15826	2698	5151	7849

Região Autónoma da Madeira

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Calheta (Madeira)	23	9	9	41	0	3	3
Câmara de Lobos	101	108	27	236	2	119	121
Funchal	289	520	32	841	274	201	475
Machico	127	56	6	189	14	20	34
Ponta do Sol	12	17	5	34	10	9	19
Porto de Moniz	9	14	2	25	4	9	13
Porto Santo	42	29	6	77	7	18	25
Ribeira Brava	25	19	5	49	25	9	34
S. Vicente	30	25	0	55	7	17	24
Santa Cruz	167	133	24	324	8	145	153
Santana	19	28	4	51	12	18	30
Total	844	958	120	1922	363	568	931

Distrito de Portalegre

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alter do chão	0	0	0	0	0	0	0
Arronches	5	7	0	12	0	0	0
Avis	20	9	1	30	0	14	14
Campo Maior	13	26	0	39	8	14	22
Castelo de Vide	5	7	0	12	2	1	3
Crato	5	8	0	13	0	7	7
Elvas	41	112	16	169	63	93	156
Gavião	17	7	4	28	5	10	15
Monforte	23	18	1	42	12	10	22
Nisa	18	10	5	33	3	18	21
Ponte de Sór	56	60	32	148	20	81	101
Portalegre	76	33	19	128	5	33	38
Sousel	10	25	0	35	0	7	7
Total	289	322	78	689	118	288	406

Distrito do Porto

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Amarante	161	131	10	302	7	18	25
Baião	128	85	22	235	35	86	121
Felgueiras	179	97	1	277	5	84	89
Gondomar	461	485	64	1010	0	602	602
Lousada	131	198	12	341	11	177	188
Maia	447	201	24	672	125	81	206
Marco de Canaveses	192	173	36	401	14	167	181
Matosinhos	456	467	2	925	40	389	429
Paços de Ferreira	107	108	12	227	20	81	101
Paredes	372	211	12	595	13	176	189
Penafiel	190	245	9	444	13	193	206
Porto Central	224	387	25	636	73	319	392
Porto Ocidental	282	336	3	621	131	192	323
Porto Oriental	420	338	31	789	40	215	255
Povoa do Varzim	176	182	17	375	5	155	160
Santo Tirso	191	122	3	316	1	120	121
Trofa	157	91	5	253	21	12	33
Valongo	220	196	45	461	74	178	252
Vila do Conde	299	267	27	593	8	227	235
Vila Nova de Gaia	1334	622	72	2028	144	696	840
Total	6127	4942	432	11501	780	4168	4948

Distrito de Santarem

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Abrantes	160	69	21	250	53	109	162
Alcanena	11	44	1	56	1	37	38
Almeirim	58	78	26	162	34	57	91
Alpiarca	17	33	10	60	13	34	47
Benavente	54	56	8	118	4	53	57
Cartaxo	152	83	36	271	17	112	129
Chamusca	32	29	4	65	6	26	32
constância	28	19	2	49	2	11	13
Coruche	25	42	10	77	9	24	33
Entroncamento	95	45	18	158	4	8	12
Ferreira do Zezere	31	25	10	66	10	29	39
Golegã	15	10	23	48	0	23	23
Mação	31	22	12	65	3	25	28
Ourém	119	95	14	228	27	80	107
Rio Maior	81	70	15	166	15	82	97
Salvaterra de Magos	69	87	18	174	11	95	106
Santarém	258	187	100	545	69	191	260
Sardoal	53	14	0	67	2	23	25
Tomar	175	167	4	346	23	159	182
Torres Novas	57	119	14	190	64	30	94
Vila Nova da Barquinha	34	19	1	54	0	11	11
Total	1555	1313	347	3215	367	1219	1586

Distrito de Setúbal

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alcácer do Sal	30	41	3	74	22	11	33
Alcochete	48	40	5	93	5	53	58
Almada	460	484	142	1086	131	451	582
Barreiro	157	225	2	384	33	184	217
Grândola	34	87	28	149	17	102	119
Moita	309	251	68	628	277	166	443
Montijo	186	164	10	360	11	171	182
Palmela	281	213	25	519	14	240	254
Santiago do Cacém	65	39	13	117	26	51	77
Seixal	433	331	35	799	16	468	484
Sesimbra	73	128	22	223	36	45	81
Setúbal	1110	310	36	1456	116	340	456
Sines	48	45	33	126	13	94	107
Total	3234	2358	422	6014	717	2376	3093

Distrito de Viana do Castelo

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Arcos de Valdevez	47	47	11	105	20	33	53
Caminha	30	39	5	74	10	22	32
Melgaço	25	36	3	64	1	18	19
Monção	43	56	4	103	5	73	78
Paredes de Coura	54	14	2	70	4	10	14
Ponte da Barca	24	36	1	61	1	36	37
Ponte de Lima	56	102	8	166	11	33	44
Valença	45	40	4	89	3	15	18
Viana do Castelo	347	208	32	587	98	192	290
Vila Nova de Cerveira	53	25	3	81	4	40	44
Total	724	603	73	1400	157	472	629

Distrito de Vila Real

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Alijo	46	14	0	60	2	31	33
Boticas	0	2	0	2	0	0	0
Chaves	51	81	13	145	25	30	55
Mesão Frio	13	16	4	33	0	13	13
Mondim de Basto	22	30	1	53	2	24	26
Montalegre	24	13	4	41	9	20	29
Murça	16	3	2	21	5	8	13
Peso da Régua	120	41	12	173	7	62	69
Ribeira de Pena	17	9	0	26	0	9	9
Santa Marta de Penaguião	17	25	1	43	12	4	16
Valpaços	13	19	4	36	8	12	20
Vila Pouca de Aguiar	41	25	19	85	18	45	63
Vila Real	88	110	2	200	8	89	97
Total	468	388	62	918	96	347	443

Distrito de Viseu

CPCJ de:	Numero de Crianças e Jovens						
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	Arquivados liminarmente	Arquivamento	Total de Arquivados
Armamar	53	22	25	100	4	52	56
Carregal do Sal	20	27	6	53	17	19	36
Castro Daire	20	38	13	71	6	33	39
Cinfães	95	67	11	173	25	55	80
Lamego	48	52	10	110	21	62	83
Mangualde	29	52	14	95	29	25	54
Moimenta da Beira	43	20	1	64	2	9	11
Mortágua	6	1	1	8	1	1	2
Nelas	43	32	8	83	5	38	43
Oliveira de Frades	12	29	20	61	15	16	31
Penalva do Castelo	39	14	3	56	3	10	13
Resende	23	21	10	54	16	16	32
S. João da Pesqueira	8	28	0	36	5	8	13
S. Pedro do Sul	13	15	1	29	1	20	21
Sátão	19	35	1	55	4	24	28
Santa Comba Dão	25	13	4	42	11	14	25
Sernancelhe	20	5	0	25	0	6	6
Tabuaço	28	28	20	76	4	39	43
Tarouca	18	17	2	37	4	15	19
Tondela	66	36	2	104	23	32	55
Vila Nova de Paiva	20	11	3	34	2	17	19
Viseu	306	276	27	609	37	381	418
Vouzela	5	7	6	18	1	14	15

Problemáticas Crianças e Jovens	0 aos 5			6 aos 10			11 aos 14			» 15			Nacional	
	M	F	7193	M	F	6338	M	F	6624	M	F	5180	25335	100
Negligencia	1956	1880	3836	1383	1126	2509	944	869	1813	473	537	1010	9168	36,2
Exposição a modelos de comportamento Desviante	666	582	1248	593	526	1119	628	473	1101	450	479	929	4397	17,4
Maus tratos psicológicos	597	539	1136	588	519	1107	405	416	821	218	272	490	3554	14,0
Abandono Escolar	0	0	0	309	254	563	811	718	1529	798	654	1452	3544	14,0
Maus tratos físicos	265	235	500	293	223	516	213	236	449	110	202	312	1777	7,0
Pratica Facto Qualificado Crime	4	3	7	90	14	104	315	77	392	263	117	380	883	3,5
Abandono	83	90	173	81	48	129	55	54	109	75	49	124	535	2,1
Abuso Sexual	38	76	114	41	109	150	22	121	143	11	75	86	493	1,9
Droga	13	10	23	3	2	5	55	15	70	129	37	166	264	1,0
Mendicidade	40	34	74	26	22	48	19	23	42	12	18	30	194	0,8
Ingestão de Bebidas	11	10	21	13	8	21	32	26	58	46	33	79	179	0,7
Problemas de Saúde	21	11	32	22	11	33	33	17	50	22	19	41	156	0,6
Exercício abusivo de Autoridade	12	10	22	12	16	28	10	6	16	8	19	27	93	0,4
Exploração do trabalho infantil	0	3	3	0	3	3	9	8	17	8	3	11	34	0,1
Corrupção de menores	1	1	2	2	0	2	0	1	1	12	9	21	26	0,1
Pornografia Infantil	0	1	1	0	1	1	4	5	9	2	13	15	26	0,1
Prostituição infantil	0	1	1	0	0	0	1	3	4	3	4	7	12	0,0

Distrito de Lisboa

Problemáticas Crianças e Jovens Acompanhadas	Total 0 aos 5			Total 6 aos 10			Total 11 a 14			Total mais de 15			Total Distrital	
	3282	M	F	3059	M	F	2975	M	F	2672	M	F	11988	100%
Negligência	1600	835	765	1157	627	530	790	426	364	519	238	281	4066	33,9
Exposição a modelos de comportamento Desviante	740	393	347	649	359	290	519	301	218	457	216	241	2365	19,7
Abandono Escolar				232	122	110	547	289	258	629	338	291	1408	11,7
Maus tratos psicológicos	432	221	211	360	199	161	289	139	150	224	100	124	1305	10,9
Maus tratos físicos	256	138	118	322	194	128	295	158	137	227	88	139	1100	9,2
Pratica Facto Qualificado Crime	6	4	2	63	55	8	277	221	56	317	230	87	663	5,5
Abuso Sexual	88	23	65	98	27	71	73	16	57	47	6	41	306	2,6
Abandono	83	42	41	83	43	40	63	35	28	74	45	29	303	2,5
Mendicidade	21	12	9	32	15	17	33	12	21	9	2	7	95	0,8
Problemas de Saúde	15	8	7	21	12	9	36	25	11	23	11	12	95	0,8
Droga	22	12	10	1	1	0	24	18	6	38	27	11	85	0,7
Ingestão de Bebidas	11	4	7	17	12	5	10	4	6	28	21	7	66	0,6
Corrupção de menores	0	0	0	5	5	0	1	0	1	47	27	20	53	0,4
Exercício abusivo de Autoridade	8	4	4	19	11	8	7	3	4	13	7	6	47	0,4
Pornografia Infantil	0	0	0	0	0	0	3	3	0	13	1	12	16	0,1
Exploração do trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	8	4	4	4	1	3	12	0,1
Prostituição infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3	0,0

Região Autónoma dos Açores

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	185	175	187	132	679	34,8
	M	231	198	305	177	911	46,7
	Total	416	373	492	309	1590	81,6
Apoio junto de outro familiar	F	23	20	16	7	66	3,4
	M	38	28	16	12	94	4,8
	Total	61	48	32	19	160	8,2
Confiança a pessoa idónea	F	1	3	3	2	9	0,5
	M	5	2	3	0	10	0,5
	Total	6	5	6	2	19	1,0
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	6	6	0,3
	M	0	0	0	3	3	0,2
	Total	0	0	0	9	9	0,5
Acolhimento familiar	F	0	0	2	1	3	0,2
	M	1	0	1	1	3	0,2
	Total	1	0	3	2	6	0,3
Acolhimento institucional	F	16	9	20	33	78	4,0
	M	15	13	27	32	87	4,5
	Total	31	22	47	65	165	8,5
Total		515	448	580	406	1949	100,0
%		26,4	23,0	29,8	20,8	100,0	

Distrito de Aveiro

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	187	149	173	143	652	31,6
	M	228	200	212	162	802	38,9
	Total	415	349	385	305	1454	70,4
Apoio junto de outro familiar	F	47	33	29	25	134	6,5
	M	59	40	23	20	142	6,9
	Total	106	73	52	45	276	13,4
Confiança a pessoa idónea	F	4	7	4	4	19	0,9
	M	3	9	6	7	25	1,2
	Total	7	16	10	11	44	2,1
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	8	8	0,4
	M	0	0	1	6	7	0,3
	Total	0	0	1	14	15	0,7
Acolhimento familiar	F	0	2	0	2	4	0,2
	M	1	1	2	2	6	0,3
	Total	1	3	2	4	10	0,5
Acolhimento institucional	F	29	21	38	44	132	6,4
	M	29	35	40	29	133	6,4
	Total	58	56	78	73	265	12,8
Total		587	497	528	452	2064	100,0
%		28,4	24,1	25,6	21,9	100,0	

Distrito de Beja

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	17	18	28	25	88	38,4
	M	28	38	33	22	121	52,8
	Total	45	56	61	47	209	91,3
Apoio junto de outro familiar	F	2	0	2	0	4	1,7
	M	3	2	0	0	5	2,2
	Total	5	2	2	0	9	3,9
Confiança a pessoa idónea	F	0	1	1	0	2	0,9
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	1	1	0	2	0,9
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	0	0	0	0	0,0
Acolhimento familiar	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	0	0	0	0	0,0
Acolhimento institucional	F	1	0	2	3	6	2,6
	M	1	0	1	1	3	1,3
	Total	2	0	3	4	9	3,9
Total		52	59	67	51	229	100,0
%		22,7	25,8	29,3	22,3	100,0	

Distrito de Braga

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	333	266	201	172	972	35,5
	M	371	268	289	169	1097	40,0
	Total	704	534	490	341	2069	75,5
Apoio junto de outro familiar	F	65	55	46	23	189	6,9
	M	57	70	54	16	197	7,2
	Total	122	125	100	39	386	14,1
Confiança a pessoa idónea	F	5	12	3	2	22	0,8
	M	4	11	8	0	23	0,8
	Total	9	23	11	2	45	1,6
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	5	5	0,2
	M	0	0	0	1	1	0,0
	Total	0	0	0	6	6	0,2
Acolhimento familiar	F	15	14	10	3	42	1,5
	M	13	12	8	0	33	1,2
	Total	28	26	18	3	75	2,7
Acolhimento institucional	F	18	20	26	11	75	2,7
	M	27	19	23	15	84	3,1
	Total	45	39	49	26	159	5,8
Total		908	747	668	417	2740	100,0
%		33,1	27,3	24,4	20,2	100,0	

Distrito de Bragança

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	41	54	36	28	159	33,4
	M	33	44	50	30	157	33,0
	Total	74	98	86	58	316	66,4
Apoio junto de outro familiar	F	7	4	3	2	16	3,4
	M	7	8	7	5	27	5,7
	Total	14	12	10	7	43	9,0
Confiança a pessoa idónea	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	1	0	1	2	0,4
	Total	0	1	0	1	2	0,4
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	1	1	2	0,4
	Total	0	0	1	1	2	0,4
Acolhimento familiar	F	0	0	1	1	2	0,4
	M	0	1	0	1	2	0,4
	Total	0	1	1	2	4	0,8
Acolhimento institucional	F	10	11	20	27	68	14,3
	M	8	8	20	5	41	8,6
	Total	18	19	40	32	109	22,9
Total		106	131	138	101	476	100,0
%		22,3	27,5	29,0	21,2	100,0	

Distrito de Castelo Branco

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	55	44	49	34	182	38,2
	M	5	3	5	3	16	3,4
	Total	60	47	54	37	198	41,6
Apoio junto de outro familiar	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	4	9	5	6	24	5,0
	Total	4	9	5	6	24	5,0
Confiança a pessoa idónea	F	0	3	0	0	3	0,6
	M	5	7	4	6	22	4,6
	Total	5	10	4	6	25	5,3
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	2	2	0,4
	M	0	0	0	2	2	0,4
	Total	0	0	0	4	4	0,8
Acolhimento familiar	F	51	41	59	49	200	42,0
	M	8	5	5	5	23	4,8
	Total	59	46	64	54	223	46,8
Acolhimento institucional	F	1	0	1	0	2	0,4
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	1	0	1	0	2	0,4
Total		129	112	128	107	476	100,0
%		27,1	23,5	26,9	22,5	100,0	

Distrito de Coimbra

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	103	85	123	69	380	38,3
	M	117	131	129	96	473	47,7
	Total	220	216	252	165	853	86,0
Apoio junto de outro familiar	F	10	10	8	5	33	3,3
	M	10	15	6	5	36	3,6
	Total	20	25	14	10	69	7,0
Confiança a pessoa idónea	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	1	2	3	0,3
	Total	0	0	1	2	3	0,3
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	9	9	0,9
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	0	0	9	9	0,9
Acolhimento familiar	F	2	0	0	0	2	0,2
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	2	0	0	0	2	0,2
Acolhimento institucional	F	7	2	6	12	27	2,7
	M	2	1	7	19	29	2,9
	Total	9	3	13	31	56	5,6
Total		251	244	280	217	992	100,0
%		25,3	24,6	28,2	21,9	100,0	

Distrito de Évora

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	25	5	9	6	45	27,8
	M	27	18	16	4	65	40,1
	Total	52	23	25	10	110	67,9
Apoio junto de outro familiar	F	5	1	1	1	8	4,9
	M	4	1	4	1	10	6,2
	Total	9	2	5	2	18	11,1
Confiança a pessoa idónea	F	0	0	0	4	4	2,5
	M	0	1	0	1	2	1,2
	Total	0	1	0	5	6	3,7
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	0	3	3	1,9
	Total	0	0	0	3	3	1,9
Acolhimento familiar	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	0	0	0	0	0,0
Acolhimento institucional	F	1	1	6	4	12	7,4
	M	4	2	0	7	13	8,0
	Total	5	3	6	11	25	15,4
Total		66	29	36	31	162	100,0
%		40,7	17,9	22,2	3,1	100,0	

Distrito de Faro

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	121	101	146	58	363	32,0
	M	126	136	175	68	447	39,3
	Total	247	237	321	126	810	71,3
Apoio junto de outro familiar	F	15	18	14	11	54	4,8
	M	19	8	13	4	29	2,6
	Total	34	26	27	15	83	7,3
Confiança a pessoa idónea	F	1	2	1	2	7	0,6
	M	0	1	0	1	3	0,3
	Total	1	3	1	3	10	0,9
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	7	14	1,2
	M	0	0	0	5	10	0,9
	Total	0	0	0	12	24	2,1
Acolhimento familiar	F	1	0	1	0	1	0,1
	M	1	0	2	1	4	0,4
	Total	2	0	3	1	5	0,4
Acolhimento institucional	F	9	13	9	9	40	3,5
	M	13	14	7	3	27	2,4
	Total	22	27	16	12	67	5,9
Total	306	293	368	169	999	87,9	
%	26,9	25,8	32,4	16,9	87,9		

Distrito da Guarda

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	40	40	30	35	145	30,1
	M	25	51	50	47	173	36,0
	Total	65	91	80	82	318	66,1
Apoio junto de outro familiar	F	4	10	4	2	20	4,2
	M	6	10	3	2	21	4,4
	Total	10	20	7	4	41	8,5
Confiança a pessoa idónea	F	1	1	1	0	3	0,6
	M	0	1	1	1	3	0,6
	Total	1	2	2	1	6	1,2
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	2	2	0,4
	M	0	0	0	3	3	0,6
	Total	0	0	0	5	5	1,0
Acolhimento familiar	F	0	0	1	0	1	0,2
	M	0	1	0	2	3	0,6
	Total	0	1	1	2	4	0,8
Acolhimento institucional	F	6	17	22	18	63	13,1
	M	5	11	18	10	44	9,1
	Total	11	28	40	28	107	22,2
Total		87	142	130	122	481	100,0
		18,1	29,5	27,0	25,4	100,0	

Distrito de Leiria

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	103	420	62	121	706	27,0
	M	125	532	62	178	897	34,4
	Total	228	952	124	299	1603	61,4
Apoio junto de outro familiar	F	21	88	8	18	135	5,2
	M	22	532	4	17	575	22,0
	Total	43	620	12	35	710	27,2
Confiança a pessoa idónea	F	6	24	6	9	45	1,7
	M	3	11	0	6	20	0,8
	Total	9	35	6	15	65	2,5
Apoio para a Autonomia de vida	F	1	12	9	2	24	0,9
	M	2	10	6	2	20	0,8
	Total	3	22	15	4	44	1,7
Acolhimento familiar	F	0	2	1	1	4	0,2
	M	0	1	0	0	1	0,0
	Total	0	3	1	1	5	0,2
Acolhimento institucional	F	15	59	18	15	107	4,1
	M	16	43	5	13	77	2,9
	Total	31	102	23	28	184	7,0
Total		314	1734	181	382	2611	100,0
%		12,0	66,4	6,9	19,6	100,0	

Distrito de Lisboa

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	476	433	408	297	1614	35,5
	M	496	471	502	309	1778	39,1
	Total	972	904	910	606	3392	74,5
Apoio junto de outro familiar	F	66	69	127	52	314	6,9
	M	96	471	115	52	333	7,3
	Total	162	540	242	104	647	14,2
Confiança a pessoa idónea	F	15	17	14	13	59	1,3
	M	15	11	10	6	42	0,9
	Total	30	28	24	19	101	2,2
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	11	11	0,2
	M	0	0	1	18	19	0,4
	Total	0	0	1	29	30	0,7
Acolhimento familiar	F	0	2	0	1	3	0,1
	M	1	0	0	0	1	0,0
	Total	1	2	0	1	4	0,1
Acolhimento institucional	F	53	45	47	49	194	4,3
	M	57	48	45	34	184	4,0
	Total	110	93	92	83	378	8,3
Total		1275	1567	1269	842	4552	100,0
%		25,7	31,6	25,6	43,2	100,0	

Região Autónoma da Madeira

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	98	84	99	92	373	31,9
	M	128	112	148	88	476	40,7
	Total	226	196	247	180	849	72,6
Apoio junto de outro familiar	F	20	11	9	10	50	4,3
	M	20	112	15	9	156	13,3
	Total	40	123	24	19	206	17,6
Confiança a pessoa idónea	F	1	3	2	0	6	0,5
	M	1	0	0	0	1	0,1
	Total	2	3	2	0	7	0,6
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	2	2	0,2
	M	0	0	0	1	1	0,1
	Total	0	0	0	3	3	0,3
Acolhimento familiar	F	3	4	0	1	8	0,7
	M	3	1	3	1	8	0,7
	Total	6	5	3	2	16	1,4
Acolhimento institucional	F	10	10	20	15	55	4,7
	M	5	12	10	6	33	2,8
	Total	15	22	30	21	88	7,5
Total		289	349	306	225	1169	100,0
%		24,7	29,9	26,2	11,5	100,0	

Distrito do Portalegre

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	26	26	30	16	98	32,7
	M	27	33	30	24	114	38,0
	Total	53	59	60	40	212	70,7
Apoio junto de outro familiar	F	7	5	5	1	18	6,0
	M	4	33	1	4	42	14,0
	Total	11	38	6	5	60	20,0
Confiança a pessoa idónea	F	0	2	0	1	3	1,0
	M	0	2	0	0	2	0,7
	Total	0	4	0	1	5	1,7
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	0	2	2	0,7
	Total	0	0	0	2	2	0,7
Acolhimento familiar	F	0	0	1	0	1	0,3
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	0	1	0	1	0,3
Acolhimento institucional	F	2	0	2	3	7	2,3
	M	4	1	4	4	13	4,3
	Total	6	1	6	7	20	6,7
Total	70	102	73	55	300	100,0	
%	23,3	34,0	24,3	2,8	100,0		

Distrito de Porto

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	531	422	497	265	1715	32,8
	M	482	508	665	337	1992	38,1
	Total	1013	930	1162	602	3707	70,9
Apoio junto de outro familiar	F	82	69	68	60	279	5,3
	M	85	508	81	41	715	13,7
	Total	167	577	149	101	994	19,0
Confiança a pessoa idónea	F	8	10	6	14	38	0,7
	M	10	8	8	3	29	0,6
	Total	18	18	14	17	67	1,3
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	15	15	0,3
	M	0	0	0	3	3	0,1
	Total	0	0	0	18	18	0,3
Acolhimento familiar	F	0	4	4	4	12	0,2
	M	1	6	1	3	11	0,2
	Total	1	10	5	7	23	0,4
Acolhimento institucional	F	43	39	66	42	190	3,6
	M	47	64	77	38	226	4,3
	Total	90	103	143	80	416	8,0
Total		1289	1638	1473	825	5225	100,0
%		24,7	31,3	28,2	42,3	100,0	

Distrito de Santarem

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	90	123	101	82	396	28,6
	M	113	149	160	138	560	40,5
	Total	203	272	261	220	956	69,1
Apoio junto de outro familiar	F	32	18	19	10	79	5,7
	M	28	149	29	26	232	16,8
	Total	60	167	48	36	311	22,5
Confiança a pessoa idónea	F	0	1	1	3	5	0,4
	M	2	3	3	2	10	0,7
	Total	2	4	4	5	15	1,1
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	15	15	1,1
	M	0	0	0	5	5	0,4
	Total	0	0	0	20	20	1,4
Acolhimento familiar	F	0	0	0	2	2	0,1
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	0	0	2	2	0,1
Acolhimento institucional	F	10	8	14	19	51	3,7
	M	3	7	13	5	28	2,0
	Total	13	15	27	24	79	5,7
Total		278	458	340	307	1383	100,0
%		20,1	33,1	24,6	15,8	100,0	

Distrito de Setubal

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	211	172	233	175	791	34,5
	M	200	208	269	170	847	36,9
	Total	411	380	502	345	1638	71,3
Apoio junto de outro familiar	F	34	28	45	25	132	5,7
	M	51	208	35	26	320	13,9
	Total	85	236	80	51	452	19,7
Confiança a pessoa idónea	F	4	4	6	3	17	0,7
	M	1	1	4	2	8	0,3
	Total	5	5	10	5	25	1,1
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	13	13	0,6
	M	0	0	0	5	5	0,2
	Total	0	0	0	18	18	0,8
Acolhimento familiar	F	0	0	3	0	3	0,1
	M	0	0	0	1	1	0,0
	Total	0	0	3	1	4	0,2
Acolhimento institucional	F	15	18	24	27	84	3,7
	M	17	26	24	8	75	3,3
	Total	32	44	48	35	159	6,9
Total		533	665	643	455	2296	100,0
%		23,2	29,0	28,0	23,3	100,0	

Distrito de Viana do Castelo

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	64	66	62	33	225	28,9
	M	77	83	84	52	296	38,0
	Total	141	149	146	85	521	66,9
Apoio junto de outro familiar	F	12	7	11	8	38	4,9
	M	14	83	14	6	117	15,0
	Total	26	90	25	14	155	19,9
Confiança a pessoa idónea	F	1	1	1	1	4	0,5
	M	1	1	2	2	6	0,8
	Total	2	2	3	3	10	1,3
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	1	2	3	0,4
	M	0	0	1	1	2	0,3
	Total	0	0	2	3	5	0,6
Acolhimento familiar	F	2	4	2	1	9	1,2
	M	5	3	3	4	15	1,9
	Total	7	7	5	5	24	3,1
Acolhimento institucional	F	1	3	14	17	35	4,5
	M	4	2	11	12	29	3,7
	Total	5	5	25	29	64	8,2
Total		181	253	206	139	779	100,0
%		23,2	32,5	26,4	7,1	100,0	

Distrito de Vila Real

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	55	62	40	102	230	34,1
	M	51	52	64	116	258	38,2
	Total	106	114	104	218	488	72,3
Apoio junto de outro familiar	F	5	5	6	11	25	3,7
	M	8	52	16	68	85	12,6
	Total	13	57	22	79	110	16,3
Confiança a pessoa idónea	F	1	0	1	1	4	0,6
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	1	0	1	1	4	0,6
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	0	0	0,0
	M	0	0	0	0	0	0,0
	Total	0	0	0	0	0	0,0
Acolhimento familiar	F	2	0	0	0	2	0,3
	M	1	0	4	4	5	0,7
	Total	3	0	4	4	7	1,0
Acolhimento institucional	F	7	11	10	21	37	5,5
	M	7	4	8	12	29	4,3
	Total	14	15	18	33	66	9,8
Total	137	186	149	335	675	100,0	
%	20,3	27,6	22,1	17,2	100,0		

Distrito de Viseu

		0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%
Apoio junto dos pais	F	100	99	83	98	380	33,7
	M	122	135	117	123	497	44,1
	Total	222	234	200	221	877	77,8
Apoio junto de outro familiar	F	19	16	12	10	57	57,0
	M	15	20	9	19	63	5,6
	Total	34	36	21	29	120	10,6
Confiança a pessoa idónea	F	2	3	1	2	8	0,7
	M	1	3	0	0	4	0,4
	Total	3	6	1	2	12	1,1
Apoio para a Autonomia de vida	F	0	0	0	4	4	0,4
	M	0	0	0	3	3	0,3
	Total	0	0	0	7	7	0,6
Acolhimento familiar	F	0	0	1	5	6	0,5
	M	2	0	1	2	5	0,4
	Total	2	0	2	7	11	1,0
Acolhimento institucional	F	14	15	9	20	58	5,1
	M	13	14	7	8	42	3,7
	Total	27	29	16	28	100	8,9
Total		288	305	240	294	1127	100,0
%		25,6	27,1	21,3	26,1	100,0	

CPCJ :	2007			2008			2009		
	Total	Reincidência	Nova situação	Total	Reincidência	Nova situação	Total	Reincidência	Nova situação
Açores	61	30	31	120	75	45	89	54	35
Aveiro	85	56	41	253	154	99	242	96	146
Beja	23	20	7	42	30	12	28	20	8
Braga	151	116	75	283	183	100	155	106	49
Bragança	7	5	2	18	13	5	15	8	7
Castelo Branco	41	32	13	49	21	28	45	26	19
Coimbra	102	36	66	190	109	81	182	113	69
Évora	20	13	7	16	12	4	7	7	0
Faro	102	63	39	351	179	172	133	80	53
Guarda	16	15	1	16	11	5	27	17	10
Leiria	108	58	50	174	94	80	205	123	82
Lisboa	395	299	164	564	324	240	640	377	263
Madeira	87	54	39	131	65	66	60	44	16
Portalegre	15	12	4	36	18	18	62	33	29
porto	245	179	66	463	295	168	278	180	98
Santarém	138	102	48	377	228	149	179	124	55
Setúbal	299	179	148	448	167	281	356	213	143
Viana	34	20	14	87	63	24	70	38	32
Vila Real	14	11	3	26	16	10	59	38	21
Viseu	63	43	30	136	86	50	188	121	67
Nacional	2006	1343	848	3780	2143	1637	3020	1818	1202

	Reabertos VPG	Reabertos caracterizados	% de caracterizados	Reabertos % no VPG do distrito
Açores	116	89	76,7	3,6
Aveiro	309	242	78,3	6,9
Beja	32	28	87,5	5,0
Braga	178	155	87,1	3,8
Bragança	16	15	93,8	2,5
Castelo Branco	50	45	90,0	6,7
Coimbra	226	182	80,5	10,5
Évora	7	7	100,0	2,7
Faro	259	133	51,4	7,8
Guarda	27	27	100,0	3,9
Leiria	225	205	91,1	8,1
Lisboa	913	640	70,1	5,8
Madeira	119	60	50,4	6,3
Portalegre	78	62	79,5	11,3
Porto	432	278	64,4	3,8
Santarém	346	179	51,7	10,9
Setúbal	422	356	84,4	7,0
Viana do Castelo	73	70	95,9	5,2
Vila Real	62	59	95,2	6,8
Viseu	188	188	100,0	9,5
	4078	3020	74,1	

		Açores	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda
Causas de Arquivamento liminar		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	71	205	28	149	57	8	102	26	198	55
	Já não subsiste	21	332	18	27	20	3	31	3	99	37
Remetido a Tribunal	Ausência consentimento para intervenção	70	93	6	102	16	13	116	4	56	15
	Oposição da criança/jovem com 12 ou mais anos	2	9	0	13	3	1	10	0	3	1
Sinalização a CPCJ competente		5	34	0	26	10	4	38	4	5	0
Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude		17	17	6	7	6	8	49	6	25	2
TOTAL		186	690	58	324	112	37	346	43	386	110

		Leiria	Lisboa	Madeira	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana	Vila real	Viseu	Nacional
Causas de Arquivamento liminar		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	63	493	90	81	210	176	359	72	48	74	2565
	Já não subsiste	31	422	192	13	120	90	126	51	30	50	1716
Remetido a Tribunal	Ausência consentimento para intervenção	21	530	53	14	202	34	121	24	12	76	1578
	Oposição da criança/jovem com 12 ou mais anos	0	26	7	0	7	4	6	5	1	6	104
Sinalização a CPCJ competente		4	684	18	1	13	18	36	3	1	20	924
Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude		11	446	3	1	84	27	44	1	3	10	773
TOTAL		130	2601	363	110	636	349	692	156	95	236	7660

		Açores	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Évora	Coimbra	Faro	Guarda
Causas de Arquivamento (após intervenção)		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	63	174	14	177	9	50	1	38	1	18
	Já não subsiste	482	820	48	641	73	133	46	265	46	80
Cessação da medida de promoção e protecção aplicada	Finalização do prazo/prorrogação da medida	27	32	12	58	21	28	18	53	18	20
	Revisão da decisão que ponha termo à medida	55	34	0	8	19	24	5	6	5	31
	Decisão de confiança administrativa ou judicial de colocação sob guarda de pessoa idónea seleccionada para adopção	0	3	0	0	1	0	0	0	0	1
	Jovem atinja maioridade ou 21 anos caso solicitado continuação da medida	92	40	1	15	5	4	6	13	6	17
	Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo	4	42	1	9	2	0	0	7	0	8
TOTAL		723	1145	76	908	130	239	76	382	76	175

		Leiria	Lisboa	Madeira	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu	Nacional
Causas de Arquivamento (após intervenção)		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	169	643	12	59	274	50	348	65	11	59	2235
	Já não subsiste	425	1143	122	83	1069	379	637	242	122	577	7433
Cessação da medida de promoção e protecção aplicada	Finalização do prazo/prorrogação da medida	76	391	110	15	223	179	79	19	67	26	1472
	Revisão da decisão que ponha termo à medida	33	75	31	44	43	113	67	15	3	10	621
	Decisão de confiança administrativa ou judicial de colocação sob guarda de pessoa idónea seleccionada para adopção	4	3	1	0	2	1	1	1	1	3	22
	Jovem atinja maioridade ou 21 anos caso solicitado continuação da medida	35	184	12	3	102	25	68	17	19	9	673
	Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo	16	29	2	0	19	6	22	2	5	1	175
TOTAL		758	2468	290	204	1732	753	1222	361	228	685	12631

Causas de remessa		Açores	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Arquivamento na CPCJ por envio a tribunal	Ausência de acordo de promoção e protecção	4	27	1	21	6	0	11	4	31	3
	Retirada do consentimento para a intervenção	81	134	4	79	9	30	67	7	62	16
	Oposição da Criança/Jovem com 12 ou mais anos	16	17	0	0	4	6	6	0	4	0
	Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0
	Apensação ao Processo Judicial	7	22	1	3	3	0	16	0	10	1
	Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adopção	0	7	1	8	2	5	4	2	8	0
Comunicação o a Tribunal	Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção	64	80	6	110	15	19	65	14	69	17
	Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	13	32	2	0	2	6	23	3	28	4
	Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	1	4	0	1	5	3	0	0	1	0
Remissão a CPCJ competente		82	89	5	32	6	1	46	2	58	13
Remissão às entidades de 1ª instância (Saúde, educação, ISS; IPSS, etc.)		0	42	0	5	9	0	10	4	22	1
TOTAL		268	454	20	259	67	72	248	36	293	55

Causas de remessa		Leiria	Lisboa	Madeira	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu	Nacional
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Arquivamento na CPCJ por envio a tribunal	Ausência de acordo de promoção e protecção	2	107	14	0	95	6	140	10	10	7	499
	Retirada do consentimento para a intervenção	105	564	79	27	195	53	236	26	12	61	1847
	Oposição da Criança/Jovem com 12 ou mais anos	9	48	2	2	31	4	11	7	2	10	179
	Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	12
	Apensação ao Processo Judicial	17	34	10	2	29	17	47	3	5	5	232
	Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adopção	8	28	5	0	10	3	10	8	4	4	117
Comunicação o a Tribunal	Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção	43	376	61	14	199	53	271	34	39	45	1594
	Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	18	64	10	5	47	38	57	7	2	13	374
	Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	7	5	10	0	16	2	0	0	4	8	67
Remissão a CPCJ competente		58	377	10	17	140	83	126	9	17	38	1209
Remissão às entidades de 1ª instância (Saúde, educação, ISS; IPSS, etc.)		9	250	4	1	19	4	39	2	5	7	433
TOTAL		278	1853	205	68	783	263	937	106	100	198	6563

Ficha Técnica

Uma edição da

Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Rua Castilho nº 24, 7º

1250-069 Lisboa

Tel.: 213 114 900

Fax: 213 108 759

www.cnpcjr.pt

Agradecimentos:

À ETIC pela imagem, cedida graciosamente, e elaborada no âmbito do trabalho curricular dos alunos daquela escola

Trabalho elaborado por:

Equipa Técnica de Apoio à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Dora Alvarez

Laura Santos

Maria do Céu Costa

Noémia Bandeira

Paulo Macedo

Ricardo Carvalho

Data da Edição

Junho 2010

